



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 287

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1948

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 36 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1948

Reajusta os vencimentos dos funcionários da Secretaria da Câmara do Distrito Federal

O Presidente da Câmara do Distrito Federal faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga o seguinte:

Artigo único — Os padrões alfabéticos de vencimentos dos funcionários da Secretaria da Câmara do Distrito Federal passam a ter os seguintes valores:

Padrão	Valor mensal Cr\$
"A"	1.200,00
"B"	1.310,00
"C"	1.440,00
"D"	1.580,00
"E"	1.720,00
"F"	1.900,00
"G"	2.170,00
"H"	2.580,00
"I"	2.990,00
"J"	3.620,00
"K"	4.310,00
"L"	5.160,00
"M"	6.080,00
"N"	7.230,00
"O"	8.400,00

§ 1.º — Os cargos de provimento efetivo dos padrões "P", "Q", "R" e "S" são transformados no padrão "O", e os seus atuais ocupantes terão direito à diferença de vencimentos, nestes incorporada para todos os efeitos, sem prejuízo de qualquer outra diferença de vencimentos que já estejam percebendo em virtude de leis, de acordo com a seguinte tabela:

Padrão	Valor mensal Cr\$
"P"	8.900,00
"Q"	9.900,00
"R"	10.900,00
"S"	11.900,00

§ 2.º — Os padrões de vencimentos dos cargos de chefia, de direção e seus substitutos, de Secretário Geral da Presidência e dos Assistentes Técnicos do Secretário serão os mesmos dos cargos iguais ou equivalentes das secretarias das casas legislativas federais, mediante as apostilas necessárias, nos respectivos títulos.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1948.

JORGE DE LIMA
Presidente

LEI N.º 301, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1948

Regula a modificação das características dos veículos auto-motores, sua estada em garagens e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Ve-

readores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam expressamente proibidas as reparações de caráter grave, bem como todo e qualquer trabalho de lanternelno, serralheiro ou pintura, em veículos auto-motores, nos logradouros públicos.

Art. 2.º As garagens e oficinas mecânicas ou de pinturas que consertam automóveis, funcionando ou que venham a funcionar no Distrito Federal ficam obrigadas a comunicar ao Departamento de Fiscalização da Secretaria Geral do Interior e Segurança, mensalmente, as modificações ou reparações levadas a efeito em veículos auto-motores, executadas no seu estabelecimento, com as seguintes declarações:

- a) Cór original do veículo e cór a ser dada;
- b) Número do motor;
- c) Número de peças trocadas, com os respectivos números;
- d) Proprietário ou motorista, comprovada a identidade pela respectiva Carteira de Habilitação, citando o seu número, data da emissão e espécie;
- e) número da placa e espécie do veículo;
- f) Hora e dia da entrada do veículo para conserto, bem como a data da saída;
- g) Valor dos serviços executados e nome de quem recebeu o veículo, comprovado com o número da respectiva carteira de identidade.

§ 1.º As mudanças de cór e de motor, além da obrigação prevista neste artigo, deverão ser comunicadas ao D. F. S. 24 horas antes de sua execução, e a não obediência desta determinação importará na cassação do alvará de licença, além das multas a serem arbitradas.

§ 2.º Em nenhuma casa residencial ou comercial no especializada ou em terrenos baldios poderão ser pintados veículos auto-motores.

§ 3.º Em hipótese alguma a selagem das placas poderá ser violada sem que haja prévia autorização do Departamento de Fiscalização.

Art. 3.º Os chamados "ferro-velho" estabelecimentos que comerciam com peças usadas — ficam obrigados a, mensalmente prestar ao Departamento de Fiscalização as seguintes informações:

- a) origem das peças para automóveis, em geral, constantes do seu "stock", com os respectivos números;
- b) fabricante, cór original, número do motor e da placa, propriedade e demais características dos veículos adquiridos como "ferro velho", bem como a identidade do vendedor, comprovada pela respectiva numeração da carteira;
- c) registro em livro próprio, devidamente rubricado pelo Diretor do

Departamento de Fiscalização, com o movimento de compra e venda de veículos e peças avulsas, bem como a identidade dos vendedores e compradores, comprovada com as respectivas carteiras.

Art. 4.º Os proprietários dos estabelecimentos denominados "ferro-velho" são obrigados a recolher ao Departamento de Fiscalização as placas de numeração dos veículos adquiridos como imprestáveis, acompanhadas das respectivas licenças, para necessária baixa no registro.

Art. 5.º Nenhum veículo terá sua licença renovada desde que a cór, número do motor ou outra qualquer de suas características não esteja de acordo com o cadastro existente no Departamento de Fiscalização, ficando, não só o seu proprietário, como também os das garagens ou oficinas, sujeitos a multas pelo não cumprimento desta lei.

Art. 6.º Os veículos avariados, em logradouros públicos, ficam obrigados depois das 18 horas, a manter acesa a lanterna vermelha da trazeita.

Art. 7.º As garagens que receberem, para estada provisória, veículos auto-motores ficam obrigadas a fazer a devida comunicação ao Departamento de Fiscalização (D. F. S.), citando a marca, cór, nome do proprietário ou motorista e número de sua carteira de habilitação e identidade.

Art. 8.º As infrações a esta lei serão punidas com multas de 1.000 a 5.000 cruzeiros.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1948. — 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

LEI N.º 302 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1948

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Ve-

Artigo 1.º Fica o Prefeito autorizado a declarar de utilidade pública a Associação Atlética do Grajaú ... (vetado) ...

Artigo 2.º — ... (vetado) ...

Artigo 3.º — ... (vetado) ...

Artigo 4.º — ... (vetado) ...

Artigo 5.º — ... (vetado) ...

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1948. — 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais ate as 15 horas e, aos sábados, ate as 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes a matéria retribuida, deverão ser formuladas a Seção de Redação, das 8 as 18 horas, e, no máximo, ate 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Processo de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do numero atrasado sera acrescido de Cr\$.. 0,10, e por exercicio decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ \$,50.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Trimestre	Cr\$ 18,00	Trimestre	Cr\$ 14,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestra	Cr\$ 28,00
Ano	Cr\$ 70,00	Ano	Cr\$ 56,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 110,00	Ano	Cr\$ 88,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.487, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1948

Concede aumento quinquenal ao servidor que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II, do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, decreta:

Art. 1.º Fica concedido aumento quinquenal correspondente à diferença entre os padrões 14 e 15, ao Vigilante, Floriano Ferreira Leite, matrícula n.º 11.536, a partir de 3 de março de 1946.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário,

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1948.

ANGELO MENDES DE MORAES,
Francisco Negrão de Lima.

DECRETO N.º 9.488, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1948

Concede o aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II, do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e nos termos do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, decreta:

Art. 1.º Fica concedido aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1948.

ANGELO MENDES DE MORAES,
Francisco Negrão de Lima.

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA O DECRETO N.º 9.488, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1948

Matr.	Nome — Cargo	Situação		Validade		
		de	para	dia	mês	ano
1.418	Lia Cesar Rodrigues Lopes — Prof. C. Primário	0	1	28	6	46
2.637	Elizara Glycena Lins — Professor C. Primário	3	4	21	4	45
10.619	Heleusa do Amaral Correia de Sa Trindade — Prof. Curso Primário	2	3	20	4	48
10.799	Maria José Lamounier — Professor C. Primário	3	4	15	7	48
20.202	Juraci Correia Melguitades — Prof. C. Primário	3	4	7	11	48
20.392	Albertina Ribeiro Geddes — Prof. C. Primário	3	4	15	9	46
51.230	Zuleica Brandão — Professor C. Primário	1	3	29	0	48

23.579	Nair de Cerqueira Braga — Prof. C. Primário	3	4	31	5	48
23.615	Maria Serafina Mates Ferreira da Silva — Professor C. Primário	3	4	2	9	48
24.415	Alaide Flaiho Borges — Professor C. Primário	3	4	11	6	48
24.431	Irene Alves Moreira — Professor C. Primário	3	4	4	8	48
24.481	Abv Pessoa Nóbrega — Professor C. Primário	3	4	15	6	48
24.519	Isabel Faria Martins — Professor C. Primário	3	4	20	6	48
24.581	Elizaeth Paopcke — Professor C. Primário	3	4	3	9	48
24.585	Aimedina de Almeida Ribeiro — Prof. C. Primário	3	4	19	6	48
26.813	Idalina Carpenter Ferreira — Prof. C. Primário	3	4	14	3	48
26.871	Neisina Amara Gonçalves — Prof. C. Primário	3	4	7	9	48
26.929	Marina Silva Moraes Dezolito — Prof. C. Primário	3	4	2	9	48
26.977	Clara Pinho Couto — Professor C. Primário	3	4	9	7	48
27.003	Zulma Cerqueira Herdade — Prof. C. Primário	3	4	7	7	48
27.787	Cristina Adelaide Rangel — Prof. C. Primário	3	4	17	7	48
27.791	Lucilia da Cruz — Professor C. Primário	3	4	26	7	48
27.792	Nair Gravo Rizzo — Professor C. Primário	3	4	2	7	48
27.868	Dea Pessi Pinto — Professor C. Primário	1	2	24	9	48
27.889	Maria Antonieta Soares — Prof. C. Primário	3	4	6	8	48
32.158	Ada Pradel Lourenço — Professor C. Primário	3	4	15	7	48
32.289	Dianira de Oliveira Rodrigues — Prof. C. Primário	4	5	6	8	48
33.825	Deia Gonçalves d'Oliveira — Prof. C. Primário	0	1	18	6	47
35.984	Congetta Balbi — Professor C. Primário	0	1	16	8	48

DECRETO N.º 9.489, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1948.

Dispõe sobre a passagem de servidores do Quadro Suplementar Especial para o Quadro Permanente

O Prefeito do Distrito Federal usando da atribuição que lhe confere o artigo 25 § 1.º, item II, da Lei Orgânica:

Considerando que o Decreto número 8.813 de 8 de março de 1947 em seu artigo 11, determinou a efetivação do pessoal beneficiado pelos artigos 18 § único e 23 das Disposições Constitucionais Transitórias em quadro suplementar especial;

Considerando que o mesmo decreto, no mesmo artigo, parágrafo 2.º, permitiu que os servidores em apré-

ço fossem transferidos a pedido para o Quadro Permanente, Considerando, porém, que a administração ao aplicar esses princípios verificou que, em algumas carreiras, não há vagas suficientes para atender a transferência dos servidores do Q.S.E. o que os obriga a uma posição estática perdendo as oportunidades de acesso autorizadas aos seus colegas do Quadro Permanente;

Considerando que não é jus a esta situação impondo-se uma medida que a solução e de inteira execução ao disposto pelo decreto n.º 8.813 no artigo e parágrafos citados,

Decreta:
Art. 1.º — Os servidores a que se refere o artigo 11 do Decreto número

ro 8.813 de 8 de março de 1947, efetivadas no Quadro Suplementar Especial, poderão ser incluídas nas vagas iniciais das carreiras correspondentes do Quadro Permanente, se o recrutamento for independentemente do número de vagas.

Art. 2.º — Os servidores assim incluídos no Quadro Permanente serão considerados excelentes.

Art. 3.º — As transferências feitas nos termos deste decreto terão vigor para todos os efeitos a partir da publicação oficial dos respectivos atos.

Art. 4.º — Ficam revogados o artigo 3.º e seu parágrafo único do Decreto n.º 9.427 de 15 de dezembro de 1947 e substituída a preferência de passagem do Q.S.E. para o Q.P. apenas em favor dos servidores que tenham participado das forças expedicionárias B e C.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1948. — 60.ª da República. — a) Angelo Mendes de Moraes — a) Francisco Negro de Lima.

D'CRETO N.º 9.940, — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1948.

Disposição sobre as estampilhas do Imposto sobre Vendas e Consignações.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, parágrafo 1.º, n.º II da Lei Orgânica.

Decreta:

Art. 1.º As estampilhas do Imposto sobre Vendas e Consignações a que se referem o Decreto federal número 22.061 de 9 de novembro de 1932 e Lei Federal n.º 187 de 15 de janeiro de 1936 e leis vigentes posteriores em virtude do que determina a Lei municipal n.º 281, de 4 de dezembro de 1948, devam a ser emitidas pela Prefeitura do Distrito Federal, para utilização a partir de 1.º de janeiro de 1949 e sua impressão obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2.º As estampilhas do imposto sobre Vendas e Consignações terão as seguintes características, constantes do "croquis" que acompanha o presente Decreto:

- a) dimensões: 0,011 x 0,029;
b) na parte superior em caracteres brancos, sobre fundo escuro, em duas linhas, as palavras: Distrito Federal;
c) a seguir, em quadro escuro, as armas do Distrito Federal;
d) abaixo, em retângulo escuro e caracteres brancos em duas linhas horizontais as palavras Vendas e Consignações;
e) segue-se, ocupando toda largura, o valor impresso em algarismos escuros sobre fundo branco;
f) na base do selo, em caracteres escuros, na primeira linha horizontal a palavra "de" e na segunda linha "1948", sobre fundo de linhas cruzadas.

Art. 3.º As estampilhas a que se refere o presente decreto serão impressas nos valores e cores seguintes:

- Cr\$ 0,10 — verde C M.
Cr\$ 0,20 — terra siena
Cr\$ 0,50 — ultramar
Cr\$ 1,00 — laranja.
Cr\$ 2,00 — verde oliva.
Cr\$ 5,00 — carmim.
Cr\$ 10,00 — violeta.
Cr\$ 20,00 — vermelho.
Cr\$ 50,00 — roxo.
Cr\$ 100,00 — cas anho.
Cr\$ 200,00 — azul turquesa
Cr\$ 500,00 — rouge mineral.
Cr\$ 1.000,00 — verde oliva escuro

Art. 4.º Simultaneamente com as estampilhas do Distrito Federal poderão ser utilizadas, até extinção dos

estoques existentes, as estampilhas de emissão federal.

Art. 5.º Fica a Secretaria Geral de Finanças autorizada a promover, mediante assinatura de termo, a reversão à Prefeitura do estoque de estampilhas do Imposto de Vendas e Consignações em poder da Recebedoria do Distrito Federal em 31 de dezembro de 1948, bem como a aquisição do remanescente impresso, caso existente na Casa da Moeda.

Art. 6.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Distrito Federal, 11 de dezembro de 1948. — 60.ª da República. — a) Angelo Mendes de Moraes. — a) Jair Negro de Lima.

RAZÕES DO VETO

Ofício n.º 8.700, de 11 de dezembro corrente, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal. N.º 8.700

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1948.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para os fins do § 4.º do artigo 14 da Lei Orgânica, o autógrafo do Projeto n.º 353 da Câmara dos Vereadores, que me foi enviado em 1.º do corrente.

2. Havendo sancionado a referida proposição na parte em que autoriza a declarar de utilidade pública a Associação Atlética do Grajau, deixei de lhe dar sanção nos demais dispositivos, que tratam da desapropriação de uma área de terreno ocupada pelo mesmo clube, para o fim de lhe ser posteriormente aforada.

3. Justamente com este projeto votou a Câmara dos Vereadores outros do mesmo gênero, mandando desapropriar terrenos para serem cedidos a arrematações esportivas.

4. Trata-se, como se vê, de providências dispensáveis, que não podem ser tomadas na situação atual em que a Prefeitura está procurando restringir no mínimo as áreas desapropriadas.

5. Antigamente essas áreas e prédios, apesar de atingidos pelo ato expropriador, continuavam sujeitos aos tributos usuais. Mas hoje o decreto de desapropriação, segundo lei recente aprovada pela mesma Câmara (Lei n.º 119, de 29 de setembro de 1948), importa na suspensão dos pagamentos devidos ao tesouro, o que aconselha a tornar menos frequentes e só em casos de emergência imediata, medidas como aquela de que trata o projeto em questão.

6. Demais, por maior que seja o empenho de prestigiar as iniciativas ligadas ao esporte, não pode a Prefeitura presentemente dispendêr as quantias requeridas pelos terrenos que o projeto vetado e outros do mesmo gênero desejavam incorporar ao uso e gozo das entidades neles visadas razão pela qual me parece mais acertado deixar para outra oportunidade a solução desses assuntos.

7. Para esse fim, não há necessidade de sancionar o projeto, mesmo em sua forma autorizativa. A matéria de desapropriações é hoje regulada por lei federal, o Decreto-lei número 3.355, de 21 de junho de 1941 o qual, em combinação com os termos expressos do artigo 25 § 1.º, n.º VI da Lei Orgânica, confere ao Prefeito a autoridade necessária para decretar a desapropriação por iniciativa própria, nos casos de necessidades ou utilidade pública ou de interesse social, entre os quais se encontram a criação de estádios e praças de esporte, os planos urbanísticos, as obras de higiene e assistência e outros definidos no art. 5.º do mencionado decreto-lei.

8. E se não convém à Prefeitura deliberar agora as desapropriações em questão pelas razões indicadas, a sanção do projeto e de outros semelhantes apenas serviria para trazer dificuldades aos proprietários, imediatas por um lado de desmoronar ou explorar convenientemente os terrenos por estarem eles pendentes de um ato expropriador, e, por outro lado, de não

aferir o preço das desapropriações porque não as efetiva o poder público.

9. A vista do exposto, pareceu-me preferível negar sanção ao projeto sem embargo da boa vontade com que em futuro próximo, e dentro de nossas possibilidades financeiras, venha a ser exornada uma forma de cooperação com os clubes esportivos existentes nesta cidade.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1948

P 8 242: O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 59.202-48-SGA, resolve reintegrar, nos termos do art. 7.º, § 1.º do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o artigo 4.º da Lei n.º 4-47, e o artigo 51 da Lei 217, de 15-1-48, José Coutinho Gonçalves, no cargo de Oficial de Fiscalização, classe K, do Q. P.

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO

N.º 2.681: O Prefeito do Distrito Federal resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Oficial Administrativo, classe H, Orlando Rodrigues, matrícula 4.577.

N.º 2.682: O Prefeito do Distrito Federal resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Administração, o Oficial de Fiscalização, classe J, Alcete Mostert Seixas, matrícula 17.142.

Apostilas:

De 11 de dezembro: Francisco do Rêgo Macedo, matrícula 20.918, Decreto A número 253-244. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 53.175-48-ASC, fica retificado para Fiel de Tesouro, classe 95, o cargo de funcionário a que se refere o presente decreto de aposentadoria. Rosa da Silveira D'Avila, matrícula 42.227, Decreto A n.º 321.944. — De acordo com o que consta do processo n.º 6.730-45-SGA fica alterado para Trabalhador, padrão 13, o cargo do servidor a que se refere o presente decreto de aposentadoria.

DESPACHOS

Ne Secretaria Geral de Administração: Augusto Ferreira Leite (49.458). — Submeta-se o requerente à inspeção de saúde. Of. 22 do Serviço de Informações da Secretaria do Prefeito (72.305-46) — Revogue-se o despacho de 14-5-47 e arquivase. Juraci Silveira e outra (4.866). — Indeferido. Durvalina Rodrigues da Cunha (52.431). — Aguarde oportunidade. Carmem Dantas Nazarete, Carmem Magalhães, Ione Morrot Coelho e Lia Naves Carvalho (62.802). — Deferido.

Na Secretaria Geral de Finanças

Dia 10
Ofícios:
N.º 120-48, do Departamento de Rendas Diversas — n.º 11.279-48-FSE — Au. Oriz.
N.º 675-48 da Secretaria Geral de Educação e Cultura — 10.906-48-FSE — Idem.
N.º 355-148, do Serviço de Administração da SGI — n.º 11.465-48-FSE. — Idem.
N.º 1.320-48, do Departamento de Higiene — n.º 11.367-48-FSE. — Idem.
N.º 143-48, do Serviço de Teatros do DDC — n.º 10.937-48-FSE. — Idem.
N.º 292-48, do Serviço de Divulgação da SGA — n.º 11.076-48-FSE. — Idem

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — ANGELO MENDES DE MORAIS, Prefeito do Distrito Federal.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nereu Ramos, MD, Presidente do Senado Federal e Vice-Presidente da República.

N.º 674-48, da Secretaria Geral de Educação e Cultura — n.º 10.905-48-FSE. — Idem.

N.º 639-48, do Departamento de Renda de Licenças — n.º 10.808-48-FSE. — Idem.

N.º 639-48, do Departamento de Renda de Licenças — n.º 10.807-48-FSE. — Idem.

N.º 555-48, do Departamento de Renda Imobiliária — n.º 8.789-48-FSE. — Idem.

N.º 525-48 — do Departamento de Renda Imobiliária — n.º 8.572-48-FSE. — Idem.

N.º 2.502-48, da Secretaria Geral de Finanças — n.º 11.528-48-FSE. — Idem.

N.º 2.501-48, da Secretaria Geral de Finanças — n.º 11.527-48-FSE. — Idem.

N.º 2.500-48, da Secretaria Geral de Finanças — n.º 11.526-48-FSE. — Idem.

Ofícios:
N.º 2.505-48, da Secretaria Geral de Finanças — 11.531-48-FSE. — Autorizo.

N.º 2.503-48, da Secretaria Geral de Finanças — 11.529-48-FSE. — Idem.

N.º 2.504-48, da Secretaria Geral de Finanças — 11.530-48-FSE. — Idem.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares — 11.303-48-FSE. — Idem

Atília Rodrigues Novais — 11.360-48-FSE. — Isente-se.

Osvaldo de Andrade — 10.191-48-FSE. — Idem.

Celso Botelho Capdeville — 11.427 de 1948-FSE. — Idem.

Oncino Ferreira da Rocha — 11.232 de 1948-FSE. — Idem.

José de Oliveira Moura — 8.115-48-FSE. — Idem.

Hildegardo Noronha Filho — 11.492 de 1948-FSE. — Idem.

Américo Leal — 11.354-48-FSE. — Idem.

Elpidio Leite Cavalcante — 11.435 de 1948-FSE. — Idem.

Mário Alves — 11.428-48-FSE. — Idem.

Zilda Briggs Azamor — 11.414-48-FSE. — Idem.

Regina da Costa Malrink — 11.413 de 1948-FSE. — Idem.

Alvaro Natividade Fidalgo — 11.325 de 1948-FSE. — Idem.

Julberto Guimarães Moraes — 11.408 de 1948-FSE. — Idem.

Marcos João Reginato — 11.275-48-FSE. — Idem.

Orlando Cirino — 10.851-48-FSE. — Idem.

Aldo Vanderlei — 10.521-48-FSE. — Idem.

Cândido de Almeida — 10.800-48-FSE. — Idem.

Lincoln Teixeira de Sousa — 10.355 de 1948-FSE. — Idem.

Floriano Fontoura — 7.234-48-FSE. — Idem.

Carlos Sussekind de Mendonça — 9.920-48-FSE. — Idem.

Natércia Silveira Pinto da Rocha — 11.411-48-FSE. — Idem.
 Reginaldo Rodrigues de Carvalho — 9.857-48-FSE. — Idem.
 Iolanda Barcelos Borges — 9.910 de 1948-FSE. — Idem.
 Gilberto Lira da Silva — 11.486-48 FSE. — Idem.
 Frederico Cúrio de Carvalho — 10.798-48-FSE. — Idem.
 João de Mesquita Lara — 11.410 de 1948-FSE. — Idem.
 José Eustáquio de Araújo Duarte — 8.419-48-FSE. — Idem.
 Manuel Poerner Nazaron — 11.253 de 1948-FSE. — A simples apresentação do diploma da medalha de aviação — "Cruz de Aviação", não constitui elemento suficiente para comprovação de serviço de guerra em zona de guerra para os fins de isenção da lei n.º 31. Indeferido.
 Raul Ernesto Pinto Monteiro — 11.430-48-FSE. — Indeferido. Comprove o alegado.
 Vitorino da Silva Maia — 8.117-48 FSE. — Indeferido, por deficiência de provas.
 Válder Mendes Wunder — 11.322-48 FSE. — Comprove o alegado e mais que o prédio, cuja isenção pleiteia é o único de propriedade do requerente.
 Hotel Quitandinha S. A. — 11.392 de 1948-FSE. — Deferido.
 Silvio Borges de Sousa Mota — 11.409-48-FSE. — Solicite-se esclarecimentos ao Sr. Ministro da Marinha, de vez que o documento comprobatório anexado, além de insuficiente, está assinado por um segundo tenente da R. Remunerada.
 Clube de Engenharia — 10.471-48 FSE. — De acordo.
 Concorrência Pública n.º 61-48, realizada pela Comissão de Aquisição de Material da SGS — 10.120-48-FSE. — De acordo com o parecer.

Rafael Galvão — 9.316-48-FSE. — Mantenha-se a multa.
 Luís Rodrigues de Brito — 8.736-48 FSE. — Mantenho o ato.
 Marinho Machado de Oliveira — 10.337-48-FSE. — Idem.
 Ricardo Peres — 2.583-48-FSE. — Idem.
 Vito Picone — 11.333-48-FSE. — Atenda-se.
 Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — 11.272-48-FSE. — Atenda-se, em termos.
 Construtora Brandão S. A. Construtora — 11.274-48-FSE. — Atenda-se.
 César de Vasconcelos — 11.299-48 FSE. — Atenda-se, em termos.
 Instituto Correia Pais — 10.977-48 FSE. — Idem.
 João Otero Abelenda — 310-481FSE — Aprove.
 Celina de Toledo Weisig e outro — 1.170-48-FSE. — Aprove.
 Sebastião Pereira — 11.207-48-FSE. — Aprove.
 Ieda de Oliveira Pinto — 11.047-48 FSE. — Aprove e autorizo.
 Ofício n.º 299-48, da Superintendência do Financiamento Urbanístico — 11.449-48-FSE. — Abra-se concorrência administrativa.
 Asdrubal Novais — 11.434-48-FSE. — Comprove o requerente haver prestado serviços de guerra em zona de guerra, de vez que o atestado está deficiente.
 Vital Costa — 10.691-48-FSE. — Ciente) Arquite-se.
 Ofício n.º 337-48, do Montepio dos Empregados Municipais — 11.012-48 FSE. — A consideração do Tribunal de Contas.
 Carlos Baltazar da Silveira — 11.429 de 1948-FSE. — Comprove, antes, não possuir outro imóvel no território nacional.
 Maurício Fineberg e outro — 3.907 de 1948-FSE. — Aprove.

Retificação de despacho do Exmo. Sr. Prefeito na Secretaria Geral de Finanças:
 Expediente de 11 de dezembro de 1943 *Diário Oficial* de 8 de dezembro de 1948 — pg. 8.725.
 Onde se lê:
 Flávio Sastelo Branco — 110.226 de 1948-FSE — Isente-se.
 Leia-se:
 Flávio Castelo Branco — 10.226 de 1943-FSE — Indeferido.

Departamento do Pessoal

Expediente de 10-12-48

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 62.169-48 — Francisco Reis matrícula n.º 1.166 — Junte o decreto de provimento.
 Foi lavrada no Decreto P n.º 345, do Professor de Curso Primário, 1 quinquênio, pertencente a Eunice Moraes de Orlino, matrícula n.º 34.040, a seguinte apostila:
 Fica retificada a apostila lavrada em 4 de novembro de 1948, na parte referente à validade do aumento quinquenal que é a partir de 7 de julho de 1947.

Serviço de Contrôlo

Expediente de 11 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Concesso de salário família:
 Elomir Rodrigues da Silva, matrícula 53.456 — Processo 62.675.
 João Vitorino da Silva — Matrícula 49.908 — Processo 62.673.
 Obertal Jorge Crispim — Matrícula 48.086 — Processo 62.672.
 Clodomiro Raimundo dos Santos — Matrícula 36.409 — Processo 62.592.
 Alvaro Carneiro dos Santos — Matrícula 60.148 — Processo 62.577.
 Joaquim Alves do Nascimento — Matrícula 25.689 — Processo 62.510.
 Nelson Gomes de Oliveira — Matrícula 56.764 — Processo 62.510.
 Nelson Gomes de Oliveira — Matrícula 56.764 — Processo 62.409.
 Severiano Silva Filho — Matrícula 57.745 — Processo 62.501.
 Cândido Manuel de Sá — Matrícula 45.857 — Processo 62.466.
 José da Silva Almeida — Matrícula 60.215 — Processo 62.465.
 Francisco Rafael Coelho — Matrícula 43.249 — Processo 62.462.
 Arepedes Rodrigues de Oliveira — Matrícula 52.487 — Processo 62.459.
 Luís Antônio dos Santos — Matrícula 60.599 — Processo 62.451.
 João dos Santos Filho — Matrícula 54.985 — Processo 62.449.
 José de Stasio Neto — Matrícula 53.580 — Processo 62.419.
 Ernesto Munhoz — Matrícula número 50.525. — Processo 62.410.
 Sebastião Ferreira da Silva — Matrícula 58.424 — Processo 62.402.
 Carlos Sant'Ana — Matrícula 2.964 — Processo 62.399.
 Sebastião de Sousa — Matrícula 45.559 — Processo 62.396.
 Antônio Martins de Lima — Matrícula 59.439 — Processo 62.363.
 Sebastião Alves Vieira — Matrícula 46.467 — Processo 63.316.
 Milton aPes Camargo — Matrícula 39.416 — Processo 63.268.
 Malva Pereira de Oliveira — Matrícula 60.780 — Processo 63.266.
 Jorge Gomes Anjo — Matrícula número 32.266 — Processo 63.262.
 Jaime da Silva Gadelha — Matrícula 53.820 — Processo 63.260.
 João Paixão — Matrícula 50.820 — Processo 63.256.
 Pompílio Barcelos de Albuquerque — Matrícula 50.008 — Processo 63.251.
 Manuel Alves de Oliveira — Matrícula 60.669 — Processo 63.218.
 Alair Pinheiro Susini Ribeiro — Matrícula 52.738 — Processo 63.217.
 Otacílio Francisco de Faria — Matrícula 31.639 — Processo 63.190.
 Sulamita Spektor — Matrícula número 52.989 — Processo 63.093.
 Antônio de Vale Lima — Matrícula 59.899 — Processo 63.092.
 Nelson do Couto — Matrícula número 39.640 — Processo 63.088.

Agostinho Belchior Ramos — Matrícula 60.529 — Processo 63.087.
 José Francisco Pereira — Matrícula 51.564 — Processo 63.053.
 Selva Serra Barbosa — Matrícula 8.999 — Processo 63.047.
 Antenor de Oliveira — Matrícula 51.076 — Processo 63.008.
 Levi Freitas — Matrícula 34.557. — Processo 63.007.
 Agripino da Costa Rodrigues — Matrícula 8.259 — Processo 62.961.
 Honório da Silva — Matrícula número 43.405 — Processo 62.960.
 Roberto Monteiro Leão de Aquino — Matrícula 1.880 — Processo 62.895.
 José Raimundo dos Santos — Matrícula 14.517 — Processo 62.890.
 Manuel Antônio da Silva Filho — Matrícula 24.636 — Processo 62.825.
 Emiliano Gaspar — Matrícula número 56.866 — Processo 62.824.
 Alfredo Ferreira de Oliveira — Matrícula 51.708 — Processo 62.799.
 José Benjamin da Silva — Matrícula 46.629 — Processo 62.798.
 José Lopes — Matrícula 59.445 — Processo 62.797.
 Durval Nogueira Guimarães — Matrícula 45.994 — Processo 62.794.
 Carmelita Vieira do Nascimento — Matrícula 60.405 — Processo 62.742.
 Tiago Benigno dos Santos — Matrícula 28.239 — Processo 62.708.
 Flávio Raimundo da Silva — Matrícula 36.425 — Processo 62.695.
 Moacir Pereira de Sousa — Matrícula 49.275 — Processo 62.682.
 Margulo de Oliveira Val Porto — Matrícula 53.315 — Processo 62.384.
 João Francisco Pinto — Matrícula 57.041 — Processo 62.394.
 Joaquim Francisco Moreira — Matrícula 58.836 — Processo 62.378.
 Júlio Conceição — Matrícula 32.354 — Processo 62.383.

Serviço de Informações

8 — PS

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 43.009-41 — Pedro Reis, matrícula 11.706. — Junte o Decreto de Provimento.
 N.º 54.953-48 — Jacinto Carento da Rocha, mat. 29.349. — Declare o fim a que se destina a certidão.
 Compareçam:
 N.º 11.330-48 — Augusto Veiga, matrícula 8.300.
 N.º 15.791-43 — Francisco de Sousa, mat. 9.466.
 Duarte, mat. 4.654.
 N.º 16.395-42 — Elias Targino
 N.º 37.164-48 — Simião Carvalho, mat. 57.343.
 N.º 40.082-48 — José Braz, matrícula 53.371.
 N.º 41.132-48 — Darci Caetano Martins, mat. 32.370.
 N.º 43.225-48 — Manuel Raimundo Teixeira, mat. 47.598.
 N.º 43.385-48 — Henrique Esteves, mat. 26.627.
 N.º 43.720-48 — José Francisco Filho, mat. 45.338.
 N.º 44.446-48 — Valdemiro Henrique da Silva, mat. 28.884.
 N.º 46.145-48 — Perola Nogueira, mat. 12.376.
 N.º 46.221-48 — Moacir Ferreira, mat. 25.063.
 N.º 46.345-48 — Antônio José da Silva, mat. 1.683.
 N.º 46.584-48 — Luís Coelho da Silva, mat. 25.680.
 N.º 46.703-48 — Manuel Cardoso da Silva, mat. 28.364.
 N.º 46.775-48 — Antônio Pereira Grilo, mat. 22.709.
 N.º 47.022-48 — José Pinto Cardoso Filho, mat. 26.480.
 N.º 49.141-43 — Abel Lindolfo Lopes de Barros, mat. 13.558.
 N.º 49.679-49 — Antero da Silva Santos, mat. 15.438.
 N.º 50.536-48 — João Vitos dos Santos, mat. 22.037.
 N.º 50.662-49 — Fernando de Sousa Brito, mat. 21.979.
 N.º 51.691-48 — Antônio Gomes de Oliveira, mat. 34.117.
 N.º 51.69.48 — Alfredo Tito André, mat. 24.126.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO N.º 6.360:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Fiscal, classe E, interino, Valter Rodrigues da Silva, matrícula n.º 61.458.

Apostilas:

De 11 de dezembro.
 Francisco do Régio Macedo, matrícula n.º 20.918, Decreto P número 1.744-940. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 53.175-48-ASC e em face da sentença proferida pelo Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, fica o servidor de que trata este Decreto, a partir de 1 de janeiro de 1940, com os vencimentos correspondentes ao do cargo de Fiel do Tesouro, padrão 94, passando a partir de 1 de janeiro de 1945, de acordo com o artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, ao padrão 95 do mesmo cargo.

Carolina Machado Pinto, matrícula n.º 41.866, Título de 13 de abril de 1935. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 17.629-48-SGA, fica o Professor em referência, com a remuneração anual de Cr\$ 18.720,00, anuais a partir de 22 de outubro de 1945, nos termos do Decreto n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, modificado pelo Decreto número 8.546, de 3 de janeiro de 1946, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de uma cota de 20% desse vencimento, exclusive o aumento de que trata o Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de janeiro de 1946.
 Renato Leite Silva, matrícula número 776, Decreto P n.º 913-947. — De acordo com o parágrafo 1.º do dezembro de 1948.

artigo 14 da Lei n.º 260, de 26 de novembro de 1948, ao funcionário a que se refere o presente decreto de provimento fica assegurada classificação na letra R, a partir de 1 de dezembro de 1948.

João Viana Barbosa de Castro, processo n.º 528-47-ASC. — Fixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 14.520,00 anuais, a partir de 13 de setembro de 1948.

Carolina Machado Pinto, processo n.º 17.629. — Refixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 11.760,00 anuais, de 1 de janeiro de 1940 a 30 de novembro de 1943; em Cr\$ 18.720,00 anuais, de 22 de outubro de 1945 a 31 de dezembro de 1945 e em Cr\$ 28.080,00 anuais a partir de 1 de janeiro de 1946.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Eduardo Mairink de Azevedo Fraga, processo n.º 62.722. — De acordo, Indeferido.

Gilda Vasques Faria, processo número 55.954. — Aguarde oportunidade.

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO

Obra de Assistência ao Filho de Tuberculoso (62.308) — Compareça para pagar a taxa prevista em lei.
 Hugo Faria (60.574) — Compareça ao Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 10 de dezembro de 1948.

Onde se lê:

Diário Oficial — Seção II, de 16 de dezembro de 1948.

Leia-se:

Diário Oficial — Seção II, de 6 de

N.º 51.894-48 — Valdemar Guimarães, mat. 15.663.
 N.º 51.929-48 — Antônio Carvalho Ribeiro Filho, mat. 14.060.
 N.º 51.382-48 — Cândido José de Azevedo, mat. 22.889.
 N.º 52.382-48 — Augusto Lira da Silveira, mat. 22.889.
 N.º 53.129-47 — Elisa Augusta da Silveira Galvão, mat. 40.782.
 N.º 53.517-48 — Manuel da Cunha, mat. 15.985.
 N.º 53.535-48 — Benevenuto Valentim, mat. 15.259.
 N.º 53.911-48 — Genésio Barros, mat. 55.096.
 N.º 54.331-48 — Moema de Andrade, mat. 11.843.
 N.º 57.559-48 — José Marques Filho, mat. 46.908.
 N.º 60.652-48 — Ruth de Azevedo Gusmão Cerqueira, mat. 20.208.
 N.º 61.843-48 — Ovidio Alabarce Moura, mat.
 N.º 62.305-48 — João Batista da Mota, mat. 32.567.
 N.º 65.847-46 — Maria de Lourdes Barbosa Domort, mat. 10.728.
 N.º 74.362-46 — Muarício Brunner, mat. 17.569.
 N.º 78.165-46 — Maria Magno Valadão, mat. 2.261.
 N.º 53.325-48 — João Adalberto de Melo e outros, mats. 1.306 — 826-30 176-18 308-25 — 826-27 — 366-21 — 996-27 — 2-6 para receber Decreto de Promoção.
 N.º 54.374-48 — Erínio Lauro de Cerqueira, mat. 3.522 e Consuelo de Brito Carneiro Monteiro, mat. 6.886 para receber título de promoção.
 N.º 56.780-48 — José de Oliveira Monteiro — para receber Decreto de Exoneração.
 N.º 46.661-48 — Promoção Inspetor de Alunos — Setembro 1948 — para receber título.
 Compareçam para tomar ciência:
 N.º 41.741-48 — Otelo Carnaval, mat. 6.339.
 N.º 54.112-48 — Geraldo da Silva, mat. 58.621.
 N.º 58.905-48 — Francisco Pereira de Araújo, mat. 15.165.
 N.º 62.141-48 — Romualdo Gonçalves dos Santos, mat. 2.548.
 N.º 63.244-48 — Elpidio Coelho da Silveira, mat. 23.134.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

LISTA DE LICENÇAS

Inspecões do dia 9-12-1948.

Concedidas aos servidores:
Efetivos: de acordo com o Decreto-Lei 3.770 de 22-10-41;
Extranumerários: de acordo com o Decreto-Lei 246 de 4-2-38, combinado com o Decreto-Lei 3.770 de 28 de outubro de 1941;
Diaristas: de acordo com o Decreto-Lei 7.417 de 26-3-45;
Federais: de acordo com o Decreto-Lei 1.713 de 22-10-38.

Iniciais

Matricula — Núcleo:
 2.836 — Luís Laço — vigilante classe "F" — 30 d. art. 154, de 6-12-48 a 4-1-49.
 4.041 — 1.640 — Florentino Barbastéfano — cartógrafo classe "K" — 15 d. art. 153, de 29-11-13-12-48.
 12.113 — 6.923 — Silvio Rodrigues Gonçalves — artifice p. 10 — 20 dias art. 154 de 7-12-26-12-48.
 14.311 — Manuel Martins — asfaltador p. 8 — 15 d. art. 154, de 8-12-22-12-48.
 15.749 — 8.859 — Mário Pereira Leão — trab. p. 14 — 34 d. artigo 153 de 6-12-48 a 8-1-49.
 18.897 — Amaro Jacques de Araújo — trab. p. 14 — 8 d. art. 154, de 8-12-15-12-48.
 20.638 — 9.251 — Antônio Firmino dos Santos — trab. p. 5 — 14 dias art. 153, de 7-12-26-12-48.
 20.997 — 6.935 — Benedito Pires Mendes — trab. p. 3 — 2 d. artigo 154, de 8-12-9-12-48.
 22.790 — 7.660 — Persina Rosa de Jesus — trab. p. 3 — 32 d. art. 153, de 3-12-48 a 3-1-49.

25.378 — 0.044 Humberto Sivilazio de Almeida — Of. de vigilância classe "I" — 22 d. art. 153, de 8-12-29-12-48.
 25.534 — 0.190 — Pedro Antônio da Silva — magarefe p. 8 — 31 d. artigo 153 de 1-12-31-12-48.
 25.930 — 0.931 — Decleciano Ramos de Oliveira — vigia p. 5 — 90 d. art. 153, de 25-1-48 a 22-2-49.
 29.086 — 0.931 — Leandro Quintino dos Anjos — trab. p. 5 — 18 d. artigo 153, de 7-12-24-12-48.
 29.748 — 9.692 — Prosperina Brandão da Silva — trab. p. 3 — 19 dias art. 153, de 2-12-20-12-48.
 31.807 — 1.410 — Erid Belo Abiate — Of. Administrativo p. 61 — 45 d. art. 153, de 9-12-48 a 22-1-49.
 32.638 — 2.048 — Joaquim Pinto de Miranda — Vigilante classe E — 37 dias, art. 153, de 9-12-48 a 14-1-49.
 35.563 — 0.690 — Ornélia Piedade Pereira — Costureiro padrão 3 — 45 dias, art. 153, de 9-12-48 a 22 de janeiro de 1949.
 36.073 — 9.691 — Flodoardo Celane da Cunha — Enfermeiro padrão 31 — 60 dias, art. 153, de 1 de dezembro de 1948 a 29 de janeiro de 1949.
 43.121 — 5.932 — Paulo Alves dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista padrão 3 — 2 dias, art. 2.º letra b, de 8-12-9-12-48.
 43.872 — 6.651 — Valdemar Abeilane — Artifice padrão 5 — 13 dias, art. 153, de 8-12-20-12-48.
 45.042 — 9.852 — Sebastião Ferreira da Silva — Trabalhador diarista padrão 11 — 5 dias, art. 2.º letra b, de 5-12-9-12-48.
 49.232 — 4.662 — Judite Soares Cicarelli — Atendente padrão 12 — 16 dias, art. 153, de 5-12-20-12-48.
 51.958 — 9.852 — Marciano Francisco Neres — Trabalhador diarista padrão 11 — 15 dias, art. 2.º letra b, de 9-12-23-12-48.
 51.970 — Marcelino Ferreira Lopes — Trabalhador diarista padrão 11 — 20 dias, art. 2.º letra b, de 8-12-27-12-48.
 53.923 — 4.851 — Joaquim José da Costa — Trabalhador braçal padrão 11 — 5 dias, art. 2.º letra b, de 8-12-12-12-48.
 53.952 — Lourival Matias de Oliveira — Trabalhador braçal diarista padrão 11 — 8 dias, art. 2.º letra b, de 8-12-15-12-48.
 54.502 — 3.950 — Antônio dos Santos Gonçalves — Artifice — 13 dias art. 153, de 8-12-20-12-48.
 57.179 — 5.932 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista padrão 3 — 20 dias, art. 2.º letra b, de 7-12-26-12-48.
 57.813 — 6.936 — Odilon de Carvalho — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista padrão 3 — 20 dias, art. 2.º letra a, de 7-12-26-12-48.
 58.907 — 4.250 — Rub Honorato Isabel — Trabalhador diarista padrão 3 — 19 dias, art. 2.º letra a, de 6-12-24-12-48.
 59.153 — 9.150 — Orlando Fornazelle — Silvicultor auxiliar contratado — 18 dias, art. 153, de 8-12-25-12-48.
 227.497 — 6.674 — Federal — Letícia Botrel da Silva — Enfermeiro classe J — 41 dias, art. 165, de 6 de dezembro de 1948 a 15 de janeiro de 1949.

Indeferimentos

9.240 — 2.854 — Izidoro Dias dos Santos — Artifice padrão 5.
 14.380 — 4.851 — Dirceu Valerio do Espírito Santo — Pintor padrão 23.
 54.861 — 5.955 — Euclides José Alves — Trabalhador (City).
 56.939 — 5.932 — Jorge Dias — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista padrão 3.
 57.717 — 4.591 — Nyorge Francisco Sousa — Trabalhador padrão II.
 58.060 — 4.051 — Hugo Balestro — Vigilante classe D — Interino.

58.864 — 5.955 — Manuel Gomes Pereira — Trabalhador diarista padrão II.
 Indeferido, à vista do laudo médico.

Prorrogações

652 — 1.491 — Odilon Farias — Servente classe E — 90 dias, artigo 153, de 11-12-48 a 10-3-49.
 1.295 — 9.662 — Otavio Tinoco da Silva — Oficial Administrativo classe I — 19 dias, art. 153, de 11-12-48 a 29-12-48.
 1.558 — 5.660 — Laudelina Vieira Fontes — Enfermeiro classe F — 58 dias, art. 153, de 11-12-48 a 6 de fevereiro de 1949.
 6.285 — Adalberto Alvares de Castro — Chefe de Serviço padrão N — 30 dias, art. 154, de 11-12-48 a 9-1-49.
 9.436 — 3.851 — Alfredo Nicolau da Silva — Artifice padrão 7 — 13 dias, art. 153, de 11-12-48 a 23 de dezembro de 1948.
 9.526 — 9.250 — João Ferreira de Oliveira — Trabalhador padrão 14 — 58 dias, art. 153, de 11-12-48 a 6-2-49.
 9.956 — 8.041 — Antônio Gonçalves Júnior — Vigilante referência 22 — 85 dias art. 153, de 11-12-48 a 5-3-49.
 11.753 — 1.610 — Clovis de Almeida — Médico classe L — 90 dias, art. 153, de 29-11-48 a 26 de fevereiro de 1949.
 12.836 — 8.935 — Francisco de Oliveira Ferreira — Trabalhador referência 12 — 29 dias, art. 153, de 11-12-48 a 8-1-49.
 14.383 — Eduardo Pereira Felix — Trabalhador padrão 14 — 30 dias, art. 154, de 12-12-48 a 10-1-49.
 15.209 — 4.855 — Armando Soares Leitão — Pintor — 180 dias, artigo 156, de 11-12-48 a 8-6-49.
 15.630 — 5.932 — José Janeiro Fernandes — Trabalhador padrão 14 — 31 dias, art. 153, de 11-12-48 a 10-1-49.
 15.727 — 4.851 — José Tiburcio de Oliveira — Trabalhador padrão 14 — 19 dias, art. 153, de 9-12-48 a 27-12-48.
 17.573 — 9.933 — João de Oliveira Pacheco — Oficial Administrativo classe H — 41 dias, artigo 153, de 11-12-48 a 20-1-49.
 18.403 — 6.850 — Pedro Manuel Monteiro — Trabalhador padrão 5 — 14 dias, art. 153, de 10-12-48 a 23-12-48.
 19.064 — Antenor Sebastião Huguenin — Carroceiro padrão 13 — 37 dias, art. 153, de 11-12-48 a 16 de janeiro de 1949.
 19.972 — 9.352 — Clementina Vieira Neves — Servente referência 21 — 21 dias, art. 153, de 8-12-48 a 28-12-48.
 20.268 — 5.261 — Eulalia Grunewald da Cunha — Professora de Curso Técnico padrão K — 10 dias, art. 153, de 11-12-48 a 20-12-48.
 21.512 — 6.650 — Antônio Claudionor Menezes — Pedreiro padrão 25 — 41 dias, art. 153, de 11-12-48 a 20-1-49.
 22.863 — 7.705 — Esmeralda Aires Pinto — Trabalhador padrão 13 — 15 dias, art. 153, de 1-12-48 a 15 de dezembro de 1948.
 23.779 — 9.851 — Irineu Pedrosa — Calceteiro padrão 23 — 37 dias, art. 153, de 11-12-48 a 16-1-49.
 25.431 — 5.3334 — Hilda Goston — Diretor de Escola padrão M — 86 dias, art. 153, de 11-12-48 a 6-3-49.
 27.667 — Maria América Xerez Monteiro — Professora de Curso Primário — 180 dias, art. 156, de 10-12-48 a 7-6-49.
 34.591 — 7.600 — José Luís dos Reis — Trabalhador referência 11 — 52 dias, art. 153, de 11-12-48 a 31-1-49.
 37.133 — 8.936 — Norival da Silva Alves — Trabalhador referência III — 15 dias, art. 2.º letra a, de 11 de dezembro de 1948 a 25 de dezembro de 1948.

39.836 — 0.850 — Militino Manuel Ribeiro — Trabalhador Diarista referência 11 — 60 dias, art. 2.º letra a, de 1-12-48 a 29-1-49.
 43.313 — 4.697 — Antônio Almeida de A. Filho — Motorista padrão 22 — 10 dias, art. 153, de 11-12-48 a 20-12-48.
 44.978 — 0.853 — Pedro de Oliveira Carvalho — Trabalhador referência 11 — 14 dias, art. 2.º letra a, de 11-12-48 a 24-12-48.
 46.667 — 2.048 — Nabuco Ferreira Simões — Vigilante classe D — 58 dias, art. 153, de 11-12-48 a 6-2-49.
 46.696 — 9.708 — Manuel Augusto — Trabalhador Diarista referência 11 — 29 dias, art. 2.º letra a, de 11 de dezembro de 1948 a 8 de janeiro de 1949.
 48.279 — Albenique Botelho — Trabalhador — 16 dias, art. 154, de 8-12-23-12-48.
 49.495 — 5.155 — Antônio Pires — Jardineiro referência 3 — 18 dias, art. 153, de 11-12-48 a 28-12-48.
 50.623 — 8.932 — José de Sousa Inácio — Trabalhador Diarista referência III — 25 dias, art. 2.º letra a, de 12-12-48 a 5-1-49.
 50.650 — 7.935 — João da Mata — Trabalhador Diarista referência III — 27 dias, art. 2.º letra a, de 5-12-48 a 31-12-48.
 51.843 — 9.850 — José Pereira de Sousa — Trabalhador Diarista referência 11 — 10 dias, art. 2.º letra a, de 11-12-48 a 20-12-48.
 54.259 — Hercílio Gonçalves Farinha Filho — Trabalhador Diarista referência 11 — 21 dias, artigo 2.º letra a, de 8-12-48 a 28-12-48.
 54.589 — 4.955 — Manuel dos Santos — Trabalhador — 9 dias, art. 153, de 11-12-48 a 19-12-48.
 56.366 — 3.900 — Fernando Machado Leal — Topógrafo referência 23 — 31 dias, art. 153, de 9-12-48 a 8-1-49.
 57.346 — 8.930 — Valdir Melentino Rimes — Trabalhador Diarista referência III — 15 dias, art. 2.º letra a, de 11-12-48 a 25-12-48.
 58.253 — 5.906 — Arlindo Ferreira Dias — Trabalhador referência 11 — 10 dias, art. 2.º letra a, de 11 de dezembro de 1948 a 20 de dezembro de 1948.
 210.531 — 0.661 — Federal — Alice de Sousa Alves — Servente — 45 dias, art. 165, de 6-12-48 a 19 de janeiro de 1949.
 210.748 — 6.702 — Federal — Alzira Ferreira Lemos — Atendente classe G — 41 dias, art. 165, de 11-12-48 a 20-1-49.
 229.733 — Federal — Mercêdes Alves Ramos — Atendente — 13 dias, art. 165, de 11-12-48 a 23 de dezembro de 1948.
 233.310 — 0.661 — Olegaria Cândida Leite — Servente classe C — 60 dias, art. 165, de 2-12-48 a 30 de de janeiro de 1949. (Federal).

Altas

5.791 — 5.338 — Angelina Sousa de Araújo — Professora de Curso Primário.
 6.641 — 2.445 — José Rache — Oficial Administrativo padrão II.
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Altas

8.972 — Luís Ferreira da Rocha — Artifice.
 9.663 — 5.155 — Gastão Pinheiro de Melo — Mestre de Obras — Referência 23.
 11.036 — 3.333 — Maria Portela Corrêa Lopes — Professor de Curso Primário — Classe 52.
 11.467 — 3.332 — Hilda de Albuquerque Maranhão — Professor de Curso Primário — Classe 55.
 18.033 — 6.349 — Laura Feres Albuquerque Cataldi — Professor e Curso Primário.
 18.399 — Oscar Miguel Rondon — Trabalhador — Padrão 13.
 20.997 — Benedito Pires Mendes — Trabalhador.

21.667 — 6.650 — Osvaldo da Silva Reis — Artífice — Padrão 10
 23.316 — 4.344 — Sílvia de Oliveira Queiroz — Professor de Curso Primário.
 25.194 — 8.932 — Manoel Avelino José de Moura — Trabalhador — Referência 13.
 31.041 — 7.909 — Salvador de Freitas Bastos — Jardineiro — Padrão 5.
 31.445 — 1.810 — Armando Nunes — Trabalhador — Padrão 5.
 43.121 — 5.932 — Paulo Alves dos Santos — Trabalhador Diarista.
 43.622 — Corino Amaro de Sousa — Trabalhador Diarista.
 43.793 — 2.351 — Paulo Braga de Oliveira — Trabalhador Diarista.
 44.112 — Francisco da Silva Melo — Trabalhador Diarista.
 45.042 — 9.852 — Sebastião Ferreira da Silva — Trabalhador Diarista.
 45.218 — 853 — Gesuino Pereira de Sousa — Trabalhador — Referência 11.
 46.770 — 1.084 — Clélia Maria de Melo e Silva — Oficial Administrativo — Referência 61.
 47.227 — 7.363 — Orlando Viana de Aguiar — Artífice — Referência 111.
 47.566 — 4.952 — João Francisco de Abreu — Almoxtari — Classe G.
 47.688 — 2.953 — Arnaldo José Coelho de Sousa — Escrivão — Referência 22.
 48.588 — 90 — Olinda Custódio Bastos — Trabalhador Diarista — Referência 11.
 49.277 — 6.890 — Mário de Castro Pinto — Artífice — Referência VII.
 50.428 — João Frederico de Sousa — Trabalhador Diarista — Referência 111.
 51.696 — 6.040 — Francisco de Paula Marques Dias — Vigilante — Classe E.
 52.456 — 6.354 — Dina de Lima e Silva Marcondes — Professor de Curso Primário.
 53.400 — 6.935 — Brasilino Guilherme da Silva — Trabalhador Diarista.
 54.441 — 3.951 — Rubens Meireles Santos — Encarregado.
 54.701 — 4.954 — Manoel de Falva — Artífice.
 55.432 — João Luis Marchan — Chefe de Laboratório — Classe I.
 56.937 — 5.939 — João José Soares — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista — Referência 3.
 58.303 — 3.933 — Anézio Rufino dos Santos — Trabalhador Diarista — Referência 11.
 58.377 — 3.931 — João Francisco da Silva — Trabalhador Diarista — Referência 111.
 59.611 — 5.932 — Felvino Francisco Rosa — Trabalhador Limpeza Diarista — Referência 111.
 Reassumam o exercício, à vista de laudo médico.
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 29 de novembro de 1948.
 51.917 — 8.850 — Manoel Gomes do Nascimento — Trabalhador Diarista — Padrão 11 — 17 dias — artigo 2º — Letra A — De 22 de novembro a 8 de dezembro de 1948.
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 2 de dezembro de 1948.
 57.968 — 7.931 — Luis Nazes da Silva — Trabalhador Diarista — Referência 3 — 12 dias — artigo 2º — Letra A — De 26 de novembro a 7 de dezembro de 1948.
 1.821 — José de Campos Cavaleiro — Controlador — 30 dias — artigo 153 — De 29 de novembro a 28 de dezembro de 1948.
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 2 de dezembro de 1948.
 22.035 — 8.850 — Alfredo Alves — Trabalhador — 12 dias — artigo 153 — De 1 de dezembro a 12 de dezembro de 1948.
 24.781 — 962 — Valdemar de Castro Pinto — Servente — Padrão 23 — 15 dias — artigo 153 — De 1 de

dezembro a 15 de dezembro de 1948.
 24.923 — 9.852 — Avelino de Oliveira — Trabalhador — Padrão 3 — 45 dias — artigo 153 — De 27 de novembro a 10 de janeiro de 1949.
 34.474 — João Tinoco de Carvalho — Trabalhador — Referência 2 — 30 dias — artigo 153 — De 16 de novembro a 15 de dezembro de 1948 (Publicado com incorreção nos Diários Oficiais dos dias 16 de novembro e 2 de dezembro de 1948).
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 3 de dezembro de 1948.
 1.316 — 1.154 — Ivone Celestino de Almeida — Escrivão — 61 dias — artigo 153 — De 20 de novembro a 19 de janeiro de 1949.
 10.991 — 4.330 — Célia Gil — Professor de Curso Primário — 26 dias — artigo 153 — De 22 de novembro a 17 de dezembro de 1948.
 39.173 — 1.294 — Lélia do Vale da Costa Simões — Bailarina — Padrão 31 — 16 dias — artigo 153 — De 29 de novembro a 14 de dezembro de 1948.
 47.914 — 7.951 — Aristides Cardoso — Artífice 5 — 61 dias — artigo 153 — De 29 de novembro a 28 de janeiro de 1949.
 49.916 — 390 — José Antônio de Moraes — Artífice — Padrão 10 — 20 dias — artigo 53 — De 29 de novembro a 18 de dezembro de 1948.
 53.433 — 350 — João Camilo de Oliveira — Trabalhador — Padrão 11 — 29 dias — artigo 2º — Letra A — De 22 de novembro a 20 de dezembro de 1948.
 1.989 — 6.933 — Bento Gomes da Silva — Ferreiro — Padrão 24 — 58 dias — artigo 153 — De 2 de dezembro a 28 de janeiro de 1949.
 4.970 — 2.931 — Diezário da Silva Pereira — Trabalhador — Padrão 14 — 15 dias — artigo 153 — De 12 de dezembro a 15 de dezembro de 1948.
 6.459 — 1.501 — Antonio Amorim Lefevre — Oficial Administrativo — Classe I — 31 dias — artigo 153 — De 29 de novembro a 29 de dezembro de 1948.
 10.523 — 2.930 — José Gonçalves — Trabalhador — Padrão 111 — 15 dias — artigo 53 — De 1 de dezembro a 15 de dezembro de 1948.
 12.033 — 2.853 — Eugênio Virmond — Engenheiro — Padrão 83 — 67 dias — artigo 153 — De 29 de novembro a 29 de janeiro de 1949.
 12.654 — 4.934 — Eugênio Costa — Trabalhador Braçal — Padrão 13 — 58 dias — artigo 153 — De 2 de dezembro a 28 de janeiro de 1949.
 31.413 — 9.160 — Abel Pimentel de Oliveira — Trabalhador — Padrão 111 — 40 dias — artigo 153 — De 22 de novembro a 31 de dezembro de 1948.
 35.668 — 1.991 — Léa da Rocha Santoro — Dactilógrafo — 90 dias — artigo 163 — De 1 de dezembro a 28 de fevereiro de 1949.
 36.156 — 2.780 — Osvaldino Emanuel Cristo — Enfermeiro — Classe 31 — 37 dias — artigo 153 — De 1 de dezembro a 6 de janeiro de 1949.
 36.451 — 4.933 — Manoel José da Silva Filho — Trabalhador Diarista Limpeza Urbana — Referência 3 — 45 dias — artigo 2º — Letra A — De 26 de novembro a 9 de janeiro de 1949.
 37.696 — 9.662 — Gilda Alberto de Aguiar — Atendente — Referência 111 — 17 dias — artigo 153 — De 26 de novembro a 12 de dezembro de 1948.
 38.692 — 6.850 — Osvaldo Salgado — Trabalhador Diarista — Referência 11 — 180 dias — artigo 2º — Letra C — De 1 de dezembro a 29 de maio de 1949.
 39.731 — 5.900 — Julio Simões — Trabalhador — Padrão 12 — 32 dias — artigo 2º — Letra A — De 29 de novembro a 30 de dezembro de 1948.
 44.350 — 3.050 — Milton Dias de Castro — Vigilante — Referência 22 — 45 dias — artigo 153 — De 1 de dezembro a 14 de janeiro de 1949.

44.514 — 5.240 — Maria da Glória Pinto da Silva — Cozinheiro — Padrão 21 — 20 dias — artigo 153 — De 29 de novembro a 18 de dezembro de 1948. (Omitida no Diário Oficial de 3 de dezembro de 1948).
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 3 de dezembro de 1948.
 45.365 — Ildebranco de Oliveira — Oficial de Vigilância — 45 dias — artigo 153 — De 27 de novembro a 10 de janeiro de 1949.
 46.299 — José Sabina Cavalcanti — Vigilante — Referência 22 — 90 dias — artigo 153 — De 8 de outubro a 6 de janeiro de 1949.
 46.702 — 5.261 — Noemia Elvira Babriani — Inspetor de Alunos — Referência 22 — 16 dias — artigo 153 — De 30 de novembro a 15 de dezembro de 1948.
 47.324 — 8.950 — Felix Rodrigues da Silva — Artífice — Padrão 5 — 30 dias — artigo 153 — De 1 de dezembro a 30 de dezembro de 1948.
 47.938 — 8.950 — João Claudino — Artífice — 30 dias — artigo 153 — De 13 de novembro a 12 de dezembro de 1948.
 48.484 — 8.950 — Rufino Correia — Trabalhador — Referência 13 — 57 dias — artigo 153 — De 24 de novembro a 19 de janeiro de 1949.
 49.044 — 1.760 — Herondina Borges da Fonseca — Escrivão — Classe E — 20 dias — artigo 153 — De 23 de novembro a 12 de dezembro de 1948.
 49.364 — 5.261 — Zuleika Faller Gilaberte — Costureiro — Referência 21 — 90 dias — artigo 153 — De 1 de dezembro a 28 de fevereiro de 1949.

50.228 — 1.184 — Nathan Nissim Bernarros — Escrivão — Referência 24 — 52 dias — artigo 153 — De 30 de novembro a 20 de janeiro de 1949.
 25.395 — Nilano Gomes — Vigilante — Referência 22 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.
 47.552 — 4.952 — Francisco de Barros — Escrivão Classe E — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.
 47.817 — 8.950 — Anbrósio Francisco de Oliveira — Vigilante — Padrão 5 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.
 51.538 — 5.851 — José Domingos de Almeida — Trabalhador — Referência 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 53.549 — 690 — Mancel Florêncio Feijó — Jardineteiro — Referência 22 — Reassumam o exercício à vista do laudo médico.
 57.641 — 4.934 — João Antônio de Oliveira — Trabalhador Diarista — Referência 111 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 44.888 — 9.692 — Lúcia Meireles Abade — Trabalhador — Referência 11 — 56 dias — artigo 2º — Letra A — De 3 de novembro a 28 de dezembro de 1948 e não como foi publicado no Diário Oficial do dia 23 de novembro de 1948.
 56.430 — 1.909 — José Zacarias dos Santos — Trabalhador — Referência 11 — 15 dias — artigo 2º — Letra B — De 2 de novembro a 16 de novembro de 1948 e não como foi publicado no Diário Oficial do dia 8 de novembro de 1948.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Boletim nº 281

Expediente de 11 de dezembro de 1948

ATOS DO SR SECRETARIO

Portarias de 11 de dezembro

N.º 1.092.

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Educação (Grupo Escolar) o professor de curso primário — Lucia Lobo de Carvalho — matrícula número 33.414, núcleo 0.333.
 N.º 1.093.

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de História e Documentação o oficial administrativo classe K — Guajajara Pereira — matrícula 3.922.
 N.º 1.094.

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário — Maria Helena Santos Guerra Leal — matrícula 36.855.

DESPACHOS DO SECRETARIO:

Ary de Oliveira Braça. — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Despachos da Sra. Chefe de E. S. E.:
 Maria do Carmo Baptista — Irene de Magalhães. — Levante-se a perempção.
 Elza Felix Gonçalves — Yolita Correia Machado — Carolina Berg Maia — Bererice Tinoco Barcelos — Lacerina Martins Penha — Maria Carlos — Nicácio Correia Neves — Joaquim Magalhães. — Levante-se a perempção.
 Andrade — Dagmar de Andrade Martins Penha — Roberto Monteiro de Andrade — Yedda Maceo — Arthenisia Augusto Sobrinho — Aldemir Delnácio do Espírito Santos — Telmo Augusto Bordallo — Celta Duarte Machado — Isabel de Paula Motta — Elazir Nascimento — Felícia Garcia Macedo — Hedine Maria Jansen Ferreira. — Restituam-se mediante traslado.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 11 de dezembro de 1948

Boletim nº 24

ATOS DO DIRETOR:

Designações:

Dos professores de curso primário:

Antônio Murat Vasconcelos — matrícula 32.564 — para a escola 3-5 "Henrique Dowsword" (2ª Zona), núcleo 4.330, amparado pelo art. 51 provisoriamente, até 29-1-1949, quando deverá receber outra designação.

Dina de Lima e Silva Marcondes — matr. 52.456 — para a escola 15-7 "José da Silva Araujo" (1ª Zona-ZR), núcleo 6.354, de acordo com o art. 49).

Emyce Rodrigues Galmarães — matrícula 18.433 — para a escola 10-7 "Soares Pereira" (3ª Zona) núcleo número 6.351, (de acordo com o art. 49).

Ilka Ramos — matr. 61.311 — para a escola 1-3 "Estácio de Sá" (3ª Zona), núcleo 5.337, (de acordo com o art. 49).

Maria Luiza Banchera de Mello — matr. 66.933 — para a escola 4-2 "Canadá" (3ª Zona) núcleo 5.341 amparado pelo art. 51 provisoriamente, até 25-1-1949 quando deverá receber outra designação.

Maroia Ramalho Nov — matr. 24.482 — para a escola 3-7 "Argentina" (3ª Zona) núcleo 6.342 de acordo com o art. 49).

Nayde Teixeira Sant Anna — matrícula 68.685 — para a escola 1-6 "Genésio Dias" (3ª Zona), núcleo 5.342, de acordo com o art. 49).

Sylvia de Oliveira Queiroz — matrícula 23.316 — para a escola 5-3 "Santa Catarina" (3ª Zona), núcleo 4.344, (de acordo com o art. 49).

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 11 de dezembro de 1948

Boletim n.º 203

ATOS DO DIRETOR

Despachos:

Lamarine Oberg — Faça-se a apostila, à vista das informações.
Elvira Moreau Dias Correia. — Levantada a preempção. Prossiga-se.
Maria Ugiettl — Autorizo, devendo, porém, a requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Apresentação:

Do professor de curso técnico — padrão K — Alizra Lortza Machado — matrícula 18.361 — ex-10-12-48, por término de licença.

Designação:

Do professor de curso técnico — padrão K — Alizra Lortza Machado — matrícula 78.661 — para ter exercício na E. T. Orsina da Fonseca núcleo número 5.261.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 11 de dezembro de 1948

Boletim n.º 190.

DESPACHOS DO DIRETOR.

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Submetam-se a inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar.

3.º Distrito de Saúde Escolar.

Rua da Glória, 26 — Cleey Porto Cardoso, Elenita Costa Pinto Guimarães, Julietta Costa Pinto Guimarães, Julietta de Araújo Ferreira, Leonora White Clinquart, Ludgero Matheus Capelheiro, Maria Rubião de Moraes, Maria Therezinha Barreto Reis, Ruth Faria Rosas, Walter Americo Roseio Filho, Laurinha de Souza.

5.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Barão de Ipanema, 34 — Berta Rocha Costa.

7.º Distrito de Saúde Escolar

Av. Melo Matos 34 — Cirene Alves de Azevedo, Elaine Bandeira Lobato, Léa Tinoco Seidl, Maria da Glória Bôaventura, Marcelina Rodrigues Paranas, Mariza Alves Vieira, Nise Ontalvão.

8.º Distrito de Saúde Escolar.

Rua 24 de Maio 931 — Edison Correia Falcão, Maria Aparecida Falcão Rabelo, Marília Viana de Oliveira.

9.º Distrito de Saúde Escolar.

Rua Arquias Coedeiro 50E — Abdias Marques F. da Silva, Aécira Peres Del Negro, Ariene Pereira Rosa, Atalilde Alves Câmara, Heloisa Freitas, Lola Rodrigues Fernandes, Maria da Silva Miranda, Naney Rodrigues Teixeira, Philenena Puzza Neto Therezinha de Jesus Moreira.

12.º Distrito de Saúde Escolar.

Praça Barão de Taquára, 45 — Wandia de Lima Medeiros.

Instituto de Educação

Expediente de 10 de dezembro de 1948

Boletim n.º 105

Escala de exames orais

Dia 13 de dezembro — segunda-feira às 7,30 horas:

Francês — Henriqueta, Matilde, Vera — Turma 14.
Português — Dilme, Sandra, Marieta — Turma 16.
História — Ariosto, Odín, Ari — Turma 19 A.

Inglês — Didia, Dulce, Serpa — Turma 21.
História — Kilkerry, Brisolva, Jaime — Turma 28.
Latim — Serafim, Rute, Jaques — Turma 35.
Matemática — Zózimo, Junqueira, Lemgruber — Turma 39 A.
Inglês — Ramos, Adauto, Didiã — Turma 42.
Matemática — Chaves, Sauerbronn, Peixoto — Turma 45.
Francês — Veloso, Noemi, Januária — Turma 47.
Latim — Faria, J. Pedroso, S. Ella — Turma 49 B.
As 8,00 horas:
Higiene — C. Silva, Antenor, Alair — Turma 124.
As 9,00 horas:
Música — Figueiró, Hilda, Duília — Turma 22.
História — Mozart, Dinara, Ari — Turma 43.
As 9,30 horas:
Latim — Jannes, S. Ella — Faria — Turma 46.
As 10,00 horas:
Música — Marília, Daurea, Lúcia — Turma 41.
Geografia — Lefever, Alcides, Odilon — Turma 128.
As 10,30 horas:
História — Odín, Ariosto, Mozart — Turma 17.
História — Ari, Brisolva, Kilkerry — Turma 24.
Francês — Noemi, Matilde, Vera — Turma 39.
Francês — Veloso, Honold, Januária — Turma 49.
Biologia — Alair, Guerra, Lafayette — Turma 129.
As 11,00 horas:
Música — Figueiró, Hilda, Duília — Turma 25.
As 12,00 horas:
Geografia — Alice, Ana, Odilon — Turma 23.
Matemática — Mendes Dias, Chaves, Peixoto — Turma 44.
Anatomia — Silvío, Alberico, Sussekind — Turma 113.

Matemática — Caldas, Junqueira, Moreira — Turma 115.
Psicologia — Violeta, Madalena, Josefa — Turma 120.
As 12,30 horas:
Artes Aplicadas — Bretas, Nair, Marília — Turma 110.
Educação Física — Selma, Lúcia, Everardo — Turma 111.
Português e Literatura — Jucá, Astério, Jaques — Turma 116.
As 13,00 horas:
História — Ari, Dinara, Ariosto — Turma 19.
Português — Neves, Judite, Heloisa — Turma 30.
Geografia — Veiga, Alcias, Odilon — Turma 31.
Matemática — Sauerbronn, Junqueira, Lemgruber — Turma 37.
Ciências — Ziléa, Vitória, Sussekind — Turma 40.
Biologia Educacional — Alair, Guerra, Lafayette — Turma 121.
As 14,00 horas:
Anatomia — Silvío, Alberico, Sussekind — Turma 114.
Matemática — M. Dias, Caldas, Tales — Turma 117.
Português e Literatura — Jaques, Astério, Jucá — Turma 123.
Psicologia — Violeta, Madalena, Josefa — Turma 126.
As 15,00 horas:
Geografia — Lefever, Alcias, Odilon — Turma 125.

DESPACHOS DO DIRETOR

Therezinha de Jesus H. Pimenta Pereira Déa Maria Teixeira Marques, Heloisa Maria Goulart Nóbrega, Maria da Penha Barros Pinto, Elisa Ribeiro Lalim — Justifiquem-se as faltas.
Therezinha Mercedes Florito. — Deferido.
Emília Bertrand Silva Thé. — Passe-se o atestado requerido, de acordo com o informado.
Rubem Cassa. — Certifique-se de acordo com o informado.
Exatências a satisfazer:
Emília Bertrand Silva Thé, Rubem Cassa. — Compareçam para retirar os documentos requeridos.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Expediente de 11 de dezembro de 1948

Boletim n.º 226

Dia 8

N.º 1.501 — Construtora Genésio Gouveia S. A. — A S.G.V.

Dia 9

N.º 6.605 — Ofício n.º 19.403-Ga-con-46, do Banco do Brasil S. A. — Ao novo titular do D.T.S. para que se pronuncie.

N.º 8.511 — Ofício n.º 595.925-GM-4.732-48, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — Ao D.C.B.

N.º 9.080 — Ofício Machado de Oliveira. — A S.G.V.

N.º 9.234 — Jornal Israelita. — Ao F.S.A. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 10.346 — Cia. Brasileira de Construções. — De acordo.

N.º 11.511 — Ofício n.º 178-48, do Departamento de Contabilidade. — Publique-se.

N.º 11.519 — Francisco Milheiro. — Mantenho o despacho.

N.º 11.536 — Ofício n.º 375-48, do Departamento de Obras. — Ao D.C.B.

N.º 11.537 — Ofício n.º 1.535-48, do Departamento de Águas e Esgotos. — Ao D.C.B.

N.º 11.538 — Ofício n.º 1.544-48, do Departamento de Águas e Esgotos. — Idem.

N.º 11.539 — Ofício n.º 306-48, do Departamento de Limpeza Urbana. — Idem.

N.º 11.542 — Ofício sem numero, de 6-12-48, do Juízo de Direito da 1.ª Vara Criminal. — Ao F.S.A.

N.º 1.543 — Ofício n.º 1.158-48, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio. — Ao D.C.B.

N.º 11.544 — João Caetano de Freitas. — Idem.

N.º 11.545 — Herrmann Wellisch Neto. — Idem.

N.º 11.546 — Frigorifica Eletro Limitada. — Idem.

N.º 1.547 — Ofício n.º 1.044-48, do Juízo de Direito da 4.ª Vara de Orfãos e Sucessões. — Ao D.R.D.

N.º 11.549 — Ofício n.º 313-48, do Departamento de Difusão Cultural. — Ao D.C.B., pço informar.

N.º 11.552 — Ofício n.º 1.049-B-48, da Secretaria Geral de Educação e Cultura. — Ao D.R.I.

N.º 11.554 — N. Viggiani. — Ao D.C.B.

N.º 11.569 — Ofício n.º 1.513-48, do Tribunal de Contas. — Idem.

N.º 11.570 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro. — A F.S.U.

N.º 11.573 — Ofício n.º 8.524-48, da Secretaria Geral de Administração. — Ao D.C.B.

N.º 11.593 — Imprensa Nacional — Ao D.C.B.

ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 10

Designação:

Pela Portaria n.º 276, de 10 de dezembro de 1948, o Sr. Secretario Geral de Finanças resolve designar para ter exercício na Superintendência do Financiamento Urbanístico o Advogado Especial — Contratado — Matrícula n.º 55.800 — Wilson Dias de Pinho.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º D.C.B.:

N.º 26.385 — Alice de Barros. — Ao D.T.S. para promover o pagamento.
N.º 25.796 — José Inácio Coelho. — Idem.

N.º 26.960 — Rute Ouro. — Idem.
N.º 22.196 — Orlando Aguiar. — Idem.

N.º 23.582 — Alice de Barros. — Idem.

N.º 26.958 — Arnaldo Lopes da Cruz. — Idem.

N.º 26.959 — Maria Amélia da Silveira. — Idem.

N.º 27.040 — Aquilas de Menezes. — Idem.

N.º 27.041 — Fernando Silva. — Idem.

N.º 27.042 — Hélio Lôbo. — Idem.
N.º 27.043 — José Alfredo de Oliveira. — Idem.

N.º 27.044 — Oton de Almeida Costa. — Idem.

N.º 27.045 — Manuel Monteiro Soares. — Idem.

N.º 27.324 — Luisio Chagasteles. — Idem.

N.º 27.329 — Americo de Menezes. — Idem.

N.º 18.094 — Hilda Lima de Pinho. — Idem.

N.º 24.272 — José Ribeiro Meier. — Idem.

N.º 21.863 — Joaquim Silveira Tomás. — Idem.

N.º 21.303 — Jader Bitencourt. — Idem.

N.º F.S.E.:

N.º 1.388 — Cia. de Carris, Luz e Força d Rio de Janeiro, Ltda. — De Acôrdo. Prossiga-se.

N.º 5.471 — Noêmia Melo de Almeida. — A Procuradoria Geral.

N.º 1.615 — Instituto de Anosentadoria e Pensões dos Industriários. — Ao D.R.D.

N.º 10.650 — José Caetano de Lima. — Ao D.P.M.

N.º 1.088 — Ofício n.º 2.385-48, da Secretaria Geral de Finanças. — Ao D.C.B., tendo em vista que a despesa está sujeita a registro "a posteriori".

N.º 11.470 — Ofício n.º 1.134-48, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio. — A S.G.A.

N.º 11.471 — Ofício n.º 1.138-48, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio. — A S.G.A.

N.º 1.481 — Requisição de material n.º 17-4, do Departamento de Contabilidade. — Aprovo esta concorrência como propõe a F. C. M. em seu parecer d.º 6-12-48.

N.º 11.327 — Ofício n.º 1.170-C S/T-48, da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Ao D.C.B.

N.º 11.397 — Ofício n.º 183-48, do Departamento de Edificações. — A S.G.V.

N.º 11.582 — Requisição de material n.º 34-48, do Departamento do Tesouro. — Aprovo esta concorrência de n.º 222-48, como propõe a F. C. M. e meu parecer de 6-12-48.

N.º 11.500 — Ofício n.º 146-48, do Serviço de Transportes da linha do Governador, do Departamento de Concessões. — A S.G.V.

N.º 11.575 — Serviços Hollerith S.A. — Instituto Brasileiro de Mecanização. — Ao F.S.A.

N.º 11.576 — Ofício n.º 241-48, do Departamento de Águas e Esgotos. — Ao D.C.B.

N.º 11.580 — Ernani Mendes de Vasconcelos. — Idem.

N.º 11.581 — J. A. Costa & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 11.582 — Severo & Vilares S.A. — Idem.

N.º 11.583 — Paulo dos Santos Silveira. — Ao D.C.F.

N.º 1.579 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras. — A F.S.U.

N.º 11.584 — Vasco Marques Nunes. — Idem.

N.º 11.585 — Antônio Rodrigues Marçal. — Ao D.C.B.

N.º 11.586 — Ofício n.º 300-48, da Superintendência do Financiamento Urbanístico. — Idem.
 N.º 11.587 — Cia. Fábio Bastos, Comércio e Indústria. — Idem.
 N.º 11.588 — Ofício n.º 1.353-48, do Departamento de Assistência Hospitalar. — Idem.
 N.º 11.589 — Ofício n.º 58-48, da Seção Administrativa da Superintendência do Financiamento Urbanístico. — Idem.
 N.º 11.591 — Ofício n.º 57-48, da Seção Administrativa da Superintendência do Financiamento Urbanístico. — Idem.
 N.º 11.592 — Alderano F. Crissiuma — A Procuradoria Geral.
 N.º 11.595 — Ofício n.º 125-48, do Departamento de Rendas Diversas. — Ao D.C.B.
 N.º 11.596 — Ofício n.º 2.328-48, do Departamento do Contencioso Fiscal. — Idem.
 N.º 11.604 — Ofício n.º 124-48, do Departamento de Rendas Diversas. — Idem.
 N.º 11.609 — Ofício n.º 8.551-48, da Secretaria Geral de Administração. — A F.S.U.
 N.º 11.612 — Ofício n.º 8.620-48, da Secretaria Geral de Administração. — Ao D.R.L.
 N.º 11.613 — Ofício n.º 8.622, da Secretaria Geral de Administração. — A F.S.U. e ao D.P.M.
 N.º 11.614 — Ofício n.º 8.623-48, da Secretaria Geral de Administração. — Ao D.R.L.
 N.º 11.615 — Ofício n.º 8.547-48, da Secretaria Geral de Administração. — Ao D.C.B.
 N.º 11.616 — Ofício n.º 8.549-48, da Secretaria Geral de Administração. — Ao D.R.L.
 N.º 11.617 — Ofício n.º 8.552-48, da Secretaria Geral de Administração. — Ao D.R.D.
 N.º 11.620 — Ofício n.º 8.675-48, da Secretaria Geral de Administração. — A S.G.V.

Serviço de Administração

Expediente de 10 de dezembro de 1948
 Boletim n.º 93

FOLHA N.º 120 — RELATIVA AO
 MES DE NOVEMBRO DE 1948
 — VERBA 500 — 1.981

	Cr\$
Maria de Lourdes da Costa	300,00
Ari Francisco de Sousa	300,00
Antônio Dias	400,00
Wilson Gomes da Rosa	300,00
Gertrudes Brito	650,00
José Joaquim da Silva	300,00
Moacir Caiado Pereira	900,00
Maria Amélia Fernandes da Silva	400,00
Total	3 700,00

Importa a presente fôlha em três mil setecentos e cinquenta cruzeiros.
 Em 9 de dezembro de 1948. — *Deolinda Ferreira*, Dat., classe D, matrícula n.º 59.636. — Conferir: *Honório de Paiva Santos*, Of. Adm., classe L, matrícula n.º 1.200. — Visto: *Ayilton de Carvalho Dias*, Chefe do F.S.A., matrícula n.º 3.124.

FOLHA N.º 121 — RELATIVA AO
 MES DE OUTUBRO DE 1948 —
 VERRA 500 — 1.981

	Cr\$
Luis Duarte Silva	500,00
Total	500,00

Importa a presente fôlha em quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00).
 Em 9 de dezembro de 1948. — *Deolinda Ferreira*, Dat., classe D, matrícula n.º 59.636. — Conferir: *Honório de Paiva Santos*, Of. Adm., classe L, matrícula n.º 1.200. — Visto: *Ayilton de Carvalho Dias*, Chefe do F.S.A., matrícula n.º 3.124.

FOLHA N.º 122 — RELATIVA AO
 MES DE OUTUBRO DE 1948 —
 VERRA 500 — 1.981

	Cr\$
Augusto Lourenço	200,00
Total	200,00

Importa a presente fôlha em duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00).
 Em 9 de dezembro de 1948. — *Deolinda Ferreira*, Dat., classe D, matrícula n.º 59.636. — Conferir: *Honório de Paiva Santos*, Of. Adm., classe L, matrícula n.º 1.200. — Visto: *Ayilton de Carvalho Dias*, Chefe do F.S.A., matrícula n.º 3.124.

Departamento da Renda
 Imobiliária

Expediente de 10 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:
 N.º 36.243-48 — Julio Emolingt — Rua Canário Mendes n.º 99.
 N.º 36.022-48 — Talita Aparecida de Abreu — Rua Rodovalho Dantas número 16 — Apto. 1.201.
 N.º 29.084-48 — Maria de Lourdes Moutinho e outro — Rua São Carlos número 45.
 N.º 35.462-48 — Aristides Jose da Paixão — Rua Albano n.º 241.
 N.º 35.944-48 — Romualdo Paschcal da Silva — Rua Bulhões número 282.
 N.º 35.942-48 — Dalila São Paulo Torres — Rua Benjamin Constant n.º 222.
 N.º 35.774-48 — Casemiro Barreto Leitão — Rua Francisco Coutinho número 222.
 N.º 35.556-48 — Maria de Louices — Rua Condessa de Belmonte número 320.
 N.º 36.991-48 — Rondon All — Rua Rosanna n.º 85-A.
 N.º 36.588-48 — Guarnerrino S. Lopes — Rua Teófilo Ottoni números 194 e 196.
 N.º 36.618-48 — Emilia Regina Falcão de Araújo — Rua Americo Vespucio n.º 43.
 N.º 36.603-48 — José Nogueira da Silva — Avenida Mem de Sá número 206.
 N.º 36.592-48 — Daniel César da Costa — Rua Uça, lote 13, quadra 161.
 N.º 36.283-48 — Luis Felipe Nogueira — Rua João Vicente número 59.
 N.º 36.276-48 — Alvaro Sotero — Rua Vital n.º 105.
 N.º 36.242-48 — Francisco Borges Fortes de Oliveira — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 317. — Certifique-se em termos.
 N.º 36.204-48 — Odeval Machado — Rua Iguazu n.º 233.
 N.º 36.239-48 — Cia. Palácio Império — Avenida N. S. de Copacabana n.º 195.
 N.º 37.278-48 — Francisco Sarmiento Marques — Rua Catão n.º 483.
 N.º 37.424-48 — Of. 215-48 3-SU — Rua Vaz Toledo n.º 366.
 N.º 37.422-48 — Of. 213-48 Chefe do 3-SU — Rua Capitão Resende número 27.
 N.º 30.695-48 — Gentil Lázaro Steiner — Rua Aristides Espinola número 88.
 N.º 29.064-48 — Clemenceau Luis de Azevedo Marques — Rua Domingos Ferreira n.º 59 — Apto. 202.
 N.º 32.770-48 — Sociedade Farmácia Excelsior Ltda. — Rua do Catete número 37.
 N.º 33.704-48 — Heitor Pinto de Almeida Teixeira — Rua Joaí número 409.
 N.º 34.244-48 — Pedro Ferreira Vieira — Rua Obidos n.º 168.
 N.º 34.637-48 — Maria das Dores Alves Pereira da Rocha — Rua do Recentor n.º 308.
 N.º 34.614-48 — José Rodrigues de Carvalho — Rua Carolina Machado n.º 1.612 — Casa 1 a 3.
 N.º 34.800-48 — Deniz Tôrres do Régio Monteiro — Rua Graças n.º

mero 18. — Certifique-se em termos.
 N.º 33.986-48 — Maria Madalena de Moraes Dias de Oliveira — Rua Uruguiana n.º 105. — Compareça, neste Gabinete para esclarecimentos.
 N.º 32.645-48 — Elpidio Americo de Siqueira (Espólio) — Avenida 7 de Setembro n.º 161. — Proceaa-se na forma proposta pelo Senhor Chefe do 2-R. L.
 N.º 36.155-48 — José Francisco Rodrigues — Rua Mato Alto, lotes 1.038 e outros. — Autorizo.
 N.º 26.261-48 — Cinira Novais Dantas — Rua Domingos Ferreira número 149 — Apto. 606. — Apresente certidão de casamento, bem como certidão passada pela autoridade competente que comprove o serviço de guerra prestado. (Art. 5.º do Decreto n.º 9.085-47).
 N.º 31.629-48 — Joaquim Coelho de Sousa Filho — Rua Garcia D'Avila n.º 58. — Cancele-se a inscrição territorial n.º 801.198, a partir de 1934, por existir no terreno em questão o prédio n.º 58, inscrito neste Departamento sob o n.º 111.622.
 N.º 36.079-48 — Eustorgio Jose da Silva — Estrada Nazaré. — Autorizo.
 N.º 35.566-48 — Luis Anacleto da Fonseca — Rua Capitão Menezes s/n — Exonere-se o imóvel do pagamento dos impostos e taxas devidos até 1937 nos termos do Decreto número 8.089-45.
 N.º 38.257-48 — Casa Bancária Rio de Janeiro Ltda. — Rua Alberto Nepomuceno n.º 54. — Certifique-se em termos.

Serviço de Contrôlê Técnico

1-RI.

Expediente de 11 de dezembro de 1948

DESPACHO DO CHEFE

N.º 41.572-47 — Nestor Luis Wiltgen — Rua Almirante Saldock de Sá j. dp. n.º 346. — Inscreva-se o terreno em nome de Nestor Luis Wiltgen, a partir de 1947, adotando-se os característicos indicados na informação de 5-11-48 e VT de Cr\$ 291.000,00, anotando-se que anteriormente era propriedade da Prefeitura do Distrito Federal.
 Cancele-se a inscrição a partir de 1949, uma vez que o terreno foi anexado ao imóvel inscrito sob número 200.542.
 N.º 36.977-48 — José Maria Campos — Rua Caturama n.º 59. — Compareça para esclarecimentos, trazendo o título de propriedade.
 N.º 37.628-48 — Gracieta Lopes da Cunha Sousa — Rua Domingos Lopes n.º 170. — Cancele-se a inscrição número 533.715, a partir de 1939 por estar predial pela inscrição 210.512.
 N.º 36.580-48 — John — Henry — Boehn — Rua Comendador Guerra It 188. — Apresente F. I.
 N.º 46.610-47 — Angelina Ferrari Scanin — Rua Gastão Penalva 30 c/6 — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 31.772-48 — Prêas Alvea da Fonseca — Av. Aréa Franca lado par — Inscreva-se o terreno no nome de Prêas Alvea sda Fonseca, a partir de 1947, adotando-se os característicos indicados em 1-12 e o valor de Cr\$ 46.000,00.
 Anote-se que anteriormente o terreno pertencia ao Domínio da União.
 N.º 29.291-48 — Dianias Abreu — Rua Leonildo Miguês l/s do J 148 — Taxe-se a inscrição n.º 12.626 pelo imposto territorial a partir de 1940 adotando-se os característicos indicados na informação de 18-1 e VT de Cr\$ 1.200.000,00 (valor declarado na F. I. n.º 833.970).
 N.º 23.402-48 — João Felipe Paulher — R. D. Maria números 35 e 36 — Cancele-se a inscrição n.º 822.530 a partir de 1940 uma vez que o terreno a que se refere essa inscrição predial pela inscrição n.º 513.913.
 N.º 10.657-48 — Cia. Banco de Habitacoes e Terrenos — Rua Anatomim It. 1 da odr. 72. — Retifique-se os característicos da inscrição número 872.402 para os indicados na informa-

ção de 10-11-48 bem como os valores a partir de 1941, para os a seguir discriminados, cobrando-se as diferenças devidas:

	Cr\$
1941 e 1942	2 200,00
1943 a 1945	2.800,00
1946 a 1948	7.400,00
1949	10.000,00

(valor declarado na F. I.)
 N.º 42.643-47 — Francisco Alves dos Santos — Rua Sargento Demerval Gil n.º 42. — Inscreva-se o terreno It 27 da qdr. 49 do PA 2060, a partir de 1946, no nome de Francisco Alves dos Santos, adotando-se os característicos indicados em 3-11-48 e valores seguintes:

	Cr\$
1946	2 700,00
1947 — 1948	4 000,00

Anote-se que a quitação anterior é dada pela inscrição n.º 863.088.

Serviço de Victoria Fiscal

Expediente de 10 de dezembro de 1948
 N.º 5.382-45 — Darcet Rodrigues Batista e outros — Avenida Rio Branco 255 e outros — Inclua-se para pagamento do Imposto com o VT de Cr\$ 5.214.320,00 sendo:

	Cr\$
Lota A	114 700,00
Lota B	125 000,00
Sublota	10 670,00
Lota C	27 000,00
Sublota	29 200,00
Sublota A	41 000,00
Sublota B	50 100,00
Sublota C	56 200,00
Sublota D	100 000,00

	Cr\$
201	18 000,00
202	19 000,00
203	19 000,00
204	19 000,00
205	18 245,00
206	18 245,00
207	18 245,00
208	18 245,00
209	18 245,00
210	18 245,00
211	18 245,00
212	18 245,00
213	18 245,00
214	18 245,00
215	18 245,00
301	17 470,00
302	17 470,00
303	17 470,00
304	17 470,00
305	18 245,00
306	18 245,00
307	18 245,00

Salas:

308	16 424,00
308-A	16 424,00
309	16 424,00
310	16 424,00
311	16 424,00
312	16 424,00
313	13 235,00
314	16 276,00
315	16 276,00
401	17 992,50
402	17 992,50
403	15 308,00
404	15 308,00
405	18 595,00
406	18 595,00
407	18 595,00
408	14 794,00
409	14 794,00
409 A	14 794,00
410	16 593,60
411	16 593,60
412	16 593,60
413	13 056,00
414	13 056,00
415	13 056,00
501	17 000,50
502	17 000,50
503	15 206,00
504	15 206,00
505	18 506,00
506	18 506,00
507	17 506,00
508	14 794,00
509	14 794,00
510	16 583,60

511	16.583,60
512	16.583,60
513	14.813,70
514	14.813,70
515	14.813,70
516	17.761,00
517	17.761,00
518	17.143,00
519	17.143,00
520	17.143,00
521	18.200,40
522	18.200,40
523	18.200,40
524	14.724,00
525	14.724,00
526	14.724,00
527	14.724,00
528	14.724,00
529	14.724,00
530	18.200,40
531	19.200,00
532	18.200,40
533	14.822,70
534	14.822,70
535	14.822,70
701	15.250,00
702	15.250,00
703	15.250,00
704	15.250,00
705	18.200,40
706	18.200,40
707	18.200,40
708	16.200,00
709	14.724,00
710	14.724,00
711	14.724,00
712	15.000,00
713	15.000,00
714	12.050,00
715	12.050,00
716	200.119,00
717	200.770,00
718	200.770,00
719	200.770,00
720	120.750,00
721	144.000,00
722	25.500,00
723	55.000,00
724	24.000,00
725	120.000,00
726	200.500,00
727	34.000,00
728	18.000,00
729	20.000,00
730	32.000,00
731	16.150,00
732	42.000,00
733	30.100,00
734	35.000,00
735	24.000,00
736	40.000,00
737	40.100,00
738	42.000,00
739	31.200,00
740	32.000,00
741	32.000,00
742	45.000,00
743	31.500,00
744	31.700,00
745	32.000,00
746	78.000,00
747	24.000,00
748	24.000,00
749	24.000,00
750	24.000,00
751	24.000,00
752	24.000,00
753	24.000,00
754	24.000,00
755	24.000,00
756	24.000,00
757	24.000,00
758	24.000,00
759	24.000,00
760	24.000,00
761	24.000,00
762	24.000,00
763	24.000,00
764	24.000,00
765	24.000,00
766	24.000,00
767	24.000,00
768	24.000,00
769	24.000,00
770	24.000,00
771	24.000,00
772	24.000,00
773	24.000,00
774	24.000,00
775	24.000,00
776	24.000,00
777	24.000,00
778	24.000,00
779	24.000,00
780	24.000,00
781	24.000,00
782	24.000,00
783	24.000,00
784	24.000,00
785	24.000,00
786	24.000,00
787	24.000,00
788	24.000,00
789	24.000,00
790	24.000,00
791	24.000,00
792	24.000,00
793	24.000,00
794	24.000,00
795	24.000,00
796	24.000,00
797	24.000,00
798	24.000,00
799	24.000,00
800	24.000,00

Vitalina lote n.º 11. — Expeça-se a certidão de quitação.
 N.º 35.601-48 — Fermina Gregório Rodrigues (esp.) — Rua Bela número 295 — Expeça-se a certidão de quitação.
 N.º 11.923-48 — Manuel Martins Pinheiro (esp.) — Rua Itacurussá n.º 33 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.
 N.º 16.953-48 — Joaquim Homem de Oliveira (esp.) — Rua Luis Guimarães n.º 57 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.
 N.º 36.103-48 — Vitorino Lopes Sampaio — Rua Juan Pablo n.º 35 — Expeça-se a certidão de quitação.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 10 de dezembro de 1948
 N.º 30.883-48 — Elisa Pereira Teixeira e outros. — Rua Paulo Barreto n.º 27 — Fica fixado Cr\$ 137.400,00 anuais sendo:

Apartamento 101	36.000,00
Apartamento 201	48.000,00
Apartamento 301 e mansada	53.400,00
N.º 29.419-48 — Liba Rotstein — Rua Oto de Aencar n.º 31. — Compareça a esta C.A.A.	
N.º 26.824-47 — José Jerônimo — Rua Groiras n.º 63 — Pague taxa de Cr\$ 42,00 rel. sob. frente.	
N.º 36.393-48 — Albano Teixeira de Novass — Avenida Oliveira Belo número 219 — Pague taxa de Cr\$ 37,00.	
N.º 36.217-48 — Luis Ferman — Rua Senador Muniz Freire n.º 65 — Pague taxa Cr\$ 48,90.	
N.º 36.321-48 — Joaquim Luiz Mendes — Rua Guerima n.º 110 — Pague taxa Cr\$ 20,00.	
N.º 33.075-48 — João Gabriel Bandeira — Rua das Miséas n.º 311. — Pague taxa Cr\$ 69,00.	
N.º 10.607-48 — Flavio Tomaz dos Santos — Travessa Igrapiuma n.º 21 — Pague taxa de Cr\$ 24,00.	
N.º 36.183-48 — Renato Pereira Isenses — Rua Canavieiras n.º 183. — Pague taxa de Cr\$ 138,40.	
N.º 36.182-48 — Renato Pereira Isensee — Rua Canavieiras n.º 183. — Pague taxa Cr\$ 128,30.	
N.º 35.987-48 — Aida Braga da Silva Machado — Rua Carvalho Azcydo n.º 12. — Pague taxa de Cr\$ 173,40.	
N.º 35.943-48 — Antônio Gonçalves Ferreira — Rua Tenente Azauri número 100. — Pague taxa de Cr\$ 194,00.	
N.º 36.569-48 — Instituto de Prev. e Ass. S. Estado — Rua Maria Rodrigues n.º 62. — Pague taxa de Cr\$ 40,00.	
N.º 35.624-48 — Silvino dos Santos — Rua Henrique Boiteux n.º 142. — Pague taxa Cr\$ 16,70.	
N.º 34.836 — Antônio Augusto Pinto Guimarães — Rua Campos de Carvalho n.º 1.196 — Pague taxa de Cr\$ 201,00.	
N.º 35.052-48 e outros — Alvaro de Castro Rodrigues Campos e outros — Rua Bulhões de Carvalho n.º 185 — Paguem as seguintes taxas:	
Apartamento 101 — Cr\$ 136,60.	
Apartamento 102 — Cr\$ 133,30.	
Apartamento 103 — Cr\$ 180,00.	
Apartamentos 201 — 301 — 401 — 501 — 601 — 701 — 801 — Cr\$ 320,00 cada um.	
Apartamentos — 202 — 203 — 302 — 303 — 402 — 403 — 502 — 503 — 602 — 603 — 702 — 703 — 802 — 803 — 902 — 903 — 1.002 — 1.003 — Cr\$ 166,60, cada um.	
Apartamento 901 — Cr\$ 273,30.	
Apartamento 1.001 — Cr\$ 266,60.	

N.º 19.594-47 — Paneto Salazar do Amaral — Av. N. S. de Copacabana n.º 25 — Ant. 202 — Partilhe-se o VT de inscrição 129.789 para Cr\$ 710.000,00 a partir do exercício corrente abatendo-se o valor parcial do ant. 202 na importância de Cr\$ 12.000,00, sendo:

Aluguel	10.000,00
Imposto	3.000,00
Ant. 27.000,48 — Gertrúzia Guimarães Costa — Rua Ipanema 37 — Ant. 101-2 e outros — Incluem-se para pagamento do imposto com o VT de Cr\$ 128.000,00, sendo:	
Ant. 101	27.000,00
102	18.000,00
103	27.000,00
201	21.000,00
202	24.000,00
203	19.000,00
N.º 32.902-48 — Gertrúzia Guimarães Costa — Rua Ipanema 308 — Ant. 101-2 — Incluem-se para pagamento do imposto Cr\$ 17.000,00.	

Serviço de Correspondência
 Expediente de 10 de dezembro de 1948
 N.º 37.616-48 — Guilherme Fernandes da Silva (esp.) — Travessa

Setor de Guias de Transmissão de Propriedade

(S. G. T.)
 Expediente de 11 de dezembro de 1948
EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 11.862-48 — Rua Luis Reis — Pague o débito de 1947 da inscrição 811.926 C. L. 2.930.
 N.º 3.227-48 — Rua Xavier da Silveira — Inscreva o apartamento objeto da transação.
 N.º 11.823-48 — Rua Marechal Bittencourt n.º 204 — c-18 — Pague o imposto de 1947 relativo a 32 meses e multa desse mesmo ex.º da inscrição 541.578 C. L. 7.625.
 N.º 12.522-48 — Avenida Rainha Elizabeth n.º 43 — Inscreva o apartamento objeto da transação.
 N.º 15.604-48 — Rua Alice de Freitas n.º 176 — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 18.805-48 — Avenida Canal — Pague o débito de 1942 a 1947 da inscrição 867.387 C. L. 1.838.
 N.º 19.107-48 — Rua México número 88 — Pague o débito de 1947 da inscrição 428.109 C. L. 7.908.
 N.º 19.236-48 — Rua Genipapo — Promova regularização nos registros deste Departamento da inscrição número 833.820 C. L. 2.369.
 N.º 19.309-48 — Rua Cristóvão de Barros — Pague o débito de 1940 e 1947 da inscrição 152.045.
 N.º 19.378-48 — Rua Luis Fortuna — Apresente a guia de pagamento referente ao imóvel em transação.
 N.º 19.518-48 — Rua Ibiapaba número 122 122-A — Compareça para esclarecimentos quanto ao n.º 122-A.
 N.º 19.524-48 — Rua Sotero dos Reis n.º 44 — Promova transferência para o nome do transmissente da inscrição 109.427 C. L. 6.279.
 N.º 19.525-48 — Rua Sotero dos Reis n.º 46 — Promova transferência para o nome do transmissente.
 N.º 19.550-48 — Rua Felipe Camarão n.º 128 — Promova transferência para o nome do transmissente.
 N.º 19.558-48 — Rua Visconde de Santa Isabel — Promova transferência para o nome do transmissente.
 N.º 8.645-48 — Rua Santo Amaro — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 19.570-48 — Rua Antônio Saraiva — Apresente guia de pagamento do lote de terreno objeto da transação.
 N.º 19.299-48 — Rua Maestro Anacleto — Pague os débitos de 1938 a 1947 da inscrição 537.711 C. L. 1.840.
 N.º 3.771-48 — Estrada do Guari — Apresente o P. A. 12.298.

Departamento do Tesouro
DESPACHO DO DIRETOR
 Dia 8-12-48

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. (proc. 5.613-48) Aceite-se, em termos.

Sylvio Reis & Adalberto Nogueira L. da. (proc. 4.568-46) Indeferido, por não ter o outorgante comparecido para satisfazer exigência.
 Dia 9-12-48

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. (proc. 5.657-49) Aceite-se, em termos.
 Empresa Técnica de Engenharia Ltda. (proc. 4.000-48) Compareça para satisfação de exigência.
 Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. (proc. 5.612-48) Compareça para esclarecimento.
 Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. (proc. 5.658-48) Promova a inscrição da firma outorgante neste Departamento.
 Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. (proc. 5.614-48) Aceite-se, em termos.
 Apartamentos Guanabara S. A. (proc. 5.650-48) Promova, primeiramente, a sua inscrição neste Departamento.
 Empresa Brasileira de Engenharia S. A. (proc. 5.625-48) Aceite-se, em termos.
 Dia 10-12-48
 Alexandre Dale (proc. 5.551-48) Aceite-se, em termos.

Departamento de Contabilidade
DESPACHOS DO DIRETOR

Augusto Ferreira Leite (15.329-47-DCB).
 Edy Lacerda (20.414-47-DCB).
 L. Quattoni (27.020-48-OCB).
 Tasso Lisboa Freire (27.023-48-DCB).
 Autorizo, em termos.
 Standar Elétrica S. A. (23.168-48-DCB).
 Instituto da Aposentadoria e Pensões dos Industriários (24.278-48-DCB).
 Soc. Industrial de Refrigeração Ltda (24.787-48-DCB).
 José Augusto Martinho (26.364-48-DCB).
 Alfredo Baumann (26.363-48-DCB).
 D. P. Cleto Ltda. (26.368-48-DCB).
 Valtér Sá & Cia. Ltda. (26.374-48-DCB).
 Elias Ribeiro (26.798-48-OCB).
 Alfredo Ayres Fernandes (26.940-48-DCB).
 Joaquim Júlio de Souza Rodolpho (26.942-48-DCB).
 Pedro Manoel Lage (26.943-48-DCB).
 Ventura & Leite (26.944-48-DCB).
 Cláudio Dias (26.950-48-DCB).
 Sim, em termos.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 11 de dezembro de 1948
ATOS DO SECRETARIO GERAL
 Dia 9 de dezembro de 1948
 Portaria n.º 1.374:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações o artífice ext. mens. ref. III — José Calzans dos Santos Filho — matrícula 55.084, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral, pelo Ofício n.º 227, de 8-12-48, do Serviço de Transporte.
 Despachos do Sr. Secretário Geral de 10 de dezembro de 1948.
 Flávio David de Assis (Proc. 59.626-1948) — Certifique-se, em termos.
 Carlos Delfino (Proc. 5.550-48) — Ulysses Rodrigues Coelho (Processo

61.122-48) — Paulo da Fonseca Costa Couto (Proc. 57.103-48) — Cirilo Alves de Assis (Proc. 59.933-48) — Certifique-se o que constar.
 Pedro de Almeida Leitão (Processo 51.506-48) — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.
 Ernani Faria Alves (Proc. 59.737-48) — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.
 Ernani Faria Alves (Proc. 59.737-48) — Lavinia Freitas Borges (Processo 61.103-48). 1 — Anote-se. 2 — Ao Serviço de Administração.
 João Ribeiro Martins (Proc. 59.942-1948) — Compareça para esclarecimentos.
 Ordem de pagamento n.º 8.437-48) — Cancele-se a ordem de pagamento n.º 8.437 de acordo com o parecer do Serviço de Administração.

Fôlha de "Gratificações de Representação de Gabinete", relativa ao mês de dezembro de 1948 — Verba 600 — Código 198.2.

	Cr\$
Dr. Rogério Coelho	2.000,00
Dr. Roberto Brandão Libânio	1.300,00
José da Silva Praça Júnior	800,00
Dr. José Augusto Vieira dos Reis	500,00
Joanda Bottrel	400,00
Importa a presente em Cr\$ 5.000,00 — cinco mil cruzeiros.	

Relação dos funcionários que tiveram exercício no Hospital Colônia de Curupaiti, gratificados nos termos do item II, do artigo 119, do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Verba 600 — Código 198.3, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito. Mês de Dezembro de 1948.

	Cr\$
Artur Porto Marques	810,00
Albino José Gomes	345,00
Antônio Corrêa dos Santos	262,20
José Batista de Siqueira Carvalho	810,00
Edgard Garrido de Oliveira	345,00
Algido Martins	262,20
Filomena Gomes Teixeira	262,20
Damasceno Machado	345,00
João Antunes	495,00
Adahil José de São Tiago Guia	315,00
Agenor Varieim Pinete 2.ª. b.ã	
Agenor Vieira Pimentel	810,00
Antônio Antunes	585,00
Erasmio José de Sant'Ana	193,00
Adalberto Moreira de Sant'Ana	262,20
Antônio Palermo	810,00
Judite Pereira de Moraes	315,00
Valter Canelas Magalhães	345,00
Newton Santos	345,00
João Batista Salgado	420,00
Adelina Zourab	1.170,00
Domingos Nascimento	315,00
Manoel Josino Belizário	262,20
João Ribeiro da Silva	262,20
Antônio de Souza	315,00
Eugênio Cardia Santos	262,20
Emílio da Nóbrega Dantas	810,00
Eudardo Osório	345,00
Caetano Gomes	990,00
Joaquim Oriente de Arruda Genu	810,00
Brigido Gama de Oliveira	1.170,00
Arnaldo Zé	810,00
Joaquim Ribeiro da Silva	435,00
Miguel Teixeira	315,00
Pedro Américo Machado Filho	345,00
Carlos da Costa Campos	315,00
Bento Borges	262,20
Ormeville Alonso	345,00
Oswaldo Ferreira	315,00
Alem Vasques	495,00
João Nunes dos Santos	375,00
Tomaz Pompeu Rossas	1.575,00
Valdir Cardia Santos	345,00
Alvaro de Castilho	262,20
Antônio José Duarte	315,00
Manoel José de Oliveira	675,00
Isaitina do Nascimento Diopetro Augusto Canção	345,00
nisio	315,00
Geraldo Monteiro Pereira	345,00
Francisco Teixeira Santos	315,00
Sebastião Geraldo José dos Santos	315,00
Importa a presente em Cr\$ 23.868,60 — vinte e três mil e oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e sessenta centavos.	

Fôlha Suplementar do pessoal em exercício no Hospital Colônia de Curupaiti, durante o mês de novembro de 1948, gratificado nos termos do item II, do artigo 119, do decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Verba 600 — Código 198.3, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito.

	Cr\$
Manoel José de Oliveira	292,50
Importa a presente em Cr\$ 292,50 — duzentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos.	

Fôlha de pagamento de honorários, por aula, dos professores (funcionários municipais), da Escola de Enfer-

meiras Rachel Haddock Lobo, referente ao mês de dezembro de 1948 — Verba 600 — Código 198.4.

	Cr\$
Isaias Leite de Oliveira So-brinho	720,00
Zaira Cintra Vidal	1.020,00
Antônio Rodrigues da Cunha	1.500,00
Vitor Tavares de Moura	1.020,00
Roberto Pessoa	1.920,00
Domicio de Arruda Câmara	2.220,00
Safira Gomes Pereira	2.400,00
Importa a presente em Cr\$ 10.800,00 — dez mil e oitocentos cruzeiros.	

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR
Dia 7 de dezembro de 1948

Designações:

Para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) do of. adm. cl. L — Guiomar Silveira — mat. 4.284, autorizado a reassumir o exercício de suas funções pelo 3 PS. (ato de 6-12-48).

Para o Serv. Salvamento (núcleo 3.664) do guarda-vida ref. III — José Montovani — mat. 61.470. Para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) do atendente ref. III — José Cardoso da Lima — mat. 61.483.

Despachos:

Olíndina de Almeida Jesus. — Cancele-se o estágio, tendo em vista o que dispõe o item "g" da Ordem de Serviço n.º 31 do Exmo. Sr. Secretário Geral. Lourival Gomes Bogéa (proc. 45.545) — Cancele-se o estágio.

Antônio de Sousa Dia se Carlos de Menezes Goes. J Cancelem-se os estágios.

Fernando de Almeida Brum. Léa Aires Passagem Pimentel e Paulo Scatena. — Cancelem-se os estágios.

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n.º 4

DESPACHOS EXARADOS

Dia 4 de dezembro de 1948

Requerimento n.º 713 — Banco Borges S. A. — Rua Fernandes Guimarães, 24. — Cancele-se o auto de infração. Concedo o prazo de sessenta dias.

Ida 6

N.º 710 — Othello Felipe. — Rua Marquês de São Vicente, 92. — Sub-empregueiro de obras. — Indeferido.

Dia 8

N.º 721 — Augusto Adelino da Silva — Rua Real Grandeza, 542-2.ª loja, Salão de barbeiro. — Concedo o prazo de trinta dias, em prorrogação.

Dia 9

N.º 681 — Guerra e Moraes Limitada — Rua São Clemente, 187, 1.º andar — Comércio e Indústria para automóveis e congêneres. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 725 — Colégio Ottati — Rua Marquês de Olinda, 61. — Concedo o prazo de 60 dias.

Distrito Sanitário n.º 6

Expediente de 29 de novembro de 1948

N.º 777 — Rua Senador Alencar, 16, loja, 201 — Editora Vera-Cruz Limitada. — Pode funcionar com comércio de compra e venda de livros e pequena oficina tipográfica desde que instale escarradeira hidro-automática, no prazo de 30 dias. — Certifique-se.

Dia 30

N.º 778 — Rua Piratini, 7-B, loja — J. Ildio Veiga. — Pode funcionar com comércio de armário em geral, ressaltando as exigências de outras repartições, Certifique-se.

N.º 777 — Rua Lopes de Souza, 55 — Lojas Americanas S. A. — Pode funcionar com depósito fechado para mercadorias das Lojas Americanas, no prédio, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 774 e 705 — Rua Alves Monte, 21. — Arquite-se, tendo em vista a informação.

Expediente de 1 de dezembro de 1948

N.º 776 — Rua Piratini, 997, fundos. — Arquite-se, tendo em vista a informação.

N.º 773 — Rua Senador Alencar, 112 e telheiro dos fundos. — Abram Pustilnic. — Pode funcionar com guarda-móveis no prédio e com pequeno fabrico de carrinhos (brinquedos para crianças), no telheiro dos fundos, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 5.895 e 781 — Rua Ferreira de Araújo, 4-A, à direita — Arlindo Moreira de Araújo. — Indeferido por haver sido remetido ao D. H. S., em 15 de outubro de 1948 para a devida cobrança. Intimação n.º 57.753, auto de infração 105, Requerimento 107 e termo de multa n.º 11.319 deste processo.

Dia 3

N.º 780 — Rua Piratini, 7-B, Loja — Arquite-se em virtude de já ter sido dado o assentimento pelo requerimento 778.

Dia 4

N.º 779 — Praça do Caju, 103 — Galpão — Cumpra as exigências.

N.º 784 — Rua São Cristóvão, 254. — Pode funcionar em cadeira de engraxate, na 3.ª loja, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 785 — Rua Senador Alencar, 129. — Cumpra as exigências.

N.º 782 — Avenida 29 de outubro, 82, fundos, galpão — José Alves. — Pode funcionar na parte do galpão, com pequena oficina para consertos de automóveis, sem motores e sem máquinas, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 783 — Rua Hilário Ribeiro, 34, fundos, parte da loja — Rodoviária São Jorge. — Pode funcionar em escritório de representações e consignações e pequeno depósito de mercadorias em trânsito, em parte da loja, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

Dia 8

N.º 787 — Rua São Cristóvão, 218 loja — Rafael Pellosi "Calçados". — Pode continuar a funcionar com comércio de calçados, armário e roupas feitas em geral, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 790 — Rua Jupará, 29. — Verifique-se, dentro de 30 dias.

N.º 791 — Rua Jupará, 47, casa X — Tendo em vista a informação supra, concedo sessenta dias de prazo em prorrogação, para cumprir a intimação n.º 57.855.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Expediente de 1 de dezembro de 1948

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Helena de Niemeyer Ribeiro Gomes de Azevedo e outra, Estrada da Gávea (Processo n.º 313.348-46). — Apresente projeto de galerias de águas pluviais.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

Deferidos, pagos os emolumentos: N.º 322.561-48 — Eduardo Marques de Sousa — Cr\$ 231,00.

N.º 314.923-48 — Armindo Cardoso — Cr\$ 44,00.

N.º 301.922-48 — Alberto Catâneo — Cr\$ 22,00.

N.º 314.131-48 — Alfredo Conrado de Niemeyer — Cr\$ 22,00.

N.º 204.415-47 — Valentim Teixeira Fernandes. — Compareça, para pagar os emolumentos de legalização na importância de Cr\$ 330,00.

N.º 320.459-48 — Abílio Costa. — Cumpra a Resolução n.º 9, do Senhor Prefeito.

N.º 317.287-48 — Antônio Pereira Lima. — Apresente título de propriedade.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

N.º 326.399-48 — João Antônio Figueiredo, Rua Araí ns. 867-A e 867-B. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 12,00, em selos municipais.

N.º 326.774-48 — Carlos Salvador Bastos Nogueira, Rua Vilela Tavares n.º 359 e outro. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 116,00, em selos municipais.

N.º 238.571-48 — Luís Zagaglia, Rua Capitão Rezende ns. 76-80. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 10,00, em selos municipais.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Artur Pinheiro de Castilho (Processo n.º 309.500-48).

Fernando Américo de Rezende (Processo n.º 315.978-48).

Arnaldo Moisés Camuri (Processo n.º 305.659-48).

— Restituam-se.

L. Quatroni (Processo n.º 326.212, de 1948).

Idalina Maria da Silva Ristow (Processo n.º 318.598-48).

Virgílio Marques Pereira (Processo n.º 308.590-48).

Inácio Paulino da Silva Melo (Processo n.º 326.820-48).

Alfredo Bastos Carvalhais (Processo n.º 326.281-48).

Antônio Machado Nunes (Processo n.º 326.829-48).

João Odon de Sousa Filho (Processo n.º 326.913-48).

Justiniano Augusto Mota (Processo n.º 326.640-48).

José da Costa (Processo n.º 315.509, de 1948).

Carlos Augusto de Campos (Processo n.º 320.372-48).

Manuel Moçgado (Processo número 325.882-48).

— Certifiquem-se, de acordo com as informações.

Segundo Distrito de Obras

2 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:

N.º 326.972-48 — Albino Barreiro Perez, Rua Elizei Visconti n.º 216. — Deferido, pagando os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

N.º 325.422-48 — Joaquim Pereira Coelho, Rua Manuel Leitão n.º 39.

— Deferido. O serviço no logradouro público será executado pela Prefeitura, devendo o requerente entregar no Depósito do 2.º Distrito de Obras, à Rua Machado Coelho n.º 126, fundos, como indenização da mão de obra, o seguinte material:

10 metros de borracha jardineira de 3/4".

2 dúzias de vassouras de 34 furos.
1 dúzia de vassourinhas.
1 dúzia de brochas de pita para calçamento.

Material para ser entregue no local da obra:

15 manilhas de 9".
1 saco de cimento.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Despacho definitivo:

Teodorico dos Santos Araújo e outro (Processo n.º 220.059-47), Rua Miguel Galvão, esquina de Martins Fontes. — Indeferido, em face do despacho do Sr. Diretor do D. O. B. de 25-8-48.

Exigências:

João Rodrigues da Silva (Processo n.º 219.50-47), Rua Clarimundo de Melo n.º 162. — Faça assinar, a planta, o Engenheiro responsável.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Miguel Jover Goulart Fraga, Estrada Marechal Rangel n.º 339 (Petição n.º 1.237-48). — Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação.

Castorina da Conceição, Estrada Marechal Rangel n.º 405 (Petição número 1.233-48). — Idem, idem, idem. Moszek Zelik Grynepel, Estrada Marechal Rangel n.º 451 (Petição número 1.234-48). — Idem, idem, idem. Américo Taveira, Estrada da Fontinha n.º 223 (Petição n.º 1.218-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, três (3) barras chatas de aço doce de 1 1/4" x 1/4".

Manuel Joaquim, Rua Silva Vale n.º 374 (Processo n.º 75.927-48). — Levante-se a perempção.

Valdir Rocha Pereira, Rua Perelra de Figueiredo n.º 84 (Petição número 1.175-A-48).

João Rodrigues de Matos Filho, Rua Pereira de Figueiredo n.º 96 (Petição n.º 1.176-48).

Maria Augusta Marques, Rua Pereira de Figueiredo n.º 48 (Petição número 1.188-48). — Forneçam ao Depósito do Distrito, cada um, oito (8) litros de ácido clorídrico industrial.

José Dias de Matos, Estrada do Queimado n.º 203 (Petição n.º 1.216, de 1948). — Forneça ao Depósito do Distrito, uma (1) chapa preta de 2,00 m x 1,00 m x 1/16" e treze (13) fusíveis de rolha de 10 ampéres.

José Maria Ribeiro, Rua Dona Clara n.º 60 (Petição n.º 767-48). — Levante-se a perempção.

CEMITÉRIO DE IRAJA

Petições:

N.º 386 — Francisco da Silva.
N.º 387 — Alvaro Correia de Lima.
N.º 390 — Valentim Dias Alves.

— Paguem a taxa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), de acordo com o item 6 do Decreto n.º 243, de 4 de fevereiro de 1938.

N.º 389 — Armando Queiróz. — Pague a taxa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), de acordo com o item 5 do Decreto n.º 243, de 4-2-38.

N.º 388 — Maria Alves da Silva. — Autorizo, não havendo emolumentos a cobrar.

Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Antônio Cândido do Amaral Filho (Processo n.º 263-48), Estrada do Guandu do Sapê n.º 108. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra, o seguinte material: 12 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito, no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra, o seguinte material: 2 quilos de porcas de ferro sextavadas de 1/2" e 1 folha de serra de 12" de aço flexível, marca "Vitor".

Maurício Medeiros (Processo número 267-48), Estrada Guandu Sapê número 112. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra, o seguinte material: 12 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito, no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra, o seguinte material: 10 pacotes de verde Londres de 1 quilo e 1 folha de serra de 12" de aço flexível, marca "Vitor".

Claudionor Augusto Ribeiro (Processo n.º 322.480-48), Rua Professor Gonçalves n.º 93. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra, o seguinte material: 18 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito, no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra, o seguinte material: 18 pacotes de 400 gramas de azul ultramar, marca "Xadrez" e 1 pacote de 400 gramas de secante em pó, marca "Castelo".

Departamento de Edificações

Expediente de 10 de dezembro de 1948

Processos despachados:

N.º 243.430-48 — Fornecedor de Materiais Esteves — Deferido a título precário.

N.º 234.834-48 — Antônio Ferreira Sofia. — Mantenho o despacho à vista do art. 142.

N.º 325.433-48 — Maria de Lourdes Andrade de Carvalho. — Concedo 60 dias de prorrogação.

N.º 352.440-48 — Antônio Pinto Santiago. — Mantenho o despacho.

N.º 242.944-48 — Jacó Aurélio Nicolau. — Mantenho o despacho. O autor do projeto poderá modificar ligeiramente a disposição das peças, a fim de obedecer ao afastamento lateral.

N.º 242.455-48 — Virgílio F. R. de Souza. — Mantenho o despacho.

N.º 244.400-48 — A. Corrêa e Loureiro. — Deferido a título precário em face da informação.

N.º 227.807-48 — Cristiano Gonçalves Quintas. — Indeferido em face do art. 224 do Dec. 6.000.

N.º 294.126-48 — Cia. Brasileira de Cinemas. — Deferido a título precário.

N.º 238.026-48 — Deoclécio Nunes Machado. — Indeferido, excede a taxa de ocupação do lote.

N.º 236.356-48 — Olga Luiza Pires da Conceição. — Mantenho o despacho.

N.º 230.623-48 — Antônio de Paiva Rodas. — Indeferido, em face do art. 35 do Dec. 6.000.

N.º 239.980-48 — Rovilhês & Marques. — Deferido.

N.º 203.751-48 — Espólio Luiz Antônio Gomes. — Mantenho o despacho, em face da informação.

N.º 246.744-48 — Artefatos de Borracha e Material Plástico S. A. — Indeferido, em face do parecer do DFS.

N.º 246.328-48 — Augusto Pinto de Souza. — Declare para que fim se destina a certidão.

N.º 243.779-48 — Francisco Pereira Sebastião. — Declare para que fim se destina a certidão.

N.º 238.588-48 — José Soares da Costa. — Compareça.

N.º 243.173-48 — Manuel Iberé Esquerdo Curty. — Certifique-se.

N.º 243.948-48 — Alexandre Delayti Neto. — Certifique-se.

N.º 242.845-48 — Júlio Vieira da Mota. — Certifique-se.

N.º 233.649-43 — Manoel Joaquim Marques. — Certifique-se.

N.º 244.031-48 — Antônio Cano Ramires. — Certifique-se.

N.º 243.220-48 — José Maria Gouveia. — Certifique-se.

N.º 246.527-48 — Banco Oliveira Rocha S. A. — Certifique-se.

N.º 245.539-48 — Osman Marinho. — Certifique-se.

N.º 245.764-48 — José Figueira de Ornelas. — Certifique-se.

N.º 245.601-48 — Lino Alves da Fonseca Jr. — Certifique-se.

N.º 244.895-48 — Fernando Fernando Joaquim Pereira. — Certifique-se.

N.º 243.628-48 — V. O. 3.º dos Mínimos de São Francisco. — Certifique-se.

N.º 245.787-48 — Noverro Dias Figueira. — Certifique-se.

N.º 245.680-48 — Manoel Máximo. — Certifique-se.

N.º 244.372-48 — Rosa de Oliveira. — Certifique-se.

N.º 243.855-48 — Moacir de Souza. — Certifique-se.

N.º 212.084-48 — Manoel Pereira. — Certifique-se.

N.º 245.002-48 — Anezel Kelson. — Certifique-se.

N.º 324.918-48 — Alcides Gomes. — Certifique-se.

Serviço de Instalações Domiciliares

2-ED

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia, 10 de dezembro de 1948

Deferidos, pagos os emolumentos de assentamentos e continuações:

Processos:
N.º 246.980-48 — Café Índia Portuguesa Ltda. — Cr\$ 88,00.

N.º 121.248-48 — Panificação Central de Cascadura Ltda. — Cr\$ 33,00.

N.º 246.590-48 — J. Pinheiro da Rocha — Cr\$ 55,00.

N.º 238.825-48 — Panificação São Sebastião Ltda. — Cr\$ 336,10.

N.º 245.876-48 — Manuel Bernardo da Silva — Cr\$ 66,60.

N.º 202.350-48 — Sociedade Técnica Condicionamento de Starco — Cr\$ 33,00.

Exigências a satisfazer:
Processos:
N.º 246.998-48 — Manoel Augusto de Pinho. — Compareça.

N.º 242.083-48 — Moacir Rodrigues da Cunha. — Prove transferência de firma.

N.º 206.452-48 — J. Bastos. — Junte o talão de localização.

N.º 244.716-48 — Agostinho Saiga-1947.

N.º 247.060-48 — Malheiros & Ferreira. — Apresente coleta para o exercício de 1944 e declare a espécie do negócio de acordo com talão de localização.

N.º 246.982-48 — Caminho & Irmão. — Junte a última licença.

N.º 241.942-48 — Almeida Figueiredo & Cia. Ltda. — Compareça o requerente para pagar o exercício de 1944.

N.º 213.154-48 — Antônio Cirauco Sobrinho Ltda. — Compareça.

N.º 246.904-48 — Domingos Pereira & Lopes. — Compareça.

N.º 246.934-48 — Artur Viana Cia. de Materiais Agrícola. — Declare a espécie do negócio e apresente o imposto de localização.

N.º 241.822-48 — Vieira & Gest. — Prove que foram feitas obras de adaptação para padaria.

Baixa de instalação:
Processo:
N.º 246.151-48 — Custódio Manuel Machado. — Concedo a baixa solicitada.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 247.598-48 — Fábrica de Artefatos de Couro Mauá Limitada — Rua Sacadura Cabral, 37. — Levante-se a perempção. Cumpra o despacho de 14-4-48, contido no processo 218.926-48.

N.º 243.283-48 — Manoel Máximo — Rua dos Guimarães. — Arqueive-se por ter caído em preempção.

N.º 247.640-48 — Júlio Lopez — Rua São Francisco da Prainha, 37 loja. — Ressalve a parte caligrafada e mencionada no projeto.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de dezembro de 1948

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 355.248-47 — Pedro Borges da Silva — Rua Indiana, j. d. 15. — Construção de prédio residencial de 3 pavimentos — Cr\$ 2.430,60.

N.º 361.176-47 — Aurélio Freitas — Rua Indiana, j. a. d. do n.º 31. — Construção de prédio residencial de 3 pavimentos — Cr\$ 1.826,00.

N.º 213.240-47 — Júlio Emlingy — Rua Cândido Mendes, 99. — Modificação de projeto aprovado sem acréscimo — Cr\$ 55,00.

N.º 333.490-47 — Giovanni Santoro — Ruka Bernardino, 21. — Prorrogação — Cr\$ 1.086,10.

N.º 242.643-48 — José Molica — Rua Alice, 344. — Modificação de prédio residencial de 3 pavimentos — Cr\$ 965,80.

N.º 244.252-48 — Giglio Paolo — Rua Monte Alegre, 35. — Modificação de fachada em prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 66,00.

N.º 261.213-46 — Zambrano Couto & Irmão — Rua André Cavalcante, 136. — Revalidação de licença para construção de 2 prédios ligados por passadizo — Cr\$ 672,10.

N.º 255.933-48 — Ana Bezerra de Melo Bernardi Carneiro da Cunha — Rua Bento Lisboa, 8. — Modificação de projeto aprovado sem acréscimo. — Cr\$ 605,00.

Deferido:
N.º 235.819-46 — Maria de Almeida Coelho — Rua Monte Alegre, 172. — Deferido quanto à prorrogação para pinturas.

Exigências a satisfazer:
N.º 235.769-48 — Eduardo Duvivier — Rua Ferreira Viana, 34. — Satisfaça o artigo 147 do Decreto 6.000.

4-DD

Passe-se alvará:
N.º 328.298-45 — Otávio Viçoso Jardim e outros, rua Barão de Macaúbas n.º 126 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 165,00.

N.º 235.599-43 — José Coutinho Maia — Rua Jardim Botânico n.º 634-85. Prorrogação — Cr\$ 220,40.

N.º 240.606-48 — Rosa de Balas — Rua General Urquiza n.º 39 — Acréscimo, modificação e reforma — Cr\$ 1.006,70.

N.º 332.700-47 — Hugo de Lamare — Rua Sacopão n.º 50 — Modificação do projeto — Cr\$ 65,20.

N.º 244.667-48 — Convento das Irmãs Dominicanas da Congregação Dominicana de Nossa Senhora do Santo Rosário — Rua Voluntários da Pátria n.º 110 — Construção de dependência de convento com 3 pavimentos — Cr\$ 3.804,10.

N.º 217.340-48 — Francisco Jos; da Silva — Rua Avaro Ramos n.º 34 — Modificação do projeto aprovado — Cr\$ 580.00.

N.º 222.599-48 — Maria Medina Gomez — Rua Paulino Fernandes numero 77 — Prorrogação — Cr\$ 404.80.

N.º 214.936-48 — Mauricio Fineberg — Rua Fonte da Saudade n.º 317 — Prorrogação — Cr\$ 1.393.00.

N.º 245.635-48 — Francisco Joaquim Pereira — Rua Assis Bueno n.º 9-D loja — Colocação de divisão de maçoira — Cr\$ 58.60.

N.º 319.200-47 — Mauricio Fineberg e outro — Rua Rainha Guilhermina n.º 131 — Prorrogação — Cr\$ 757.20.

N.º 246.941-48 — Clarêncio de Oliveira Costa — Rua Voluntários da Pátria n.º 316, loja — Jirau e balcões — Cr\$ 199.50.

N.º 245.990-48 — Faculdades Católicas — Rua Humaitá n.º 170 — Construção de pavilhão dependência de prédio de ensino — Cr\$ 86.70.

N.º 213.912-43 — Imobiliária Territorial Carioca S. A. — Rua Sorocaba n.º 507. — Pague a guia de prorrogação com o despacho de 2-12-48 — Cr\$ 957.00.

N.º 245.562-48 — Manuel Fernandes — Rua Maria Eugênia n.º 22 — Reforma — Cr\$ 99.00.

N.º 300.772-45 — Francisca Dias Martins — Rua Marechal Francisco Moura n.º 218 apt. S 101-6. 101-3 201-6. 301-6 — Prédio residencial com quatro pavimentos, sendo um em subsolo com vinte e quatro apartamentos. Pode habitar.

N.º 354.719-47 — Elísio Garcia — Rua Barão de Lucena n.º 24 — Acréscimo. — Deferida a paralisação das obras.

N.º 367.943-47 — José Lente — Rua Urbano dos Cantos n.º 84 — Construção. — Deferida a prorrogação da licença de acordo com o art. 108 do Decreto n.º 6.000 a terminar a 30 de fevereiro de 1949.

Autorizado nos termos do artigo 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.130-48 — Adalberto da Rocha — Rua General Urquiza n.º 16. apartamento 101.

N.º 1.129-48 — Luís Rodrigues Sampaio — Rua Voluntários da Pátria n.º 432.

N.º 1.128-48 — Norival Rodrigues Azevedo Filho — Rua Rodrigo de Brito n.º 21.

N.º 1.125-43 — Francisco Fraga Júnior — Rua Palmeiras n.º 93.

N.º 1.127-43 — Edmon Gerard Kurreis — Avenida S. Sebastião número 165.

N.º 1.126-48 — Simon Fâres Racy — Rua Epitácio Pessoa n.º 1.926.

Exigências a satisfazer: N.º 233.118-48 — Instituto Bioquímico Maranhense — Rua Assunção número 141 — Acréscimo. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 241.543-48 — Nelson Barbosa Pinto — Rua Bartolomeu Mitre números 617-617 A — Certidão. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 213.799-46 — Clarêncio de Oliveira Costa — Construção — Rua Maria Antônia n.º 184. — A exigência não foi completamente cumprida.

5-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 10 de dezembro de 1948

Habite-se:

N.º 319.502-43 — Rua Barata Ribeiro n.º 599 — João Pitanga Rêzo. — Pode habitar. Habite-se parcial para o pavimento n.º 904.

N.º 316.492-47 — Rua Montenegro n.º 171 — Sociedade Construtora e Administradora Metropolitana "Construtora Ltda." — Pode habitar. Habite-se total para o prédio residencial de 3 pavimentos e 6 apartamentos — Licença concedida em 11-4-47.

Acceptação de obras:

N.º 206.555-46 — Rua Júlio de Castilhos n.º 92 — Sívio Rebecchi. — Ficam aceitas as obras.

N.º 241.743-48 — Rua Anchieta numero 10-A, loja — Manuel Jose da Silva. — Ficam aceitas as obras.

N.º 220.819-48 — Rua Redentor numero 104 — Margarida Susana Lunug. — Ficam aceitas as obras.

N.º 319.555-45 — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.292 — Ramalho Lima dos Santos. — Junta certidão do Corpo de Bombeiros.

N.º 245.600-46 — Rua Visconde de Albuquerque n.º 509 — Orlando Gonçalves Galvão. — Promova a volta do processo.

N.º 213.709-48 — Rua Domingos Pereira ns. 28-30 — Raulo Jose Lagan. — Complete os empenhamentos relacionados no projeto, sob pena de providências legais.

N.º 300.955-43 — Rua Domingos Pereira n.º 188 — Pio Sa de Carvalho Azevedo e outros. — Facite o exame do preito avariao todos os apartamentos.

N.º 212.372-48 — Rua Miguel Lemos n.º 80 — Promova a volta do processo — Euzaceli Strauss.

N.º 300.011-43 — Rua Barata Ribeiro n.º 599 — Antonio Xavier de Oliveira — Legasse o quarto leito no terraço.

N.º 341.214-47 — Av. Atlântica numero 1.072 — Anré Monaco. — Compareça.

N.º 243.494-48 — Av. Rainha Elisabeth ns. 220-226-A — Luis de Mariana Costa. — Compareça para es. e documentos.

Incluem-se: N.º 300.489-43 — Rua Barata Ribeiro n.º 597 — Arnani Batista de Magalhães. — Incluem-se. Sausiça a exigência do Sr. Director.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 322.922-45 — Av. N. S. de Copacabana n.º 661 — Construção Artecnic Ltda. — Modificação de projeto (2.º, 3.º e 4.º pavimento) — Cr\$ 465.00.

Exigências: N.º 249.531-44 — Rua Francisco Otaviano n.º 51 — Salomao Netei. — Promova a volta do processo.

N.º 237.676-48 — Rua Barão da Torre n.º 553 — Augusto da Costa Pereira. — Sausiça o art. 124 do Decreto n.º 6.000.

N.º 247.239-48 — Rua Republica do Peru n.º 143-C — Gaspar o Maçoi. — Compareça.

N.º 247.284-48 — Rua Constante Ramos n.º 43 — George Blizmausky. — Compareça e esclareça qual a discriminação que deseja dos apartamentos e lojas.

N.º 233.501-48 — Rua Rodolfo Dantas n.º 16, 7.º andar, apartamento números 701-702. — Ettore Maza. — Não aceite as obras. Satisfaza a exigência de 3-11-48 e pague a perempção.

N.º 323.117-47 — Rua Saint Roman n.º 127 — Osvaldo Barreto Robison. — Não ficam aceitas as obras. — Pague os emolumentos devidos, sob pena de cobrança executiva.

N.º 354.439-43 — Av. S. N. de Copacabana n.º 12 — Maria Joaquina de Magalhães Castro e outra. — Aguarde a volta do processo.

N.º 217.962-48 — Av. Atlântica números 686-88. — Rafael Guaspari Filho. — Aguarde a volta do processo.

N.º 232.870-44 — Av. N. S. de Copacabana n.º 793 — Clemente Faria. — Aguarde a volta do processo.

N.º 274.146-48 — Rua Déclo Vilares junto e depois do n.º 194 — Celina Ferreira Lobão. — Deferido, mediante recibo.

Licenças concedidas na forma do art. 73. § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 928-48 — Rua Júlio de Castilhos n.º 101-A — José Alves Martins.

N.º 933-48 — Rua Montenegro numero 164 — Augusto Cavalcanti Leal de Barros.

N.º 937-48 — Rua Pompeu Loureiro n.º 10 — Osmar Borges da Fonseca.

N.º 936-48 — Rua Santa Clara n.º 33-

mero 91 — Josefa Carvalho de Sousa. N.º 939-48 — Rua Figueiredo de Magalhães n.º 93 — Mário Lago de Roquete.

N.º 940-48 — Rua Tenente Renato Ravares n.º 24 — Alcanare Grot o

N.º 951-48 — Praça Serzedelo Correia n.º 17, apt. 901 — Bento Marques da Rocha.

N.º 942-48 — Rua Anchieta n.º 24 — Mário Jordão.

N.º 943-48 — Rua Xavier da Veira, apt. 701, n.º 105 — Valdemar Freire de Mesquita.

N.º 944-48 — Av. Atlântica numero 924 — Patrimônio Imobiliário, S. A. (Felipe Góbara).

N.º 945-48 — Rua Fernandes Mendes n.º 31 — Aloisio Afonseca.

N.º 946-48 — T. Toneleros n.º 112 — Aliton C. Gonçalves.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 231.847-48 — Av. Epitácio Pessoa n.º 6 — Standard Oil Comp. O. Brazil. — Substituição de tanque de gasolina — Cr\$ 1.703.90.

N.º 331.566-45 — Rua Pompeu Loureiro n.º 126 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil — Prorrogação por 1 mês — Cr\$ 795.40.

N.º 226.057-48 — Rua Barão da Torre n.º 253 — Charlotte Jahana Wo. — Prorrogação por 3 meses — Cr\$ 78.80.

N.º 246.136-48 — Rua Barão de Jaguaribe n.º 220-A — Elvira de Niemeyer Harschbach — Modificação e reforma em prédio residencial — Cr\$ 528.00.

N.º 245.784-48 — Rua Anibal de Mendonça n.º 109 — José Brum — Modificação de reforma e acréscimo — Cr\$ 792.00.

7-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 9 de dezembro de 1948

Passe-se alvará:

N.º 352.310-47 — Amália Guerra Becker — Rua 24 de Outubro, 50 — Prorrogação de construção de prédio — Cr\$ 121.00.

Accepto a obra: N.º 226.373-48 — Afonso Nunes Belasques — Rua José Higino, 331 — Al'erar muro de frente.

Pode habitar: N.º 258.3418-4 — Paulo de Arêa Leão — Rua Antônio Barillo, 80 — apartamentos 101 e 102 e suplementar pela Avenida Maracanã 1.105 — prédio residencial de 2 pavimentos — Obras iniciadas em 25 de julho de 1947.

Exigências: N.º 244.412-48 — Fernando M Cardoso Torres — Rua Henrique Fleuss j. a. do n.º 129 — Compareça a este Distrito.

N.º 201.254-48 — Inst. Prev. Assistência Serv. Estado — Rua Marechal Pilsudski, 68 — Compareça a este Distrito.

N.º 246.074-48 — Olinda Manciva da Silva — Rua Guapiara, 37 — Compareça a este Distrito.

N.º 240.787-48 — Amaro Leite Ribeiro — Rua Carlos de Laet, 16 — Compareça a este Distrito.

Passe-se alvará: N.º 246.897-48 — Antônio Francisco Simões — Rua Conde de Bonfim, 127 — Revalidação de alvará de construção — Cr\$ 232.90.

N.º 227.041-48 — Luis de Siqueira Passos — Rua Silva Guimarães, 61 — Reforma modificação e acréscimo prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 351.70.

Autorização nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto 6.000: N.º 992-48 — Humberto B. Castro — Rua São Francisco Xavier, 139.

N.º 1.022-48 — José Conrrelli — Rua Francisco da Graça, 47

N.º 1.023-48 — Zaira de F. Melo — Rua D. Delfina, 38.

N.º 1.024-48 — Armando O. Assis — Rua Amoroso Costa, 87.

N.º 1.025-48 — José da Costa — Rua Alzira Brandão, 133.

N.º 1.026-48 — Adalberto da Rocha — Rua Conselheiro Zenha, 52.

N.º 1.027-48 — Delfina A.S. Ribeiro — Rua Soares da Costa 50.

N.º 1.028-48 — Mário Velasco — Rua Carlos de Laet, 30.

N.º 1.029-48 — Péricles F. Barros — Rua Alfredo Pinto, 49.

Dia 10

Passe-se alvará:

N.º 361.797-47 — Miguel Dalxum — Rua Conde de Bonfim, 86 e outros — Prorrogação de construção do prédio — Cr\$ 3.235.80.

Grátis:

N.º 236.718-48 — Espólio de Darke de Matos Bering de Oliveira Ma os Júnior — Estrada Velha da Glauca, eq. Av. Tiuca, lotes 12, outros — Construção de muro de frente

Exigências:

N.º 230.374-48 — Instituto de Resseguros do Brasil — Estrada das Furnas, 574 — Apresente o último alvará.

Passe-se alvará:

N.º 246.074-48 — Olinda Manciva da Silva — Rua Guapiara, 37 — Construção de Jardim de Invern (Sotão) de prédio residencial de 3 pavimentos — Cr\$ 264.00.

Autorização nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 1.029-48 — Péricles F. de Barros — Rua Alfredo Pinto 49

N.º 1.031-48 — Jacob Babalof — Rua Conde de Bonfim, 986.

N.º 1.032-48 — Lucia R. de Sousa — Rua João da Mata, 21.

8-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 10 de dezembro de 1948

Passe-se alvará pago os emolumentos:

N.º 204.494-48 — Amélia R. da Silva — Rua Mendes Tavares n.º 28, o-I. — Revalidação — Cr\$ 182.50.

Exigências a satisfazer:

N.º 242.766-48 — Rubens L. Dias — Rua Sá Viana n.º 176. — Apresente ficha do D.R.I.

Accepto a obra:

N.º 235.110148 — José Alves Teixeira — Rua Ladislau Neto n.º 63 (Republicado por ter sido omitido).

N.º 233.524-48 — Antônio de Sousa e outros — Rua Barão de Cotegipe n.º 90.

N.º 244.060-48 — Jaime Queirós — Rua Sousa Franco n.º 729

N.º 240.153-48 — Antônio Ferreira Pinto — Rua Silva Pinto n.º 97.

N.º 220.287-48 — Paulo Heitor S. B. Moraes — Rua São Francisco Xavier n.º 422.

N.º 217.450-48 — Clara Sampaio do Vale — Avenida Engenheiro Richard n.º 174.

N.º 242.970-48 — Amadeu Olinto da Silva — Rua Teodoro da Silva n.º 897.

N.º 229.816-48 — José Paulo Carneiro — Rua Teodoro da Silva n.º 739.

Pode habitar:

N.º 225.159-48 — Vicente Leite Xavier — Rua Goánia n.º 93 — c-XI Prédio de vila com dois pavimentos

Passe-se alvará pago os emolumentos:

N.º 362.857-47 — Alberto S. Cardoso — Rua B. Vassouras n.º 39. — Prorrogação — Cr\$ 163.20

N.º 246.772-48 — Torquata Pereira de Sá — Rua Sousa Franco n.º 494 — Reforma — Cr\$ 66.00.

Indeferido:

N.º 238.796-48 — Maximino Q. Coutinho — Rua Duque de Bragança junto e depois do n.º 97. — Indeferido o pedido de desistência em face do artigo 477 do Decreto n.º 6.000

Compareça o novo construtor:

N.º 227.492-48 — Silvia M. Sampaio Garcia — Rua D. Zulmira numero 67.

N.º 234.831-48 — Adulcino D. Vieira — Rua Leopoldo n.º 102.

N.º 367.105-47 — Valdemar G. de Abreu — Rua Senador Soares n.º 55. — Passe-se alvará pago os emolumentos:

N.º 241.021-48 — Manuel Alves — Rua Indaiacy, lote 238-a — Construção de prédio — Cr\$ 109,30.
 N.º 247.237-48 — José D. Batista — Rua Tomás Coelho n.º 88 — Demolição — Grátis.
 N.º 247.078-48 — Korn Maier — Rua Babilônia ns.º 6-8 — Demolição — Tapume — Cr\$ 93,50.
 N.º 215.474-48 — Carolina V. Mazos — Rua Grajau n.º 168 — Prorrogação — Cr\$ 198,00.
 N.º 221.926-48 — Adriano Alves & Brandão — Rua Julz de Fora n.º 197-a — Modificação — Cr\$ 110,00.
 N.º 302.186-48 — Aímore da Silva — Rua Almirante Cândido Brasil número 93, c-I — Prorrogação — Cr\$ 233,20.
 N.º 247.253-48 — Patrício Coelho — Rua Barão de São Francisco n.º 477 — Demolição — Grátis.
 N.º 221.608-48 — Justiniano M. Filho — Rua Barão de Mesquita n.º 797 — Prorrogação — Cr\$ 110,70.
 N.º 229265-48 — Luis P. da Silva — Rua Barão de Bom Retiro n.º 656 — Prorrogação — Cr\$ 182,90.
 N.º 237.856-48 — Guilhermina G. Avila — Rua Luis Barbosa n.º 92 — Prorrogação — Grátis.
 N.º 316.582-47 — Belmiro Martins — Rua Paula Brito n.º 313 — Prorrogação — Cr\$ 179,40.
 N.º 361.492-47 — Isolino Alonso — Rua Ernesto de Sousa n.º 139 — Prorrogação — Cr\$ 130,90.
 N.º 245.538-48 — Clart N. Gonçalves — Rua Jorge Rudge n.º 90 — Modificações internas — Cr\$ 110,00.
 N.º 220.936-48 — Lauro Correia Brito — Rua José Mauricio n.º 37 — Prorrogação — Cr\$ 294,80.
 N.º 237.998-48 — José P. da Silva — Rua Ernesto de Sousa n.º 103. — Acréscimo e modificações — Cr\$ 238,90.
 N.º 224.463-48 — Antônio Lauria — Rua Bambuí n.º 12 — Modificação projeto aprovado — Cr\$ 64,90.
 N.º 246.823-48 — Carme ta P. Ribeiro — Rua Barão de Mesquita número 459 — Legalização de reforma — Cr\$ 66,00.
 N.º 218.480-48 — Albino Pinho — Rua Justiniano da Rocha n.º 89-f — Modificação, projeto aprovado — Cr\$ 55,00.

Pode habitar:
 N.º 346.367-47 — Antônio Barreto — Rua Torres Homem n.º 638. — Acréscimo e modificações, prédio residencial de 2 pavimentos.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 225.050-48 — João José Rio Pinto — Rua Barão de Mesquita n.º 453 — Cote convenientemente o projeto.

9-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9-12-1948
 Licenças (art. 73) :
 N.º 4.042-48 — Rua Carolina Santos, 146.
 N.º 4.044-48 — Rua Getúlio, 119.
 N.º 4.045-48 — Av. 29 de Outubro n.º 8.113.
 N.º 4.046-48 — Rua Pais de Andrade 33.
 N.º 4.047-48 — Rua Paraguai, 130.
 N.º 4.048-48 — Rua S. Francisco Xavier, 692.
 N.º 4.049-48 — Rua Condessa Belmonte, 70.
 N.º 4.050-48 — Rua Marques Leão n.º 21.
 N.º 4.051-48 — Rua Dr. Bulhões n.º 783.
 N.º 4.052-48 — Rua Araucú, 18.
 N.º 4.053-48 — Rua Fontoura Chaves, 109, casa IV.
 N.º 4.054-48 — Rua do Rocha, 42, casa III.
 N.º 4.056-48 — Rua Silva Rabelo n.º 101.
 N.º 4.057-48 — Rua Miguel Gama n.º 264.
 N.º 4.058-48 — Rua Artur Menezes n.º 30.
 N.º 4.059-48 — Rua José Bonifácio n.º 705.
 N.º 4.060-48 — Rua Guineza, 276.
 N.º 4.061-48 — Rua Luis Zanchete n.º 122.

Exigências:
 N.º 256.610-45 — Rua Dona Claudina, 129, casa II. — Apresente modificação de projeto e, face da não aceitação do prédio II.
 N.º 247.599-45 — Rua Cachambi n.º 533, apt. 101 e outros. — Facilite o exame do prédio.
 N.º 325.201-48 — Rua Aristides Caire, 152-54. — Compareça.
 N.º 238.753-48 — Rua Aquidã número 281. — Apresente documento declarando que a estrutura existente suporta a sobre carga adicional e vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros.
 N.º 219.814-48 — Rua Comendador Phillip, 33. — Apresente novo construtor responsável sob pena de embargo.
 N.º 215.108-48 — Rua Alvarez de Azevedo, 101. — Compareça.
 Passe-se alvará na importância de:
 N.º 339.939-47 — Rua Cabuçu, 107. — Prorrogação, Cr\$ 126,30.
 N.º 302.033-47 — Rua Ana Nerl n.º 1.083-fundos. — Modificação de projeto. Cr\$ 225,30.
 N.º 103.931-48 — Rua 24 de Maio, junto e depois do n.º 1.113. — Construção, Cr\$ 182,20.

Aceitação de obras:
 N.º 301.319-47 — Rua Macedo Braga, 17. — Acréscimo de loja.
 Habite-se:
 N.º 256.610-45 — Rua Dona Claudina, 129, 131, casa I, III e XVI. — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos, de frente e as casas de vila, residenciais de um pavimento, construídas em nome de Sociedade Imobiliária Garrido Ltda. (República por ter saído com incorreção).
 N.º 307.898-47 — Rua Atalala, 4, casas I e II. — Pode habitar os prédios de vila de um pavimento construídas em nome de Antônio Ferreira de Gouveia.
 N.º 347.788-47 — Rua Menezes Vieira, 36. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em nome de José Oreiro Lopes e outro e iniciado em 23-12-47.
 N.º 210.511-48 — Rua Agariba, 104, fundos. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em nome de Júlio dos Reis e iniciado em 17-9-48.
 N.º 362.848-47 — Rua Miguel Angelo, 236. — Pode habitar o acréscimo construído nos fundos do prédio, construção requerida em nome de Manuel dos Santos.

14-DD

Expediente de 9 de dezembro de 1948
 DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado, nos termos do artigo 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:
 N.º 192-48 — João Batista Milesi — Av. Cesário de Melo, 4.309.
 N.º 193-48 — Associação Evangélica Batista do Rio de Janeiro — Rua Ferreira Borges, 56.
 N.º 194-48 — Leonel da Silva Gonçalves — Estrada do Magarça, 89.
 N.º 195-48 — José da Costa Anjo — Estrada das Capoeiras, 157.
 Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 239.074-46 — Welí Amn Hoffer — Av. Santa Cruz, 5.140. — Legalização de modificações e reforma — Prorrogação por 2 meses — Cr\$ 125,00.
 Exigências:
 N.º 204.950-48 — Nilo Ribeiro — Av. Cesário de Melo, 1.276. — Construção — Prorrogação para pinturas e arremates — Apresente o último alvará.
 N.º 355.100-47 — Nilton Rangel Coutinho — Av. Santa Cruz, 4.891. — Legalização de construção — Aceitação das obras — Aguarde visita local.
 N.º 219.974-48 — Mário Job e outros — Rua Projetada I n.º 93. — Construção — Habite-se — Aguarde visita local e apresente certidão de fossa.
 N.º 219.975-48 — Mário Job e outros — Rua Projetada I, 105 — Construção — Habite-se — Aguarde visita local e apresente a aprovação da fossa.

N.º 219.973-48 — Mário Job e outros — Rua Projetada I, 57. — Construção — Habite-se — apresente a aprovação da fossa e aguarde visita local.
 N.º 219.972-48 — Mário Job e outros — Rua Projetada I, 45. — Construção — Habite-se — Apresente certidão da fossa e aguarde visita local.
 Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 242.761-48 — Nestor Moura — Estrada do Lameirão, 113. — Construção de muro de frente e divisorio — Prazo, 2 meses — Alvará grátis.
 N.º 233.872-48 — Olímpio Amaral de Moraes — Estrada da Caroba, 928. — Reforma e acréscimo — Prorrogação por 2 meses — Cr\$ 238,90.
 N.º 229.082-48 — Empresa Construtora Delta Ltda. — Rua Projetada E n.º 29. — Construção — Prorrogação por 2 meses — Cr\$ 104,50.
 N.º 229.082-48 — Empresa Construtora Delta Ltda. — Rua Projetada E n.º 53. — Construção — Prorrogação por 2 meses — Cr\$ 104,50.
 N.º 229.072-48 — Empresa Construtora Delta Ltda. — Rua Projetada E n.º 41. — Construção — Prorrogação por 2 meses — Cr\$ 104,50.

Exigências:
 N.º 238.649-48 — Francisco Silvério de Sousa — Rua Aurélio Figueiredo, esquina da Rua Viúva Dantas — Parque de Diversões. — Aguarde visita local.
 N.º 240.339-48 — João Abraão Elis — Estrada do Joari, 5. — Reforma — Aguarde visita local.
 N.º 244.598-48 — Romualdo Maciel de Menezes — Rua Augusto Vasconcelos, 21, loja — Divisão de madeira. — Aceitação de obras — Aguarde visita local.
 N.º 223.537-48 — Moacir Sreder Bastos — Av. Cesário de Melo, 1.285. — Construção. — Habite-se — Não pode habitar. Apresente certidão da fossa e aguarde a visita local.
 N.º 214.404-48 — Raimundo de Albuquerque Lima — Estrada do Monteiro, 1.007 — Construção. — Habite-se — Não pode habitar. Apresente a aprovação da fossa e aguarde a visita local.
 N.º 225.489-48 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — Rua Almeida Gonzaga, 34. — Acréscimo e modificações. Declare o prazo da licença.

Departamento de Concessões

Expediente de 11 de dezembro de 1948
 ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 55
 Apresentações:
 Registrando a apresentação do Fiscal classe E, matrícula n.º 61.856 — Manuel dos Santos, que por ato do Sr. Secretário Geral de Viagem e Obras, constante do Boletim n.º 232, de 29 de novembro de 1948, foi designado para ter exercício neste Departamento. O referido funcionário passa a ter exercício no "Serviço de Caris" (5-CS) Núcleo 1.894.
 Registrando a apresentação do Trabalhador referência 11, matrícula número 38.490 — Wilson Pereira Bahia que por ato do Sr. Secretário Geral de Viagem e Obras, constante do Boletim n.º 231 de 27 de novembro de 1948, foi transferido do Departamento de Obras para este Departamento, tendo sido designado para ter exercício no "Serviço de Correspondência" (8-CS) Núcleo 1.896.
 Registrando a apresentação do Torneiro Mecânico referência 22, matrícula n.º 49.804 — Adão Alves de Azevedo, que de acordo com o despacho do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal, exarado no ofício 2.825 da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Ministério da Guerra, reassumiu as suas funções, tendo sido designado para ter exercício no "Serviço de Transporte Rural" (2-CS) Núcleo número 890.

Departamento de Parques

Expediente de 10 de dezembro de 1948
 ATO DO DIRETOR

Designação de comissão:
 Designando os Engenheiros — Fernando da Silva Porto, matrícula número 2.218 — Nelson Muniz Nevaes, matrícula n.º 4.11 e Alberto Sá Freire Paes, matrícula n.º 24.791 cnetes respectivamente dos serviços: — do Parques, Estudos e Projetos e Controle; para constituírem a Comissão do aceitação das obras de um pedestal de granito e serviços gerais destinados a "escultura em bronze" a ser colocada no jardim da Praça General Oeór. o em Ipanema.
 Processo:
 N.º 501.658-48 — Aron Matz — Indeferido, tendo em vista o informado pelo Sr. Chefe do Serviço de Parques.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 10 de dezembro de 1948
 Boletim n.º 268

ATOS DO DIRETOR
 Comunicação:
 Comunicando que os muarens man-sos ultimamente entrados em serviço têm o valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) e os chucros, o valor de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros).
 Falecimentos:
 Registrando o falecimento dos seguintes serventuários:
 Trabalhador p. 5 — Manuel Constantino Teixeira, mat. 25.195, do 13-DL, ocorrido no dia 1.º do mês em curso, conforme mm. n.º 259, daquela Chefia;
 Trab. L.U. p. 3 — Antenor Alves da Silva Malheiros, mat. 29.994, do 13-DL, ocorrido no dia 2 do mês em curso, conforme mm. n.º 260, da mesma Chefia.
 Penalidades:
 Registrando as suspensões impostas pelo Sr. Chefe do 5-DL por 8 dias, a partir de 9 do corrente, nos termos do art. 218 do Decreto-lei número 3.770-41, por falta de cumprimento dos deveres, aos serventuários abaixo:
 Trabalhador L.U.D. rf. III — Manuel Moura de Carvalho, matrícula n.º 57.790, por embriaguez no serviço, conforme portaria n.º 44;
 Trab. L.U.D. rf. III — Ramiro Luis Martins, mat. 59.480, por embriaguez no serviço, conforme portaria n.º 45, daquela Chefia.
 Recomendação:
 Recomendando aos Srs. Chefes dos vários Serviços e Distritos o encerramento, encadernação e arquivamento das folhas soltas utilizadas no corrente exercício, como preceito do artigo 16 das Instruções de Material em vigor.
 Apresentações e designações:
 Registrando as apresentações dos serventuários abaixo, por término de licença, conforme mms. do VSA-P:
 Em data de 8:
 Manuel Avelino José de Moura, matrícula n.º 25.194, do 10-DL, com alta daquela data para reassumir no dia 11 — mm. L.-6.343;
 Em data de hoje:
 Porcino Pires da Luz, mat. 57.048, do 9-DL, com alta hoje para reassumir amanhã — mm. L.-6.366;
 Leopoldo Pilo Teixeira, mat. 17.838, do 15-DL, com alta ontem para reassumir amanhã — mm. L.-6.367;
 Clemente Luis da Silva, mat. 55.712, do 6-DL, com alta hoje para reassumir no dia 12 — mm. L.-6.370;
 José Nunes, mat. 7.838, do 6-DL, com alta hoje para reassumir no dia 13 — mm. L.-6.371;
 Wilson Francisco dos Santos, matrícula n.º 53.012, do 4-DL, com alta hoje para reassumir amanhã — mm. L.-6.375;
 Acácio Silva, mat. 51.368, do 11-DL, com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L.-6.369;
 Antônio Cândido, mat. 8.920, do

9-DL, com alta hoje para reassumir no dia 14 — mm. L-6.381;
 Sebastião de Sousa, mat. 16.952, do 9-DL, com alta hoje para reassumir no dia 13 — mm. L-6.382; (Antônio Sebastião de Sousa).
 Artur Viana, mat. 27.211, do 10-DL, com alta hoje para reassumir amanhã — mm. L-6.383;
 André do Vale, mat. 16.941, do 9-DL, com alta no dia 7 para reassumir hoje — mm. L-6.384;
 Francisco da Silva Brito, Trabalhador L.U.D. rf. III, mat. 61.495, admitido para ter exercício neste Departamento, conforme of. n.º 1.937, de 8-12-48, do VSA-P e designando-o para o 1-DL. (Por. n.º 5.967, de 17-11-48).

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 11 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 21.987-48 — Maria Edmee de Andrade Jaques da Silva.
 N.º 14.949-48 — João Santana Barbosa.
 N.º 6.892 — Hilton Alexandria.
 — Deferido.
 N.º 17.804-48 — Manuel da Silva Estrêla.
 N.º 17.966-48 — Pedro Afonso Barbosa.
 N.º 16.926-48 — Maria Aparecida Ribeiro.
 N.º 15.965-48 — Agenor Francisco da Silva.
 — Deferido, em parte.

N.º 19.44-48 — Maria Constança de Matos Pereira da Silva — Deferido, de acordo com a lei e com as informações.

N.º 21.937-48 — Elias Jonas do Nascimento — Prove o alegado.
 N.º 21.774-48 — Albertina Gomes Batista. — Deferido. Certifique-se, nos termos das informações.

N.º 21.161-48 — Vicente Ferreira de Paula. — Indeferido, por falta de amparo em lei. O ex-servidor em causa pode ser incluído, "post mortem", por isso que na data de sua efetiva (1-1-1940), já havia ultrapassado o limite máximo de idade para efeito de inclusão como contribuinte deste Montepio.

N.º 21.296-48 — Martins Hernani Afonso. — Pague-se o auxílio para funeral na forma da lei.

Quanto ao pedido de habilitação à pensão, não há como deferir, por não haver pensão instituída, em face do disposto no art. 1.º do Decreto número 3.997, de 28-8-932.

N.º 21.009-48 — Antônio Mendes de Figueiredo — Aprovo a prestação de contas feita pelo servidor da FDF., Sr. Florentino Mendes de Figueiredo, matrícula n.º 10.400, correspondente a importância levantada a título de auxílio para funeral do contribuinte Antônio Mendes de Figueiredo, matrícula n.º 15.259, ficando assim dito servidor isento de responsabilidade.

N.º 20.605-48 — Eunice Trancoso Quintanilha. — Julgo em ordem a documentação oferecida, destinada à futura habilitação, da menor Ianira Barbosa Birel, neta, legatária, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte Eunice Trancoso Quintanilha, matrícula n.º 69 — MEM.

N.º 20.976-48 — Augusto Lourenço de Sousa. — Julgo em ordem a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e julgo em ordem a documentação oferecida, destinada à futura habilitação de D. Maria Francisca de Almeida Souza, Ivan Lourenço de Souza, Onete Lourenço de Souza e Itonete Maria de Souza, respectivamente, esposa e filhos, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte Augusto Lourenço de Souza, matrícula n.º 12.963.

N.º 21.209-48 — Floriano G. Oivães — Indeferido, por falta de amparo em lei.

N.º 21.450-48 — Cândido de Oliveira. — Deferido. — Pague-se o auxílio para funeral, na forma da lei.

N.º 20.957-48 — José Garibaldi Guarnelli. — Deferido, de acordo com as informações, em face da prova documentada e no termos do art. 60, letra "b" do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. — Assinei a apostila.

N.º 16.454-48 — Paulo Rezende Portugal. — Deferido. — Incluem-se como pensionistas D. Laura Ferreira Portugal, Paulo Cesar Ferreira Portugal e Leize Ferreira Portugal, na qualidade, respectivamente, de viúva e filhos do contribuinte Paulo Reszende Portugal, matrícula n.º 8.675, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N.º 9.574-48 — Antônio de Azevedo — Deferido. Inclua-se como pensionista a menor Elizabeth de Azevedo, na qualidade de filha do contribuinte Antônio de Azevedo, matrícula número 4.068, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N.º 20.857-48 — Alcides Botelho. — Deferido. Inclua-se como pensionistas D. Antônia Marques Botelho, na qualidade, respectivamente, de viúva e filhos do contribuinte Alcides Botelho, matrícula n.º 46.945, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N.º 11.957-48 — Segismundo Cardoso da Silva — Deferido. Inclua-se como pensionistas D. Alzira Gomes da Silva, na qualidade de viúva do contribuinte Segismundo Cardoso da Silva, matrícula n.º 25.712, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

Serviço de Contrôlo Legal

1 — DA

DESPACHOS DO CHEFE

Em 11 de dezembro de 1948
 N.º 16.916-48 — Amaro Gomes Viveiros. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de tomar ciência do que se informa em o seu processo de Habilitação à Pensão.

N.º 21.716-48 — Antônio José da Fonseca — Queira comparecer a este Serviço, munido do original da certidão de casamento de sua filha Eunice, bem como do seu título de pensionista.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMOS DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º 271
Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Miguel Antônio Dabul para as funções de Advogado Especial para Desapropriações, da Secretaria Geral de Finanças.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, no Gabinete do Secretário de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Bacharel Miguel Antônio Dabul, neste termo denominado "contrato", os quais, tendo em vista a autorização do Ex.º Senhor Prefeito exarada no processo n.º 60.294-48 — ASC, assinam o presente contrato mediante as condições:

Cláusula Primeira — O contrato se obriga a servir na Secretaria Geral de Finanças até 31 (trinta e um) dias de dezembro de mil novecentos e

quarenta e oito, para exercer as funções de Advogado Especial para Desapropriações.

Cláusula Segunda — O Contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.620,00 (três mil secentos e vinte cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 502, código 1210, do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar este contrato no exercício seguinte.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe "L", matrícula 2.965, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 1 de dezembro de 1948. as) Francisco Negrão de Lima, — Miguel Antônio Dabul, — Adhemar de Sá Carvalho, — Maria Rosa do Rego Macedo, — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO DE CONTRATO N.º 272

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Djalma Ferreira Mendes para as funções de advogado especial para desapropriações da Secretaria Geral de Finanças.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Bacharel Djalma Ferreira Mendes, neste termo denominado "contrato", os quais tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no processo n.º 60.291-48-ASC, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Finanças até 31 (trinta e um) dias de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, para exercer as funções de Advogado Especial para Desapropriações.

Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.620,00 (três mil secentos e vinte cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 502, Código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar este contrato no exercício seguinte.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, matr. 2.965, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 1 de dezembro de 1948. — Francisco Negrão de Lima, — Djalma Ferreira Mendes, — Adhemar de Sá Carvalho, — Maria Rosa do Rego Macedo, — Dalva de Almeida Macedo Soares, Copiei fielmente. — Maria Rosa do Rego Macedo, escr. extr. — matr. 37.323. Visto. — Adhemar de Sá Carvalho, Chefe do ASE.

TERMO DE CONTRATO N.º 270

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Almir Tavares, para as funções de Advogado Especial para Desapropriações, da Secretaria Geral de Finanças.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Bacharel Almir Tavares, neste termo denominado "contrato", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 60.294-48-ASC, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Finanças até 31 (trinta e um) dias de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, para exercer as funções de Advogado Especial para Desapropriações.

Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.620,00 (três mil secentos e vinte cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da Verba 502, Código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar este contrato no exercício seguinte.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnica de Administração, classe L, matrícula número 2.965, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 1 de dezembro de 1948. — Francisco Negrão de Lima, — Almir Tavares, — Adhemar de Sá Carvalho, — Maria Rosa do Rego Macedo, — Dalva de Almeida Macedo Soares, Copiei fielmente. — Maria Rosa do Rego Macedo, escrit. extra. — matr. 37.323. Visto. — Adhemar de Sá Carvalho, Chefe do ASE.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

CONTRATO N.º 21

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Manuel M. da Silva.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e das testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Manuel M. da Silva, estabelecida a rua Miguel Couto, número vinte e sete A, quinto andar, sala quinhentos e um, neste ato representada pelo Senhor Manuel Marques da Silva, portador da carteira de identidade, modelo 19, número 701.449, a fim de assinar o presente termo de contrato para execução das obras de construção parcial de um pavilhão e de uma passagem coberta para a Escola Técnica Secundária "Ferreira Viana" (Artessanal), a rua General Canabarro, número 412 — Engenho Velho. A firma Manuel M. da Silva, neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato obedecendo, além disso, a tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no ofício 678-SGE (processo número 3.894-48-SGE) em ... de dezembro de 1948, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública número dezoito, realizada em seis de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira: objeto do contrato: o presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de construção parcial de um pavilhão e de uma passagem coberta para a Escola Técnica Secundária "Ferreira Viana" (Artessanal), à rua General Canabarro, n.º 412 — Engenho Velho.

Segunda: execução dos trabalhos; além da execução das obras ora contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira: direção e fiscalização dos trabalhos: os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura por intermédio do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, por engenheiro ou arquiteto por ele designado, e sob a direção por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado consoante a lei federal número 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e decreto da Prefeitura, número 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica. A "empreiteira" deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta: prazo: a "empreiteira" se obriga a executar os serviços con-

tratados no prazo de 4 (quatro) meses, contados a partir de dois dias após o recebimento da ordem inicial de serviço, emitida pela "Fiscalização", e que será expedida, imediatamente, após a comunicação, pelo Tribunal de Contas, do registro do contrato.

Quinta: condições e processo de pagamento: ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 192.690,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e noventa cruzeiros), valor este decorrente do preço global das obras contratadas. Os pagamentos serão feitos em quatro prestações, assim discriminadas: a primeira de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), quando estiverem concluídos os serviços de alvenaria; a segunda de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), quando estiverem terminados os serviços de cobertura; a terceira de Cr\$ 54.152,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros), quando estiverem terminados os serviços de pavimentação e esquadrias e a quarta e última de Cr\$ 38.538,00 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros), quando concluídas as instalações, pinturas e arremates, pronta e entregue a obra, mediante aceitação da Comissão designada para recebê-la.

Sexta: multas: de conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a importância correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia ou fração excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica, ainda, a "empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a juízo da "Fiscalização", e computadas em dobro nas reincidências, pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais penalidades, multas e estipulações que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura.

Sétima: verba: a despesa resultante do presente contrato, devidamente empenhada, na importância de Cr\$ 192.690,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e noventa cruzeiros), correrá por conta da verba 400-SGE-3.462, do orçamento em vigor.

Oitava: rescisão: a Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona: fôro: a Prefeitura e a "empreiteira" elegem de comum acordo para domicílio legal, o fôro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Décima: validade do contrato: este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Undécima: caução: para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos cruzeiros), em Obrigações de Guerra, conforme faz certo o talão de número 9.860 do Departamento de Contabilidade, datado de 10 de dezembro de 1948. A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Para assinatura do presente contrato, a firma empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda, certidão da lei dos dois terços (Decreto número 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E, assim, por estarem justos contratados, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, a saber a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Professor Clóvis do Rêgo Monteiro, e a "empreiteira" pelo Senhor Manuel Marques da Silva, sendo também firmado pelos Senhores Luiz da Silveira Tégias e Manuel Lopes Valente, e por mim, Alvarina de Oliveira, matrícula número 3.388, com exercício neste Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, que o escrevi.

Pagou a taxa de expediente na importância de Cr\$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro cruzeiros), pela guia número 2.910.475, de 10 de dezembro de 1948, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sendo Cr\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois cruzeiros), referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura do termo.

Deixa de ser pago o imposto proporcional, em selo por verba, em virtude do disposto no inciso VI, do artigo 15, combinado com o parágrafo 5.º do mesmo artigo 15, da Constituição Federal de 1946.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1948. — Clóvis do Rêgo Monteiro.

— Manuel Marques da Silva.
Testemunhas: Luiz da Silveira Tégias. — Manuel Lopes Valente. — Alvarina de Oliveira — Matrícula número 3.388 — Escriturário, classe E.

Copiei fielmente: Alvarina de Oliveira — Matrícula n.º 3.388 — Escriturário, classe E. — Confere: Cynira de Barros e Azevedo — Chefe do 3.º P.A. — Matrícula n.º 3.528. — Visto: Mário Cabral, Diretor do D. P.A. — Matrícula n.º 17.932.

CONTRATO N.º 22

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Manuel M. da Silva.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura que, neste ato, representa a Prefeitura do Distrito Federal, e das testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Manuel M. da Silva, estabelecida à Rua Miguel Couto número 27-A, quinto andar pelo senhor Manuel Marques da Silva, sala quinhentos e um, representada, modelo 19, n.º 701.449, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução de obras de reforma na Escola Técnica Orsina da Fonseca, à Rua São Francisco Xavier número noventa e cinco.

A firma Manuel M. da Silva, neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, a tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto número 3.094, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Pre-

feito, datado de de dezembro do corrente ano, no ofício trezentos e vinte do Secretário Geral de Educação e Cultura (processo 1.648-SGE), datado de quatorze de maio de mil novecentos e quarenta e oito, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública número dezessete, realizada em seis de dezembro do corrente ano.

Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira: Objeto do Contrato — O presente contrato é lavrado a fim de dar obras de reforma na Escola Técnica Orsina da Fonseca, à Rua São Francisco Xavier número noventa e cinco, obras essas que consistem na adaptação de um recinto para instalação de uma lavanderia.

Segunda: Execução dos Trabalhos — Além da execução das obras contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira: Direção e Fiscalização dos Trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares e por engenheiro ou arquiteto por ele designado, e sob a direção por parte da "empreiteira", de profissional legalmente habilitado consoante a lei federal número 23.569, de onze de dezembro de mil novecentos e trinta e três e decreto da Prefeitura de número 6.000, de primeiro de julho de mil novecentos e trinta e sete, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição da obra.

Quarta: Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 3 (três) meses, contados a partir de dois dias após o recebimento da ordem inicial de serviço emitida pela "Fiscalização" e que será expedida imediatamente após a comunicação, pelo Tribunal de Contas, do registro do contrato.

Quinta: Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 67.850,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros), valor esse decorrente do preço global das obras contratadas. O pagamento será feito em quatro prestações, assim discriminadas: a primeira de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), quando estiverem concluídos os serviços de alvenaria, colocados os marcos e terminado o serviço de cobertura; a segunda de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), quando estiverem revestidas as paredes, externa e internamente, colocados os pitoris e embutidas as instalações de água, luz e força; a terceira de Cr\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta cruzeiros), quando estiverem arrematados os pisos, colocados os rodapés e esquadrias com as respectivas ferragens; a quarta e última de Cr\$ 13.570,00 (treze mil, quinhentos e setenta cruzeiros), quando estiver terminada a pintura, quando cimentados os passeios, colocados os vidros, concluídos os serviços de instalação de água, luz e força, limpo o prédio, pronta e entregue a obra mediante aceitação da Comissão designada para recebê-la.

Sexta: Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a importância correspondente a 0,2% (dois por cento) sobre o valor do

contrato, por dia ou fração excedente do prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Exceletíssimo Senhor Prefeito. Fica, ainda, a "empresiteira" sujeita a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a juízo da "Fiscalização" e computados em dobro nas reincidências, pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais penalidades, multas e estipulações que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura.

Sétima: Verba — A despesa resultante do presente contrato, devidamente empenhada, na importância de Cr\$ 67.050,00 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), correrá por conta da verba 400-SGE 3.450, do orçamento em vigor.

Oitava: Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empresiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem a sua autorização. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona: Fóro — A Prefeitura e a "empresiteira" elegem de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Decima: Validade do contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empresiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Undécima: Caução — Para garantia dos trabalhos propostos, a "empresiteira" cautionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos cruzeiros), em Obrigações de Guerra, conforme faz certo o talão número 9.859, do Departamento de Contabilidade, de 10 de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito. A Prefeitura poderá alienar as opórcões porventura cautionadas, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Para assinatura do presente contrato, a "empresiteira" provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a renda; certidão da lei dos dois terços (decretó número 1843, de sete de dezembro de mil novecentos e trinta e nove), registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Professor Clóvis do Régio Monteiro e a "empresiteira", pelo Senhor Manuel Marques da Silva, sendo também firmada pelos senhores Luis da Silveira Teglas e Manuel Lopes Valente, na qualidade de testemunhas e por milia Alvarina de Oliveira, matrícula 03.388, com exercício neste Departamento de Prédios e Aparentamentos Escolares, que o escreveu.

Foi exibido pela "empresiteira" o talão número 2.910.474, deste Departamento, datado de 10 de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito provendo ter efetuado o pagamento da taxa de expediente na importância de Cr\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro cruzeiros), sendo Cr\$

272,00 (duzentos e setenta e dois cruzeiros) referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura do termo.

Deixa de ser pago o imposto proporcional, em sêlo por verba, em virtude do disposto no inciso VI, artigo 15, combinado com o parágrafo 5.º do mesmo artigo 15 da Constituição Federal de 1946.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1948. — Clóvis do Régio Monteiro. — Manuel Marques da Silva, Luis da Silveira Teglas. — Manuel Lopes Valente. — Alvarina de Oliveira, matrícula n.º 03.388, Escriturário classe "E".

Copiel fielmente, Alvarina de Oliveira, matrícula 03.328. — Confere Cyrira de Barros e Azevedo, Chefe do 3-P. A. matrícula 3.528. — Vitor Mário Cabral, Diretor, matrícula n.º 17.932.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis

Térmo aditivo de ratificação e ratificação do contrato n.º 6, assinado em 14 de julho de 1948, entre a Prefeitura do Distrito Federal e L. Quattroni.

Aos oito dias do mês de dezembro de 1948 na sede do Serviço Técnico Especial da Variante da Estrada Rio-Petrópolis, à Avenida Marechal Câmara n.º 359 — 10º andar — sala 1.002, presentes o Senhor Chefe do Serviço engenheiro Urano Bárberi que neste ato representa a Prefeitura, e as testemunhas infra-assinadas, compareceu o Sr. Luigi Quattroni chefe da firma L. Quattroni, com escritório à Avenida Nilo Peçanha n.º 23, 2.º andar — salas 212 e 214 — e declarou que, de conformidade com a autorização de 20 de novembro de 1943, do Exceletíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 6.067, de 9 de outubro de 1948, vinha assinar o presente termo aditivo de ratificação do contrato n.º 6, assinado pela mesma firma L. Quattroni em 14 de julho de 1948, e com as alterações especificadas nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira — Ficam ratificadas neste termo todas as cláusulas do contrato n.º 6 e do termo aditivo assinados respectivamente em 14 de julho de 1948 e 23 de agosto de 1948 na parte em que não contrariem o presente termo aditivo.

Cláusula Segunda — Ficará fazendo parte da Tabela de Preços (cláusula quinta) do contrato inicial o item 48 — Por metro cúbico de espalhamento e compactação de atêrro, Cr\$ 3,50 (três cruzeiros e cinquenta centavos).

Cláusula Terceira — Para fazer face ao aumento de despesa com o item 48, a verba de que trata a cláusula segunda do termo aditivo assinado em 23 de agosto de 1948 passará a ser de Cr\$ 9.720.715,00 (nove milhões setecentos e quarenta mil setecentos e quinze cruzeiros) correspondente: Cr\$ 9.390.715,00 (nove milhões trezentos e noventa mil setecentos e quinze cruzeiros) ao contrato inicial e ao termo aditivo assinado em 14 de julho de 1948 e 23 de agosto de 1948 respectivamente e Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) ao valor das obras objeto do presente termo aditivo, todo decorrentes da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas, de serviço a realizar, as quais contrato poderão ser aumentadas, diminuídas ou substituídas por outros serviços constantes da tabela de preços do contrato n.º 6, assinados em 14 de julho de 1948.

Cláusula Quarta — Ficam alteradas as cláusulas sétima do contrato n.º 6 e quarto do termo aditivo de

23 de agosto de 1948, ficando a contratante empresiteira sujeita à multa global de Cr\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos cruzeiros) por dia ou fração de dia que exceder do prazo estabelecido nas cláusulas quarta do contrato inicial e terceira do termo aditivo assinado em 23 de agosto de 1948 ou das prorrogações acaso concedidas, além de outras estipulações multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais" e já previstas na cláusula sétima do contrato n.º 6-43.

Cláusula Quinta — Como garantia do acréscimo de serviço a contratante empresiteira cautionou na Prefeitura, pelo talão n.º 9.839, de 6 de dezembro de 1948, a importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) em títulos do Governo, pelas guias ns. 2.909.6º9 e 2.908.668, de 6 de dezembro de 1948 pagou as quantias de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) e Cr\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos cruzeiros) relativas às taxas de assinatura de contrato e de expediente, respectivamente. Este termo está isento do pagamento de sêlo por verba de acordo com o artigo 15, n.º 41, parágrafo 5.º da Constituição e circular n.º 23, de 6 de agosto de 1948 do Sr. Ministro da Fazenda. E, por se acharem justos e contrários, com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Maria Lúcia Palhares Pereira, oficial administrativo classe J, matrícula n.º 28.518, lavrei o presente que subscrevo. Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1948. — Urano Bárberi L. Quattroni. — Wilton Cordeiro. — Demerval Ferreira Pacheco. — Maria Lúcia Palhares Pereira.

Copiel fielmente, 10 de dezembro de 1948. — Maria Lúcia Palhares Pereira, Oficial Administrativo, classe J — Mat. n.º 23.516.

Visto: — Urano Bárberi, Engenheiro-Chefe do S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis — Matrícula n.º 7.263.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB

Térmo de Contrato, para a execução das obras de calçamento a paralelepípedos, galerias, muralhas de sustentação, canalização do rio Para-Couve (trecho) e da rua Falet (trecho), que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Companhia Auxiliar de Engenharia, Indústria e Comércio S. A.

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 1948, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a firma Companhia Auxiliar de Engenharia, Indústria e Comércio S. A., estabelecida nesta Capital, a Avenida Franklin Roosevelt, 194, neste ato representada pelo Sr. Petras Slenis, portador da carteira de identidade Modelo número 19.013.438, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de calçamento a paralelepípedos, galerias, muralhas de sustentação, canalização do rio Para-Couve (trecho) e da rua Falet (trecho) — 2.º Distrito de Obras. A firma Companhia Auxiliar de Engenharia, Indústria e Comércio S. A., neste ato designada pelo vocábulo empresiteira, compromete-se por si e seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito as obras contratadas, todos os serviços constantes das Especificações de Concorrência e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 de 25 de junho de 1929, sujeitando-se as estipulações,

multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 318.312-48, tendo em vista a proposta apresentada pela empresiteira na concorrência pública realizada em 18 de novembro de 1948. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira: — Objeto do contrato: — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução as obras de calçamento a paralelepípedos, galerias, muralhas de sustentação, canalização do rio Para-Couve (trecho) e da rua Falet (trecho) — 2.º Distrito de Obras, conforme orçamento organizado no 1-OB (Serviço de Estudos e Projetos).

Segunda: — Execução dos trabalhos: — Além da execução das obras ora contratadas, cabe a empresiteira a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Terceira: — Direção e Fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por serventuário por êle designado e sob a direção, por parte da empresiteira de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569 de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura número 6.000 de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a empresiteira em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que a empresiteira deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta: — Prazo: — A empresiteira se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de (12) doze meses, contados a partir de cinco dias, após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido neste sômente poderá ser prorrogado, em caso de força maior, devidamente comprovado e ainda assim, o arbitrio do Exmo. Sr. Prefeito.

Quinta: — Condições e processo de pagamento: — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 5.574.255,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros) valor êste decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das Especificações. Os pagamentos na importância de Cr\$ 5.574.255,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros) correrão por conta da verba 700-247.1 do orçamento de 1948, sendo que a empresiteira poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas Obrigações Contratuais, e pertinentes sempre as quantidades de serviços efetivamente verificados nas medições procedidas pela Fiscalização, mediante pedido da empresiteira.

Sexta: — Multas: — De conformidade com as Obrigações Contratuais, fica a empresiteira sujeita a pagar a Prefeitura a título de multa a quantia de Cr\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta da prorrogação concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, fica ainda a empresiteira sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais estipula-

ções, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas Obrigações Contratuais, cabendo-lhe entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Coras.

Sétima: — Rescisão: — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas Obrigações Contratuais, e ainda se a empreiteira falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Oitava: — Foro: — A Prefeitura e a empreiteira elegem de comum acordo, para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Nona: — Validade do contrato: — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a empreiteira renuncia indenização caberia no caso da impugnação deste por aquele insister Tribunal, sendo-lhe garantida por em restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Decima: — Caução: — Para garantia dos trabalhos propostos, a empreiteira caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros) em títulos do governo, conforme faz certo o r.º n.º 9.805 do Departamento de Contabilidade, datado de 10 de dezembro de 1948, a Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Decima Primeira: — Preços: — Os preços unitários referidos na cláusula inicial, serão:

- 1 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30 — Cr\$ 8,00 (seis cruzeiros).
- 2 — Idem idem até 0,60 — Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros).
- 3 — por metro quadrado de arrancamento do calçamento de paralelepípedos Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros).
- 4 — por metro de meios fios retos apocados, fornecidos e assentes — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).
- 5 — Idem idem curvos idem idem — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros).
- 6 — por metro de reassentamento de meios fios — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros).
- 7 — por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame com 0,15 de espessura depois de comprimida, senão os paralelepípedos fornecidos pela Prefeitura no local — Cr\$ 52,00 (cinquenta e dois cruzeiros).
- 8 — por metro quadrado de reajuntamento a betume com o material fornecido pelo empreiteiro — Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros).
- 9 — por metro quadrado de base de macadame com 0,15 de espessura depois de comprimida — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).
- 10 — por milheiro de paralelepípedos transportado até 5km — Cr\$.. 200,00 (duzentos cruzeiros).
- 11 — Idem idem até 6km. — Cr\$.. 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).
- 12 — por metro de galeria de tubos de 0,40 fornecidos e assentes, inclusive soca da vala — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros).
- 13 — Idem idem de 0,50 idem idem — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros).
- 14 — Idem idem de 0,60 idem idem — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros).
- 15 — Idem idem de 0,70 idem idem — Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros).
- 16 — Idem idem de 0,80 idem idem — Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros).
- 17 — Idem idem de 0,90 idem idem — Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros).
- 18 — Idem idem de 1,00 idem idem — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).
- 19 — Idem idem de 1,10 idem idem — Cr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros).

- 20 — Idem idem de 1,20 idem idem — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).
- 21 — por caixa de ralo completa — Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros).
- 22 — por caixa de ralo com boca de lobo e grelha deslizante em ferro fundido — Cr\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros).
- 23 — por boca de lobo aberta em meios fios de granito — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros).
- 24 — por metro de ramais de ralo de 0,30 fornecidos e assentes inclusive soca d'avaia — Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).
- 25 — por vaixa de areia de 1,00 x 1,00 completa — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).
- 26 — Idem idem de 1,00 x 1,50 idem — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).
- 27 — Idem idem de 1,50 x 1,50 — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).
- 28 — Idem idem de 2,00 x 2,50 idem — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).
- 29 — por poço de visita de 1,00 x 1,00 completo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros).
- 30 — Idem idem de 7,00 x 1,50 — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).
- 31 — Idem idem de 2,00 idem — Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros).
- 32 — Idem idem de 1,50 x 2,00 idem — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).
- 33 — por chaminé de alvenaria de tijolo, com tampão de ferro tipo poço de visita retangular — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).
- 34 — por metro quadrado de grades de retenção ferro de 1" colocados — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).
- 35 — por quilo de ferro de armação da estrutura colocados: a) — até 5/16" — Cr\$ 8,50 (seis cruzeiros e cinquenta centavos); b) — de 3/8 até até 3/4 — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros); c) — de 7/8 até 1" — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros).
- 36 — por metro cúbico de concreto para estrutura dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80kg/cm2 — Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros).
- 37 — por metro cúbico de concreto 1:2,5:4 para lajes — Cr\$560,00 (quinhentos e sessenta cruzeiros).
- 38 — por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassa (traço 1:3) — Cr\$ 340,00 (trezentos e quarenta cruzeiros).
- 39 — por metro cúbico de concreto ciclopiclo com 30% de pedra de mão e concreto traço 1:3:5 para murais e fundações — Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros).
- 40 — por metro quadrado de escada em patamar concluídos feita com concreto traço 1:3:5 (cimento areia e pedra) — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros).
- 41 — por metro cúbico de aterros com carga e descarga e transporte a distância média de 300ms — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).
- 42 — por metro cúbico de aterro compactado — Cr\$ 19,00 (dezenove cruzeiros).
- 43 — por metro quadrado de regularização do talude — Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros).
- 44 — por metro cúbico de esvaziamento em terra ou terceira com escoramento e com esgotamento — Cr\$.. 30,00 (trinta cruzeiros).
- 45 — por metro cúbico de escavação em terra — Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros).
- 46 — por metro quadrado de escoramento medido em planta — Cr\$.. 40,00 (quarenta cruzeiros).
- 47 — por metro cúbico de escavação em perfil pesado em terra ou moledão até 1,00 — Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros).
- 48 — Idem idem idem até 3,00 — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros).
- 49 — Idem idem idem até 5,00 — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros).
- 50 — por metro cúbico de escavação em rocha branca — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).
- 51 — Idem idem idem em rocha — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros).
- 52 — por metro cúbico de escavação em vala terra até 1,50 inclusive trans-

porte carga e descarga — Cr\$ 20,00
 53 — Idem idem até 2,50 idem idem — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).
 54 — Idem, idem até 3,00, idem idem — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).
 55 — por metro quadrado de formas incluindo o escoramento — Cr\$ 34,00 (trinta e quatro cruzeiros).

Os serviços de reposição (caso hajam) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Para assinatura do presente contrato a firma empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda, certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E assim, prestarem justos e contratados, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Soares Pereira e a empreiteira pelo Sr. Petras Slenis, sendo também firmado pelos Sr. Quintino Pinho e Paulo de Oliveira Galhaneone na qualidade de testemunhas e por mim, Maria Beatriz do A. Azevedo, oficial administrativo referênciã 61, matrícula 45.838, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Foi exibida pela empreiteira a guia n.º 39 deste DOB provando a isenção do pagamento de selo por verba da importância de Cr\$ 28.456,00 concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655 de 3-9-1942, combinado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27-6-46, de acordo com o art. 15, n.º VI, § 5º da Constituição Federal e Circular Ministerial 23, de 6-8-48 (DOB 12-8). Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 22.322,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e dois cruzeiros) pela guia n.º 6.300.713, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 9 de dezembro de 1948, sendo Cr\$ 22.300,00 referente a taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos a taxa de assinatura do termo.

a) Carlos Soares Pereira e Petras Slenis — Testemunhas. Quintino Pinho e Paulo de Oliveira Galhaneone. — Maria Beatriz do A. Azevedo.

RENDAS MUNICIPAIS
SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA
Departamento de Fiscalização

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 4-12-48	11.745,00
Dia 6-12-48	22.500,00
Dia 7-12-48	99.325,20
Dia 8-12-48	21.430,40
Dia 9-12-48	32.079,02
Total	187.079,60

(Cento e oitenta e sete mil, setenta e nove cruzeiros e sessenta centavos)

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS
Departamento de Rendas
Diversas

RENDA COBRADA PELO 2-RD.
 Arrecadada pelo DTS em 2 de dezembro de 1948

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão	55.967,80
9-0-07 — Decreto-lei n.º 9.777	55.967,80
26-04 — Taxa de Ser-	

viços Municipais ..	360,80
22-01 — Taxa de Expediente	140,00
37-04 — Juros	1.093,80
Total	742.845,70

(62 documentos na importância de setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta centavos)
 Renda arrecadada pelo DTS em 3 de dezembro de 1948

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão	620.496,80
9-0-07 — Decreto-lei n.º 9.777	44.914,20
26-04 — Taxa de Serviços Municipais ...	2.211,00
22-01 — Taxa de Expediente	160,00
37-04 — Juros	5.261,00
Total	673.043,10

(64 documentos na importância de seiscentos e setenta e três mil quarenta e três cruzeiros e dez centavos)
 Renda arrecadada pelo DTS em 4 de dezembro de 1948

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão	214.456,50
9-0-07 — Decreto-lei n.º 9.777	22.925,70
26-04 — Taxa de Serviços Municipais	3,40
37-04 — Juros	7,60
Total	237.393,20

(23 documentos na importância de duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e três cruzeiros e vinte centavos)

Departamento do Tesouro

Boletim do dia 6 de dezembro de 1948

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação	2.463.914,40
Vendas e consignações	288.254,40
Total	2.752.168,80

Receita do exercício: Distritos de Arrecadação	853.070.938,30
Vendas e consignações	554.036.693,10
Total	1.407.107.631,40

Em igual período de 1947

	Cr\$
Diferença para mais em 1948	154.058.710,10

Pagamentos realizados: Pessoal	15.090.222,80
Juros e resgates de apólices	7.663,50
Total	15.097.886,30

Boletim do dia 7 de dezembro de 1948

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação	4.144.395,30
Vendas e consignações	1.483.811,80
Total	5.628.207,10

Receita do exercício: Distritos de Arrecadação	857.215.333,60
Vendas e consignações	555.520.501,90
Total	1.412.735.835,50

Em igual período de 1947

	Cr\$
Diferença para mais em 1948	159.686.917,20

Pagamentos realizados: Pessoal	1.500,00
Juros e resgates de apólices	54.329,40
Total	55.829,40

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 250

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jarbas Pereira Lima — matrícula n.º 11.349, trabalhador referência 12, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941". (Processo número 21.441-48).

Em 18 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 257

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Humberto Bocco em virtude do falecimento do Escriturário Otávio da Cruz Maia, matrícula n.º 4.640, ocorrido em 15 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro" (Proc. número 45.040-48).

Em 5 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 266

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Neusa Ribeiro, em virtude do falecimento do servidor Alzira de Avila e Silva, matrícula número 30.255, ocorrido em 24 de junho do corrente ano, cujo estado caracterizado na respectiva certidão de óbito é o de viúva". (Proc. n.º 47.145-48).

Em 13 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 267

"O Departamento do Pessoal faz ciente a servidora Anice Marques da Costa — matrícula n.º 24.744 — Professora de Curso Primário, classe "H" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941" (Proc. n.º 47.239-48).

Em 20 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 268

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jorge Damázio Rola — Matrícula número 53.183 — Vigilante, classe "D" interino que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941" (Proc. n.º 47.073-48).

Em 20 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 269

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Fernando Nunes da Cruz — Matrícula número 59.462 — Motorista, classe "E" interino que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941" (Proc. n.º 47.268).

Em 20 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 270

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Anibal Bernardina Serraiheiro — Matrícula n.º 8.001, Trabalhador Limpeza Urbana, ref. 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 41.603-48).

Em 20 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 272

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Armando Casado Ferreira — Matrícula n.º 59.331, Motorista, classe "E", interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 47.137-48).

Em 20 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Ribeiro*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 273

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Manuel Luis dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor José Heleno da Silva, matrícula n.º 7.497, ocorrido em 12 de março de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo". (Proc. n.º 52.106-47).

Em 23 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 274

"O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Ezequiel Moreira Braga — matrícula n.º 218.515, Prático de Farmácia, classe I, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 254, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1948". (Processo n.º 14.955-48).

Serviço de Informações — 8-PS.
Em 22 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 275

"O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Benedito Marinho Xavier, mat. n.º 20.500 — trabalhador padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 34.233-48).

Em 24 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 276

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, Oscar Calmon de Almeida, em virtude do falecimento da ex-servidora Dagmar de Almeida, matrícula n.º 40.502, ocorrido em 3 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira". (Processo n.º 37.170-48).

Em 24 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 278

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José de Freitas Pe-

reira — Matrícula n.º 21.444 — Prático de Engenharia, classe J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 47.006-48).

Em 26 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 271

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Agueda Filho — Matrícula n.º 38.652, Professor de Curso Primário, padrão "F" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941" (Proc. 47.592-48).

Em 20 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 279

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jose Terreiro, matrícula n.º 19.006 — Trabalhador da Limpeza Urbana, padrão 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 38.136-48).

Serviço de Informações (8-PS) em 29 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

AVISO

O Diretor do Departamento do Pessoal avisa aos funcionários que entregaram seus títulos junto a processos para efeito de apostila, que esse expediente já está ultimado e publicado no *Diário Oficial*, podendo os interessados, mediante a apresentação do respectivo cartão de protocolo, obterem a restituição dos referidos documentos no Serviço de Informações do Departamento do Pessoal, sala 416 do Edifício Comercial-Rio.

Em 4 de dezembro de 1948. — *Walter Santos*, Diretor do Departamento do Pessoal.

AVISO

O Departamento do Pessoal, tendo em vista a publicação do Almanaque, com tempo de serviço apurado até 31 de dezembro de 1947, que já está sendo feito no *Diário Oficial* — Seção II — em Supplement — solicita aos interessados, cujas carreiras tenham sido publicadas, Advogado (fó-lhas 9), Agrônomo (fls. 11), Arquiteto (fls. 12), Assistente Social (fls. 14), Bibliotecária-Auxiliar (fls. 15), Cartógrafo (fls. 16), Contador (fls. 17) e Dentista (fls. 21) do *Diário*

de 19 de junho de 1948; Desenhista (fls. 7), Estatístico (fls. 10), Farmacêutico (fls. 12), Gráfico (fls. 14), Inspetor de Alunos (fls. 16), Oficial Administrativo, classe "M", (fls. 29) e Oficial Administrativo, classe "L" (fls. 41) do *Diário Oficial* de 1 de julho de 1948; Oficial Administrativo, classe "K" (fls. 43), Oficial Administrativo, classe "J" (fls. 36) do *Diário* de 9 de julho de 1948; Oficial Administrativo, classe "J" (fls. 2), Oficial de Fiscalização (fls. 9, 10, 13, 17 e 21), Oficial de Vigilância (fó-lhas 25, 26, 29, 31, 35 e 34), Prático de Farmácia (fls. 45 e 46), Prático Rural (fls. 49 e 50), Técnico de Administração (fls. 50 e 53), Técnico de Laboratório (fls. 53 e 54), Técnico Rural (fls. 55), Veterinário (fls. 55 e 56), Visitador Social (fls. 56, 57, 59 e 60), do Q. P., Prático de Engenharia (fls. 61 a 63) e Prático de Laboratório (fls. 63), do Q. S., do *Diário Oficial* de 19 de julho de 1948; Técnico de Laboratório (fls. 2, 3, 4 e 5), classes 11, 13, e 15, Enfermeiro (fó-lhas 5 a 62) Almojarife, interino, classe "G" (fls. 61), Arquivista, interino, classe "E", Arquivista, efetivo, classe "E", (fls. 64) do *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1948; Contínuo, padrão "G" (fls. 2), Contínuo, padrão "F", (fls. 4), Dactilógrafo, classe "D" (fó-lhas 14), Dactilógrafo, interino, classe "D", (fls. 16), Enfermeiro, classe "G", interino (fls. 17), Engenheiro, classe "O", (fls. 18), Engenheiro, classe "N" (fls. 23), Engenheiro, classe "M", (fls. 27), Engenheiro classe "L" (fls. 29), Engenheiro, classe "K", (fls. 33), Escriturário classe "G", (fó-lhas 34), do *Diário Oficial* de 16 de agosto de 1948; Escriturário, classes "G", "F" e "E" (fls. 95), Estatístico-Auxiliar, interino, classe "E" (fó-lhas 95) Médico, classes "N" e "M", (fls. 95), Médico, classes "L" e "K", (fls. 94) do *Diário Oficial* de 6 de setembro de 1948; Médico, classe "J" (fls. 9) Médico, interino, classe "J" (fls. 10), Oficial Administrativo, classe "I" (fls. 18), Oficial Administrativo, classe "H" (fls. 60) do *Diário Oficial* de 29 de setembro de 1948; Oficial Administrativo, classe "H" (continuação), Químico, interino, classe "J", classes N, M, L, K e J da carreira de Técnico de Educação, classes J, I e H da carreira de Técnico de Educação, classes J, I e H da carreira de Zelador e classes I e H da carreira de Motorista, do *Diário Oficial* de 27 de outubro de 1948; Motorista classe H (fls. 2), Motorista, classe G, (fls. 9), Motorista classe F (fls. 37), Motorista classe E, (fls. 38), Motorista, interino, classe E (fó-lhas 39), Fiscal, classe H, (fls. 42), Fiscal classe G (fls. 47), Fiscal classe F (fls. 56) do *Diário Oficial* de 22 de novembro de 1948, que, no caso de omissões, alterações ou correções nos respectivos históricos, compareçam a Comissão do Almanaque — Avenida Presidente Antônio Carlos, n.º 201, 9.º andar, munidos dos respectivos documentos sobre seus históricos funcionais para o necessário acerto dos assentamentos. — Em 25 de novembro de 1948. — *Walter Santos*, Diretor do Departamento do Pessoal.

Serviço de Seleção

EDITAL N.º 116

CONCURSO PARA DESPACHANTE

Resultado final

N.º de Inscr.	Nome	Média f.	Class.
87	Arth David Dillon Barbosa	87,97	1.º
29	Luís Osório de Castro	83,64	2.º
66	Jorge Serpa Mercê	81,66	3.º
30	Anísio de Lima Fagundes	80,86	4.º
86	Itamar Silva	78,96	5.º
56	Adail Joaquim de Matos	78,10	6.º
89	George Sinclair	78,06	7.º
88	Jorge Tavares de Lacerda Sobrinho	77,72	8.º
82	Juliano Francisco Gonçalves Júnior	77,58	9.º
120	Antenor Gonçalves	76,90	10.º
69	Viriato Lúcio	75,00	11.º
25	Leni Coutinho	74,32	12.º
21	Flávio Armando da Silva Cunha	74,14	13.º
100	Reginaldo Rodrigues da Paixão	74,00	14.º

137	Cláudio da Silva Alves	73,26	15.º
94	Amílcar da Silva Barbosa	71,96	16.º
22	Arísio Coutinho	71,82	17.º
106	Henrique Mouragues da Silva	71,78	18.º
5	Valdomir Ribeiro da Cunha	71,24	19.º
71	Sebastião da Silva Pinto	60,74	20.º
165	Helio Serpa Mercê	69,26	21.º
31	Helio Teles Patrício	69,12	22.º
90	Inevélinc Andreiolo	69,12	22.º
123	Vasco Gomes dos Santos	69,00	23.º
16	Decio Teixeira Soares	68,78	24.º
42	Osmar Ferreira Borges	68,22	25.º
139	Eduardo de Freitas Guimarães	68,16	26.º
92	Antonio Oliveira da Silva	67,94	27.º
124	Angenno Couto Simoes	67,44	28.º
136	Alvaro Alberto de Sousa Machado Costa ...	66,76	29.º
28	Cadmo Guimarães Senramm	66,00	30.º
149	Jose Francisco Parente Filho	65,08	31.º
26	Francisco Wanderley Pompeu	62,24	32.º
62	Moacir Bornay	61,96	33.º
27	Paulo dos Santos Oliveira	60,12	34.º

Republicado com o acrescimo de Paulo dos Santos Oliveira, de acôrdo com a alteração feita pela Banca Examinadora no processo n.º 62.962-48. Distrito Federal, 11 de dezembro de 1948. — Frederico da Gama e Abreu, Chefe do Serviço de Seleção.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto de Educação

EDITAL N.º 53

CONCURSO DE ADMISSÃO À 1.ª SÉRIE DO CURSO GINÁSIAL

Chamada para a prova escrita (eliminatória) de Português.

Torno publico, para conhecimento dos interessados, que as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas na prova escrita de Aritmética, deverão comparecer a este Instituto, sito à rua Mariz e Barros n.º 273, no próximo dia 14 do corrente, terça-feira, das 8,30 as 9 horas.

As candidatas devem trazer apenas a carteira, devidamente apontada, e apontador, não sendo permitida a entrada de candidatas com canetas, embrulhos, pastas, bolsas, sombrinhas, capas, etc.

A entrada será feita pelo portão ao lado do Ginásio.

Não haverá segunda chamada para essa prova, sendo considerada inabilitada a candidata que faltar.

Terminada a prova as candidatas sairão pelo portão ao lado do Ginásio.

A relação abaixo determina os setores do Ginásio onde as candidatas deverão prestar a prova.

Instituto de Educação, 11 de dezembro de 1948. — Djalma Regis Bitencourt. — Diretor.

GINÁSIO

Setor A

- Abigail Pereira Nunes.
- Adair do Espírito Santo Portela Sobrinho.
- Adair de Freitas Machado.
- Adelaide Guimarães de Oliveira.
- Alba Maria de Araújo Reis.
- Alcir Lisboa Cardoso.
- Alci Pereira da Cunha.
- Alda Amorim.
- Alda da Costa.
- Adeida de Magalhães Ribeiro.
- Aleni Pereira Lopes.
- Alice Domenech.
- Alice Pinheiro.
- Alice Terezinha de Sá Lopes.
- Alice Veloso da Rocha.
- Alice Wania Macdall.
- Altiya Bernardotte Afonso Ribeiro.
- Alzira Gomes da Silva.
- Amira Maria Ramos Pereira.
- Amanda Maria Marques Póvoas.
- Amari Terezinha Campinho.
- Amélia Granado Provenzano.
- Ana Lúcia Leal de Azevedo.
- Ana da Rocha Lavandeira.
- Angela Maria de Carvalho.
- Angelita Alves Castilho.
- Anita Esmeralda Castilho.
- Ana Maria Barbosa Monteiro Gonçalves.
- Ana Maria de Jesus Aires.
- Ana Maria das Mercês.

- Ana Maria Rizzo Coutinho.
- Anita Janette Palumbo.
- Araci Yazeji Guimarães.
- Araci Pereira de Meio.
- Arienes de Araújo Lemos.
- Arinda Fernandes da Silva.
- Aritia Miranda's Osorio.
- Arlete Fernandes da Silva.
- Arlette de Francisca Mala.
- Arlette Maria Teixeira.
- Arlete de Oliveira Loureiro.
- Arlinda da Rocha Ferreira.
- Arzelina Mendes.
- Augusta Medeiros da Mota.
- Aurea Martins Costa.
- Aurea Pereira Costa.
- Auricélia Macedo.
- Aurora Cardoso Alfaia.
- Aurora dos Santos.
- Aurora Gama Ribeiro.
- Avenir Saes de Andrade.
- Beatriz Helena de Segadas Alcântara Gomes.
- Beatriz Rodrigues de Azevedo.
- Beiquice Vieira Martins.
- Bia dina Coelho de Mentzingen.
- Branca Carneiros Cerqueira.
- Branca Peresa Alves Conforto.
- Carmen Lúcia de Farias.
- Carmi Ferreira.
- Carminda Conceição de Moraes.
- Cecilia Girão Loureiro.
- Cecilia Cataldo.
- Cecilia Graça Aranha.
- Célia Albergaria Pereira.
- Célia de Almeida Dias.
- Célia Barbosa Avisa.
- Célia Costa Barros.
- Célia Fernandes da Fonseca.
- Célia Fraga Pereira.
- Célia Lemos Melo.
- Célia Maria Batstazar da Silveira.
- Célia Maria Francisca.
- Célia Maria de Siqueira.
- Célia Tavares Graça.
- Celina de Araújo Suzano.
- Celina Ferreira da Silva.
- Celina Lamego Monteiro.
- Celina Magalhães de Abreu.
- Celina Nunes da Costa.
- Cemi Sendim de Sá.
- Ciléia Iva Correia de Barros.
- Cilma Solon Ribeiro.
- Clair Caoral Barbosa.
- Claudete Gomes Figueira.
- Cléia Gabriel Abraão.
- Cléia Paiva Ffrme.
- Cledir Pereira dos Santos.
- Cleide de Lima Rangel.
- Cleci de Moraes Ribeiro.
- Cleonice Trindade Tavares.
- Cleusa Câmara de Carvalho.
- Cleuza Fernandes de Abreu.
- Creusa Correia Segura.
- Cirene Soares Fontes.
- Daíza Maria Moreira Chastinet Guimarães.
- Dalma de Azevedo Brasil Ferreira.
- Dalva Maria Lima de Freitas.
- Dalva dos Santos Pimentel.
- Darci da Costa Lobato.
- Darci de Oliveira Galindo.
- Dayse da Silva Nunes.
- Dayse Terezinha Verza Ribeiro.
- Déia Lassance Alves Dias.
- Déia Maria Valente de Aguiar.

- Delma da Silva Barros.
- Deli Gomes da Cunha.
- Denise Moisés Bernardes.
- Deolinda Cosenza Franco.
- Dilce Guimarães.
- Edir Gomes da Silva.
- Edir Guimarães.
- Elca Deli Araújo Martinez.
- Elcar Oliveira Costa.
- Eldewers Streva Bueno.
- Elga Maria Saghanone dos Santos.
- Eliisa Maria Loureiro.
- Eliisa Marilza da Cunha Noronha.
- Elisete Silva Régio Dias.
- Elma Esteves da Silva.
- Elsa da Costa Griming.
- Elnic Pontes.

Setor — B

- Dilene Fadigas.
- Dilma Fernandes Cadilhe.
- Dilma Fernandes Santos.
- Dilva Teresa da Silva Nunes.
- Dilza Maria de Oliveira Guimarães.
- Dina Torres Azevedo.
- Dinah Borges Pinheiro.
- Dinéia Veroneza Marinho.
- Dione Abreu Carvalho.
- Dirce Costa Germano.
- Dirce Ferreira.
- Dirce Moreira Campos.
- Dirce de Oliveira.
- Diva de Oliveira.
- Diva Pereira Alves.
- Dora da Silva Gonçalves.
- Dolores Miranda Fagundes.
- Dulce Carvalho Moura.
- Dulce Sanaia.
- Dila da Silva Nascimento.
- Dila Tavares de Sá Brito.
- Edila Davies de Moura.
- Edméia José ia Luz.
- Edméia Maria Bustamante Sá.
- Edna Anita Erica Arentz.
- Edite Carlota Marshall.
- Edir Dupre.
- Elvira Branco de Castro.
- Ely Gusmão Schulz.
- Elvsette Lima da Silva.
- Elza Cabral dos Santos.
- Elza de Carvalho Peixoto.
- Elza Massadar.
- Elza Pereira Machado.
- Elza Valente de Castro.
- Emília Jacinta Pais.
- Emília Meira.
- Emy Galoso Monteiro da Fonseca.
- Encida de Abreu Correia Lima.
- Eny Batista de Sena.
- Eny do Rêgo Almeida.
- Ester de França Mitke.
- Esl Pasqualete Martins.
- Erlí Santos Vaz.
- Ermelinda de Sousa Mateus.
- Euler Batista Muguet.
- Eulice G. Marques da Silva.
- Eunice Rossi.
- Eva Margarida Monteiro.
- Fernanda Pôrto de Carvalho.
- Flora Barbosa.
- Fralda Duarte Ferreira.
- Francelina Cordeiro de Castro.
- Genoveva Bruno.
- Gerty Lessa de Vasconcelos.
- Ghislaine Ghosce da Silva.
- Gicéle Ferreira Attias.
- Giesela Maria Teixeira Schöpke.
- Gilca Domingues Soares.
- Gilcélia Trancoso Braga.
- Gilda Bastos Sousa.
- Gilda Maria Guimarães.
- Gilda de Moura.
- Gilma Veiga.
- Gilse da Silva Pôrto Ramos.
- Gilta Gomes de Sousa.
- Gilza Baido Próls.
- Gilza Sgarbi da Silva.
- Gioconda de Andrade.
- Giselda Mendes Tavares.
- Gladis Maciel Parente.
- Gláucia Martins Perí.
- Glaura Santos de Oliveira.
- Glória Maria Mallinônico.
- Glória Teixeira.
- Goaiandira de Paiva Valente.

GINÁSIO

Setor "C"

- Guimar de Sousa Coutinho.
- Guimar Gomes de Carvalho.
- Hannah Olga de Azevedo Pereira Caldas.
- Hannelore Kohl.

- Haidée de Castro Malet.
- Hebe de Xerez Monteiro.
- Heber Pinto Miranda.
- Helena Abale Fernandez.
- Helena Barata Soares.
- Helena do Carmo Rodrigues.
- Helena Clarisse Silva Del Negro.
- Helena Ferreira Dias.
- Helena Ferreira Marques.
- Helena de Figueiredo Riera.
- Helena Rodrigues Farias.
- Helena de Sousa.
- Helena Szajn.
- Helosa de Castro Freitas.
- Helosa Estela Gonçalves.
- Helosa Sancho Leão de Aquino.
- Helenice Dale.
- Heliete Carvalho Barbosa.
- Helenice Pereira Leitão.
- Heli Pires Marques.
- Heliete Marques da Fonseca.
- Henilda da Câmara Veloso.
- Henriete Caspary.
- Henriqueta Machado de Oliveira.
- Hilda Blanco Barroso.
- Hilda Ferreira dos Santos.
- Hilda Maria Soares.
- Hilda Rodrigues de Freitas.
- Hildéia Ferreira.
- Hortência Marques Cardoso.
- Iclé Meireles Serra.
- Ida Maria Ramos Vamszer.
- Idália Henriques Ribeiro.
- Iéda de Alencar Barreira.
- Iéda Bilhar Nunes.
- Iéda Lô Feudo Farinha.
- Iéda Vieira da Gama.
- Iéda Luiza dos Santos.
- Inês Campos Cabral.
- Inês de Moraes Costa.
- Ika Freire dos Santos Pereira.
- Ilima de Azevedo Costa Pereira.
- Ilima Diogo Rodrigues.
- Illa do Carmo Oliveira Cardoso.
- Illa Carreiro da Silva.
- Illa Cavaçanti.
- Illa José Roseira.
- Ize Melo de Freitas.
- Ira Madeira Soares.
- Ineida Rezende da Silva.
- Inês Ozon-Monfort.
- Inocência Gurgel de Alencar.
- Jolanda Alves Ferreira.
- Jóne Blajuto Bisotto.
- Jóne Sampaio Vigholo.
- Iracema Joaquina da Silva.
- Iracema de Sousa Coutinho.
- Iraci Rust.
- Iram Lopes.
- Irani Miranda Guerra.
- Irene Olívia Lima da Silva.
- Iria Fernandes Rabelo.
- Isabel Ferreira Batista.
- Isabel da Silva.
- Isaura Augusta de Araújo Ribeiro.
- Isa Correia Barros.
- Isa de Vasconcelos.
- Iva Rosa Teles.
- Ivani Balbi.
- Ivani Pereira Lourenço.
- Ivete Felipe Miguel.
- Ivone de Freitas Oliveira.
- Iza Correia Pinto.
- Iza Fonseca.
- Iza Jacobina.
- Jacira Barbosa Cavalcanti.
- Jacira Xavier.
- Jardilisa Dutra Melreles.
- Jandira dos Santos Barros.
- Jandira da Silva Reis.
- Janete Ferreira Jorge.
- Janete Azevedo Coutinho.
- Janete Elias Miguel.
- Joacélio Maurell Rocha.
- Joélia Coutinho da Silva.
- Jucéia Marta Castanheira.
- Judite Nascimento Silva.
- Juraci Jaques da Silva.
- Jurami Saraiva.
- Jurandir Luiza de Quintanilha.
- Jeanete Guimarães.
- Jeanine Wilman.
- Jezil Campos.
- Lais de Azevedo Werneck.
- Lanir de Sousa Cavalcanti.
- Laura Capela Velasco.
- Laura Dias Caruso da Silva.
- Laura Ghosci.
- Laura Veloso Câmara.
- Léa Araújo de Moura.
- Léa Habib Nicolas.
- Léa Oliveira da Cunha.
- Léa Romão de Faria.
- Léa da Silva Pinto.
- Léa Soutinho.

Léa de Sousa Vignolo.
Lecl dos Santos.
Léda Arantes.
Léda de Azevedo Lima.
Léda Dias Coutinho.
Léda Grova.
Léda Jacinto de Melo.
Léda Monteiro Neves.
Ledir Silveira Gusmão.
Leide Léo.
Leila Maria Pimenta de Melo.
Leila Monteiro Novaes.
Leila Paulo de Aguiar.
Leila Ione do Nascimento.
Leila Zebulum.
Lelia Mota.
Leliam Miranda de Abreu.
Lenita da Motat Azevedo.
Lenita Rizeiro Silva.
Lenita Ribeiro Silva.
Lenita Saldanha Jcalino.
Leonélia de Lígório Bastos.
Leonor Maia Coelho.
Leonor Lins Schmidt.
Letícia Pádua Habid.
Lia Palheiros Quirino Ferreira.
Lia Santos Sales.
Lilliam Mastena Campos.
Lódia da Rocha Fulco.
Lourdes Nunes Ribeiro.
Lourdes Spizzirra Leite.
Luci Mariz Lalola.
Lúcia de Araújo Lima.
Lúcia Barbosa.
Lúcia Brandão.
Lúcia Caetano Coelho de Almeida.
Lúcia Carréra Pazos.
Lúcia Carréra Pazos.
Lúcia Lima dos Santos Jacinto.
Lúcia Maria Nunes.
Lúcia Teixeira de Araújo.
Lúcia de Jesus Liberato.
Lúcio Ribeiro Eiras.
Lucilia Sabino dos Santos.
Lucinda Casanova Campos.
Luciola Melo de Magalhães Carvalho.
Luci Alves de Amorim.
Luci Cordeiro Autran.
Luci Fonseca Tavares.
Luci Maria de Moraes.
Luígia Cosentino.
Luiza Neide Lopes Pereira.
Luiza Pinheiro.
Luiza Rosa Moreira Xavier.
Lia Rocha Alves.
Lia Stela Pradez França de Faria.
Ligia Andrade Vaz.
Lisete Azevedo Gomes.
Lígia da Costa Brito.
Lígia Ruspigliari.
Magali Ramos dos Anjos.
Magali dos Santos.
Manuelita Ascenção Marcelos.
Margarida Teixeira de Moura.
Maria Alice de Freitas Droló.
Maria Alice Maduro Paes Leme.
Maria Amélia Carvalho de Oliveira.
Maria Amélia Roberta da Silva.
Maria dos Anjos Pereira de Sousa.
Maria Anita Galvão de Oliveira Lirio.
Maria Antonia Medeiros de Alva-fonseca.
Maria Anunciada Latari.
Maria Aparecida do Couto.
Maria Aparecida Soares Freire.
Maria Arlé Alves de Abreu.
Maria Candida Costa.
Maria Carmen Aguiar Lourenço.
Maria do Carmo Barros Souto.
Maria do Carmo Camarçóla.
Maria do Carmo Caroni Ferreira.
Maria do Carmo Gonçalves Peixoto.
Maria Carolina Figueiredo Rica.
Maria Cecília Costa Mendes.
Maria Cecília Guimarães Corte-real.
Maria Cecília Miranda d'Abreu.
Maria Cecília Ribeiro Leite.
Maria Cecília Palácio Batalha.
Maria Clivia Burlamaqui Monteiro.
Maria da Conceição Gonçalves Cor-deiro.
Maria da Conceição Oliveira Alves.
Maria da Conceição dos Santos Plata.
Ginásio:
Setor E
Maria da Conceição Teixeira.
Maria Delfina Santos de Albu-querque.
Maria Dulce Ribeiro.
Maria Eleonora Freire Mota.
Maria Elisa de Oliveira.

Maria Eliza Pio de Abreu.
Maria Estela Costa Menezes.
Maria Estera Gliosci.
Maria Evangelina Fernandes de Oliveira.
Maria Farias Soares.
Maria da Glória de Almeida Ro-che.
Maria Gutomar Engelke Abrantes.
Maria Helena Demaria Seróa da Mota.
Maria Helena Fiorino.
Maria Helena Matusceli dos Santos.
Maria Helena de Oliveira.
Maria Helena Pimenta.
Maria Helena da Silva (Filha de Raul Caetano da Silva).
Maria Helena Teles Martins da Cruz.
Maria Iêda Sivieri Barroso.
Maria Inês Costa Rodrigues Correia.
Maria Inês de Magalhães.
Maria Inês de Sousa.
Maria Inês Sousa da Silva.
Maria Isabel Ferrari Rei.
Maria José de Almeida.
Maria José Barreto de Macedo.
Maria José de Castilho e Sousa.
Maria José Fernandes Jourdan.
Maria José François de Faria.
Maria José Izidoro da Silva.
Maria José Lessa Guimarães.
Maria Juira Machado Silva.
Maria Léa de Lima.
Maria de Lourdes de Almeida Ro-cha.
Maria de Lourdes Alves Teixeira.
Maria de Lourdes Barbosa.
Maria de Lourdes Carvalho Lins.
Maria de Lourdes Cavalcanti Fi-gueiredo.
Maria de Lourdes Dias.
Maria de Lourdes Fonseca Nasci-mento.
Maria de Lourdes Giudice Ribeiro.
Maria de Lourdes Gomes de Matos.
Maria de Lourdes Pereira Martins.
Maria de Lourdes Rodrigues de Castro.
Maria de Lourdes de Sousa Gomes.
Maria de Lourdes Teixeira Brito.
Maria de Lourdes Teixeira Chaves.
Maria de Lourdes de Vito.
Maria Lúcia Dias Soares.
Maria Lúcia Pires Loureiro.
Maria Luiza da Conceição Boa-morte.
Maria Luiza Deschamps Cavalcante d'Alvarenga.
Maria Luiza Ferreira da Silva.
Maria Luiza Moreira.
Maria Luiza da Silva Tindó.
Maria Lídia Raposo Lapene.
Maria Madalena de Campos.
Maria Marlene de Sousa.
Maria Nazaré da Luz.
Maria Nilza dos Santos Nogueira.
Maria Otília Murga.
Maria da Penna Cabrita de Araújo.
Maria da Penha Coxareli Guima-rães.
Maria Salete de Sousa Guimarães.
Maria Sant'Ana Castelo Branco Ribeiro Gonçalves.
Maria Stela da Cunha e Sousa.
Maria Stela Oliveira Muchibauer.
Maria Teresa de Carvalho Santos.
Maria Teresinha de Araújo Silva.
Maria Teresinha Pinto Guedes Lo-pes.
Maria Zenaide da Cunha Carvalho.
Mariana Azar.
Marilena Pócego.
Marilene Rosas Couto.
Marilene Silveira do Nascimento.
Marilda Calheiros de Carvalho.
Marilda Dolianité de Souza.
Marilda Fernandes Pereira.
Marilda Soares Parente.
Marilda Gomes de Oliveira.
Marilda Gonçalves.
Marilda Martins Menezes.
Marilda de Miranda Filson Soren.
Marilda Pinheiro dos Guarany.
Marilisa de Lacerda Couto.
Marina da Conceição Corrêa Marina Costa.
Marina Pazos Barcia.
Marina Rama dos Santos.
Marina Selvaggi.
Marina Sebral Barreto Corrêa.
Marina Teixeira.
Marisa de Almeida Reis Carvalho.
Marisa Pinto Cardoso de Castro.
Marisa Seróa da Mota.
Marise Helena dos Santos.

Mariska Ribeiro.
Mariza Chauvet Pitanga.
Mariza do Livramento.
Marlene Carvalho Brito.
Marlene Cerqueira dos Santos.
Marlene Concêta Pedalino Batista.
Marlene Corrêa Campos.
Marlene Damiana dos Santos.
Marlene Fernandes Branco.
Marlene Ferreira Sampaio.
Marlene Jequiricá.
Marlene Lossio del Peloso.
Marlene Martins Botelho.
Marlene Molisani dell'Amico.
Marlene Peixoto Alves de Oliveira.
Marlene Peixoto da Silva.
Marlene Peixoto Solêr.
Marlene Pena.
Marlene Pereira de Oliveira.
Marlene Rosa Pereira da Silva.
Marlene Sereno de Jesus.
Marlene Soares.
Marlene de Souza Nunes.
Marlene Therezinha de Carvalho Costa.
Marly Queiroz da Silva.
Marly de Almeida Cardoso.
Marly Batista Cunha.
Marly Beakini.
Marly Bittencourt Coelho.
Marly Cardoso Vieira.
Marly Cordeiro Arêas.
Marly Del Giudice.
Marly Del Panta.
Marly Delmilhac Maia.
Marly Fernandes de Moura.
Marly Figueiredo Prado.
Marly Fiori.
Marly Gomes de Pinho Rodrigues.
Marly Gonçalves Martins.
Marly Lage de Almeida Cardoso.
Marly Lage Alves.
Marly Marques.
Marly Marques Diniz.
Marly Nery Costa.
Marly Neves.
Marly Nogueira.
Marly Oliveira de Carvalho.
Marly Paes.
Marly Paim dos Santos.
Marly Paranhos Batista de Leão.
Marly Peixoto Corrêa.
Marly Pereira Lima.
Marly Pinheiro da Costa.
Marly Pinto Lyra.
Marly Pires da Silva.
Marly Póvoa Braga.
Marly dos Santos Souza.
Marly Xavier Mascarenhas.
Martha Celeste Monção de Matos.
Martha Gomes de Almeida.
Marylda de Albuquerque e Melo.
Marília Lira Zanarini.
Marisia Raposo Teixeira.
Mathilde Ferreira da Cunha.
Meiry Ferreira Sampaio.
Melir Maia de Oliveira.
Mercedes Esbérardo de Niemeyer.
Miriam de Almeida.
Miriam Barbosa Tosta.
Mirtes Reis Santiago.
Moema Nobrega Junqueira.
Monira Achkar.
Myriam Fabrício Rodrigues.
Myriam Marques de Oliveira.
Myriam Nery Costa.
Myriam Ruth Rebelo Xavier.
Myriam Gulchard Machado.
Myrna Alves da Fonseca.
Nacilla Ebofi.
Nádia Rocha.
Nadyr de Lima Tôres.
Nair da Costa Hans.
Nair da Fonseca.
Naila Reichwald da Costa.
Nair Scabra Nunes.
Naila Dantas Guimarães.
Nancy Barbosa Nogueira.
Nancy de Carvalho Lopes.
Nancy Macedo Brow.
Natalina da Silva Costa.
Nayde Ferreira dos Santos.
Nayde de Oliveira Lima.
Necy Goulart Moletti.
Neida Duarte Silva dos Santos Li-ma.
Neide Ferreira Galheiro.
Neide Gonçalves Ventura.
Neide Tupinambá.
Neide Maria Romano.
Nelly Conceição Mendes.
Nelly Soares Pereira.
Nelly de Souza Belém.
Nelma Rabello de Rezende.
Neusa Cardote Soares.

Neusa Castro de Oliveira.
Neusa Marques.
Neusa Penha da Rocha.
Neusa Fragoso Burlamaqui.
Neusa Machado de Souza.
Neusa Martins.
Neusa Siqueira Sut.
Neyde Barbosa Cesar.
Neyde Biasoto.
Neyde Guimarães Lima.
Ginásio
Setor G
Neide Modesto de Araújo e Silva.
Neide do Rosário.
Neide da Silva.
Neide da Silva Sacramento.
Neide da Silveira Cardoso.
Nelila Correia Barbosa.
Nícea Alves da Costa.
Nidia Pereira de Almeida.
Nilce Peixoto.
Nilcéa Ferreira da Silva.
Nilcéa Fragoso.
Nilma Samico Machado.
Nilza de Carvalho Leite.
Nilza de Jesus Loureiro.
Nilza Maria de Moraes.
Nilza Placente da Silva.
Nilza Pereira de Faria.
Nilza Silva Borell.
Nilza Velho de Castro Faria.
Niza Gomes Carlos.
Nízia Marina de F. Pereira.
Noell Salgado Cupertino.
Noêmia Leandro de Oliveira.
Noemy de Faria Schnoor.
Norma de Carvalho Dias.
Norma Ferreira Calado.
Norma Jorge dos Santos.
Norma Martinez Gonzalez.
Norma dos Reis Carvalho.
Norma dos Santos Azevedo.
Norma de Sousa Vilhena.
Nilce Moreira da Silva Lima.
Nilza Braga Boamorte.
Oassé Ayêska Luis Paulafreitas.
Odete Assunção da Mota.
Odília Magrão Guimarães.
Olga Bola do Nascimento.
Olga Gonçalves Gomes.
Olga Maria Pinto da Luz Furtado de Mendonça.
Olga Tavares dos Santos.
Olinda Teixeira de Sousa.
Olívia Gonçalves.
Oliema Ferreira da Silva.
Onélia Goulart de Abreu.
Palmira da Costa Carneiro.
Penha de Almeida Santos.
Perside Rnbeiro Duarte.
Regina Alice Fimentel.
Regina Coeli Botelho Livramento.
Regina Maria de Sousa Vasconcelos.
Regina de Moraes Jardim.
Rosa Fairerhtein.
Rosa Helena Viana Lafaiete.
Rosa Malseler.
Rosália Curvelo de Mendonça.
Rosália Falcão.
Ronny de Freitas Pais.
Rute Lage Ribas.
Rute Maria Auxiliadora de Busta-mante Brandão Kotzbauer.
Rute Nudel.
Sebastiana Moreira Cardoso.
Selma Campbell Fampiona.
Selma ammaro.
Sella Abraão.
Sidéa Almeida de Jesus.
Silvia Frôes Fernandes.
Solange Cruz Sousa.
Solange Marroig Carneiro.
Sonia Araújo Lima.
Sonia Chalfun Pereira.
Sonia Correia Ferreira.
Sonia Helaine Cury.
Sonia Loecicia Mayrink.
Sonia Maria Tinoco da Costa e Sá.
Sonia Mariza Peixoto da Silva.
Sonia Martins de Almeida.
Sonia Paua Lima de Assunção.
Sonia Solêr.
Sonia Teozinha Leite Simões.
Stela Maria Gomes do Amaral.
Stny Vassallo Amado.
Sueli Caspary Espirito Santo.
Sueli Haich de Lima.
Sueli Moraes de Barros.
Sueli de Oliveira Braga.
Suell Pinheiro Silveiras.
Susete Viveiros de Melreles.
Súvia Constant.
Súvia Helena de Camargo.

Sílvia Lisboa.
Tania Dauster Magalhães e Silva.
Teresa Alves dos Santos.
Terezinha Heggendorff Donner.
Tereza Ellen Sobral.
Tais Maria Fontoura d'Assunção.
Tereza da Silva Gomes.
Tereza Doíher do Carmo.
Tereza Lourdes Bandeira de Melo.
Tereza Maria Demaria Nogueira.
Tereza Mirli de Carvalho Aguiar.
Tereza Regina Moreira Machado Pávão.

Terezinha Alves Betamio.
Terezinha de Araújo Pontes.
Terezinha Bamberg de Araújo.
Terezinha Borges de Sousa.
Terezinha Cintra Vidal.
Terezinha da Conceição Brito Geraldo.

Terezinha Fernandes de Barros.
Terezinha de Jesus Afonso.
Terezinha de Jesus Barbosa.
Terezinha de Jesus Bomfim.
Terezinha Machado Nunes.
Terezinha Martins de Queiroz.
Terezinha Mendonça Iorio.
Terezinha de Moraes Gonçalves.
Terezinha Morato.
Terezinha Rodrigues.
Terezinha Tavares.

Vania Maria de Figueiredo.
Vera Conceição Vigiario.
Vera Garcia Martinez.
Vera Gonçalves de Aquino.
Vera Lucia Ferreira Viana.
Vera Lucia da Silva Tavares.
Vera Maria Cabral Sayão.
Vera Maria Crisanto Seabra Fagundes.

Vera Maria Machado Fagundes.
Vera Maria Malta de Menezes Pais.
Vera Maria do Nascimento Bitenourt.

Vera Maria Serra Primavera.
Vera Maria Teixeira Pereira.
Vera Siciliano.

Vilma de Almeida.
Vilma Loureiro Marques.
Vilma da Luz Dias.
Vilma Lira Dantas.
Vilma Martins da Rocha.
Vilma Moutinho Zaniniri.
Vilma Visentin.
Vilma Zurli.
Violeta de Jesus Couto Gomes.
Virgínia dos Anjos Kantre.
Virgínia de Sousa Marques.

GINÁSIO

Setor H

Waldicélia José de Brito.
Walkyria Leite d'Azevedo.
Walkyria Marques Gomes.
Wamyrt Montardo de Castilho Romanini.

Wanda Benevenuto Prado.
Wanda da Cunha Figueiredo.
Wanda Freire de Castro.
Wanda de Oliveira Costa.
Wanda dos Santos.
Wildes Terezinha Pinheiro.
Wilma Aires Lopez.
Wilma Dantas Gonçalves.
Wilma Ferreira Leal.
Wilma Gaertner Rodrigues.
Wilma Lisboa.

Wilma Martins — Filha de Adria-
no Martins.
Wilma Martins — Filha de Samuel
Martins.

Wilma Martins Bernardes.
Wilma Pontes Simões.
Wilma da Silva Simplicio.
Wilma de Sousa Massa.
Wilma Teixeira Macedo.
Wilma Terezinha de Barros Men-
des.

Wilma Terezinha Sá de Aguiar.
Wilma Turano.
Wledia Carvalho Weyne.
Wylika Vieira Barbosa.
Yara Ferreira dos Santos.
Yara Medeiros Cosme.
Yara Rodrigues de Aquino.
Yarayna Gomes Pedro.
Yedda Modesto de Araújo e Silva.
Yedda Plabeiro Trindade.
Yolanda Martins de Almeida.
Yolanda de Paula Matos.
Yolanda Rafael de Oliveira.
Yolanda Zanelli.
Yvone Costa Primo.

Yvonne Ercheverray.
Yvonne Rezende da Silva.
Zeni Terezinha da Silva.
Zilda Silva.
Zilda da Rocha França.
Zilma Saavedra Leal.
Zuleika Ramos de Oliveira Salgado.
Zulma Barcelos da Silva.
Zulmira Alves Ferreira.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATI- VA N.º 251 GRUPO 14

Torno público que no dia 16-12-48, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Rio Branco n.º 47 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18.º e suas alíneas, e 19.º do decreto n.º 9.149, de 2 de Fevereiro de 1948.

Para Atender à Requisição n.º 8 da Comissão de Organização e Instalação do Departamento da Renda Mercantil.

Espécie do Material: Expediente.
Prazo de Entrega: 15 dias improrrogáveis.

Local de Entrega: Rua da Quitanda, 129.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 11 de dezembro de 1948. —
Oswaldo Romero. Pela Comissão matricula 6.836.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Contrôlo Fiscal

EDITAL N.º 774

Guia n.º 6.595-48 — Isaura Augusta — Rua Comandante Coelho n.º 31 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada a diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 80,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo 915 dias.

Em 10 de dezembro de 1948 — ass)
João Nelson Frota Júnior — Chefe do Serviço de Contrôlo Fiscal.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 98

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a firma F. S. Sousa, Comissões, estabelecida à Avenida Rodrigues Alves n.º 809, sobrado, sala 1, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sito à rua do Rezende n.º 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 580, referente à sala 1, do sobrado à Avenida Rodrigues Alves número 809, de sua responsabilidade.

Em 5 de dezembro de 1948. —
Celso Clero Gonçalves — Chefe do Serviço de Correspondência — matrícula 06.610.

EDITAL N.º 99

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento

Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o responsável pela sala n.º 8 do 5.º andar do prédio sito à Avenida Rio Branco n.º 143, de nome e parâmetros ignorados, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, à rua do Rezende n.º 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.436, referente à sala n.º 8, do 5.º andar, do prédio localizado à Avenida Rio Branco número 143, de sua responsabilidade.

Em 5 de dezembro de 1948. —
Celso Clero Gonçalves — Chefe do Serviço de Correspondência — matrícula 06.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

EDITAL N.º 177

Por este edital, ficam as firmas abaixo discriminadas, convidadas a comparecer a esta Comissão de Aquisição de Material, sito à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a partir da publicação do presente, a fim de satisfazerem ao pagamento das multas que lhes foram impostas, sob pena de ser descontada da caução. (§ 1.º do art. 31, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-948.

Ferragens Castelo Ltda. — Processo n.º 45.213-48 — Cr\$ 100,00.

Ferragens Castelo Ltda. — Processo n.º 45.080-48 — Cr\$ 100,00.

Jacques Levi — Proc. n.º 44.633-48 — Cr\$ 200,00.

Instrumental Ótico Ltda. — Processo n.º 44.741-48 — Cr\$ 700,00.

M. H. Rezende & Cia. — Processo n.º 45.103-48 — Cr\$ 100,00.

M. H. Rezende & Cia. — Processo n.º 45.212-48 — Cr\$ 170,00.

M. H. Rezende & Cia. — Processo n.º 45.257-48 — Cr\$ 640,00.

M. H. Rezende & Cia. — Processo n.º 45.613-48 — Cr\$ 100,00.

Representações Farmac Ltda. — Proc. n.º 44.937-48 — Cr\$ 100,00.

"Sanaf" S. A. Nacional de Aço e Ferro — Proc. n.º 45.211-48 — Cr\$ 150,00.

"Sanaf" S. A. Nacional de Aço e Ferro — Proc. n.º 44.656-48 — Cr\$ 150,00.

Em 9 de dezembro de 1948. —
Magdalena Xavier — Mat. 4.283. — Visto
— Nelson de Carvalho Junqueira —
Mt. 30.296 — Presidente da V. C. M.

Departamento de Obras

Concorrência pública para pavimentação de trecho da Avenida Automóvel Clube, assentamento de meios fios, construção e galerias e pavimentação a macadame betuminoso

§ 1.º Está aberta a concorrência pública para a execução de pavimentação de trecho da Avenida Automóvel Clube, assentamento de meios fios, construção de galerias e pavimentação a macadame betuminoso, de acordo com as especificações e detalhes constantes deste edital.

§ 2.º As propostas serão recebidas no dia 30 de dezembro de 1948, às 15 horas no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras à Avenida Nilo Peçanha, 12 — 3.º andar.

§ 3.º Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em duas vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 e às

especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a 12 (doze) meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Calçamento a macadame betuminoso — Na execução do calçamento a macadame betuminoso deverá ser obedecido o que a respeito determina o Caderno de Obrigações.

Tubos de concreto — Serão obedecidas integralmente as especificações e da Norma Brasileira E B 6 para os tubos de concreto simples.

Obras de concreto armado — Serão obedecidas integralmente as especificações e Disposições da "Norma Brasileira NBI".

§ 5.º — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços, unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes e obras:

— Metro de arrancamento de tentos.

2 — Metro quadrado de arrancamento de pavimentação de macadame existente.

3 — Metro cúbico de escavação com escoramento e sem esgotamento.

4 — Metro cúbico de escavação do solo até 0,30m.

6 — Metro quadrado de preparo do solo até 0,60m.

Metro — re retificação da face superior dos tentos e assentamento no limite da faixa de pavimentação (como tentos).

8 — Metro de fornecimento e assentamento de meios fios curvos retos de granito.

9 — Metro de fornecimento e assentamento de meios fios curvos de granito.

10 — Metro de reassentamento de meios fios de granito.

11 — Metro quadrado de sargetas de paralelepípedos sobre areia e base de macadame.

12 — Metro quadrado de ensaibramento com 0,08 após a compressão

13 — Metro quadrado de calçamento a macadame asfáltico de penetração a quente sem aproveitamento do macadame existente e sendo o betume fornecido pelo empreiteiro.

14 — Metro quadrado de calçamento a macadame asfáltico de penetração a quente com aproveitamento do macadame existente e sendo o betume fornecido pelo empreiteiro.

15 — Metro cúbico de desmonte de concreto ou alvenaria argamassada.

16 — Metro de ramal de ralo de 0,30m, inclusive escavação da vala.

17 — Metro de galeria de 0,30m, exclusive escavação da vala.

18 — Metro de galeria de 0,40m, idem, idem.

19 — Idem, idem, de 0,50m idem, idem.

20 — Idem, idem, de 0,60m, idem, idem.

21 — Idem, idem, de 0,70m, idem, idem.

22 — Idem, idem, de 0,80m, idem, idem.

23 — Metro de galeria de 0,90m, exclusive.

24 — Metro de galeria de 1,00m, idem.

25 — Idem, idem, de 1,10m, idem, idem.

26 — Idem, idem, de 1,20m, idem, idem.

27 — Metro cúbico de escavação em vala até 1,50 com escoramento e com esgotamento.

28 — Idem, idem, idem, até 3,00m, idem, idem.

29 — Metro de manilhas de 4" fornecida e assente.

30 — Metro de manilhas de 6" fornecida e assente.

31 — Metro de manilhas de 9" fornecida e assente.

- 32 — Caixa de areia de 1,00x1,00 completa.
- 33 — Idem, idem sendo o tampão e encaixe fornecido pela P. D. F.
- 34 — Idem, idem, idem, de 1,00x1,50 completa.
- 35 — Idem, idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela P. D. F.
- 36 — Idem, idem, idem, de 1,50x1,50 completa.
- 37 — Idem, idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela P. D. F.
- 38 — Idem, idem, de 1,50x2,00 completa.
- 39 — Idem, idem, idem, sendo o tampão encaixe fornecido pela P. D. F.
- 40 — Poço de visita de 1,00x1,00 completo.
- 41 — Idem, idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela P. D. F.
- 42 — Idem, idem, de 1,00x1,50 completo.
- 43 — Idem, idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela P. D. F.
- 44 — Caixa de ralo completa.
- 45 — Idem, idem, idem, sendo a grelha e encaixe fornecido pela P. D. F.
- 46 — Chaminé de concreto com tampão fornecido pela P. D. F.
- 47 — Metro cúbico de concreto magro.
- 48 — Metro cúbico de concreto ciclópico com 30% de pedra de mão.
- 49 — Metro cúbico de concreto dosado racionalmente para taxa de trabalho de 80 kg-cm2.
- 50 — Metro cúbico de concreto vibrado 1.25:4.
- 51 — Metro cúbico de concreto para revestimento da base de galeria.
- 52 — Metro cúbico de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia.
- 53 — Metro quadrado de formas inclusive escoramento.
- 54 — Quilô de ferro para armação de estrutura colocado até 5-16".
- 55 — Quilô de ferro para armação de estrutura colocado de 3-8" até 3-4".
- 56 — Idem, idem, idem, idem, 7-4" a 1".
- 57 — Metro cúbico de escavação em rocha.
- 58 — Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:
 - 1 — Arrancamento de tentos — 4.000 m.
 - 2 — Idem, de pavimentação de macadame existente — 24.520 m2.
 - 3 — Escavação com escoramento e sem escoramento — 700 m3.
 - 4 — Escavação ou atêrro — 800 metros cúbicos.
 - 5 — Preparo do solo até 0,30 m. — 11.000 m2.
 - 6 — Idem, idem, até 0,60 m. — 18.000 m2.
 - 7 — Retificação da face superior dos tentos e assentamento no limite da faixa de pavimentação (como tentos) — 4.000 m.
 - 8 — Fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito — 500 metros.
 - 9 — Idem, idem, idem, curvos, idem, idem — 350 m.
 - 10 — Reassentamento de meios fios de granito — 50 m.
 - 11 — Sargeta de paralelepípedos sobre areia à base de macadame — 500 metros quadrados.
 - 12 — Ensaibramento com 0,08 após de compressão — 4.000 m2.
 - 13 — Calçamento a macadame asfáltico de penetração a quente sem aproveitamento do macadame existente e sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — 23.000 m2.
 - 14 — Calçamento a macadame asfáltico de penetração a quente com aproveitamento do macadame existente e sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — 1.500 m2.

- 15 — Desmonte de concreto ou alvenaria argamassada — 20 m3.
 - 16 — Ramal de ralo de 0,30 m., inclusive escavação de vala — 800 m.
 - 17 — Galeria de 0,30 m., inclusive escavação da vala — 65 m.
 - 18 — Galeria de 0,40 m., idem, idem — 500 m.
 - 19 — Idem, idem, de 0,50 m., idem, idem — 400 m.
 - 20 — Idem, idem, de 0,660 m., idem, idem — 250 m.
 - 21 — Idem, idem, de 0,70 m., idem, idem — 200 m.
 - 22 — Idem, idem, de 0,80 m., idem, idem — 50 m.
 - 23 — Galeria de 0,90 m., exclusiva — 20 m.
 - 24 — Idem, idem, de 1,00 m., idem, idem — 10 m.
 - 25 — Idem, idem, de 1,10 m., idem, idem — 10 m.
 - 26 — Idem, idem, de 1,20 m., idem, idem — 10 m.
 - 27 — Escavação em vala até 1,50 m com escoramento e com esgotamento — 1.700 m3.
 - 28 — Idem, idem, até 3,00 m., idem, idem — 2.800 m3.
 - 29 — Manilhas de 4" fornecidas e assentes — 500 m.
 - 30 — Manilhas de 6", idem, idem — 500 m.
 - 31 — Manilhas de 9", idem, idem — 300 m.
 - 32 — Caixa de areia de 1,00 x 1,00 completa — 4 Un.
 - 33 — Idem, idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela P. D. F. — 4 Un.
 - 34 — Idem, idem, de 1,00 x 1,50 — completa — 3 Un.
 - 35 — Idem, idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela P. D. F. — 3 Un.
 - 36 — Idem, idem, idem, de 1,50 x 1,50 — completo — 2 Un.
 - 37 — Idem, idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela P. D. F. — 2 Un.
 - 38 — Idem, idem, de 1,50 x 2,00 — completo — 2 Un.
 - 39 — Idem, idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela P. D. F. — 2 Un.
 - 40 — Poço de visita, de 1,00 x 1,00 — completo — 2 Un.
 - 41 — Idem, idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela P. D. F. — 1 Un.
 - 42 — Idem, idem, de 1,00 x 1,50 — completo — 2 Un.
 - 43 — Idem, idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela P. D. F. — 1 Un.
 - 44 — Caixa de ralo completa — 40 unidades.
 - 45 — Idem, idem, idem, sendo a grelha e encaixe fornecidos pela P. D. F. — 40 Un.
 - 46 — Chaminé com tampão fornecido pela P. D. F. — 7 Un.
 - 47 — Concreto magro — 60 m3.
 - 48 — Concreto ciclópico com 30 % de pedra de mão — 50 m3.
 - 49 — Concreto dosado racionalmente para taxa de trabalho de 80 kg./cm2. — 500 m3.
 - 50 — Concreto vibrado 1.25:4 — 50 m3.
 - 51 — Concreto para revestimento da base de galeria — 200 m3.
 - 52 — Alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia — 60 metros cúbicos.
 - 53 — Formas inclusive escoramento — 6.000 m2.
 - 54 — Ferro para armação de estrutura colocado até 5/16" — 14.500 kg.
 - 55 — Ferro para armação de estrutura colocado de 3/8" até 3/4" — 76.000 kg.
 - 56 — Ferro para armação de estrutura colocado de 7/8" até 1" — 1.000 kg.
 - 57 — Escavação em rocha — 20 metros cúbicos.
- § 7.º No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência, poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

- 1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;
- 2 — que se comprometem a manter permanentemente no local os serviços e efetivamente à frente os mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto n.º 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratado em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10. Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envólucro separado documentos comprobatórios:

- 1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura aum depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente à Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros);
- 2 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes de pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio;
- 3 — de quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciantes;
- 4 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para garantia do exercício da profissão (artigo 54 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937);
- 5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (artigo 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941);
- 6 — de registro da carteira profissional de técnico responsável;
- 7 — da quitação do técnico responsável com o imposto sindical;
- 8 — do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o artigo 362 § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11 Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para o julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto n.º 3.034, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados idôneos.

§ 12 — O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se

obriga a assinar o contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13 Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

- 1 — que pagou o imposto do empreiteiro relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta acerca do volume de serviços previstos no § 6.º do presente edital;
- 2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o número 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª Parte do Decreto n.º 3.034 de 25 de julho de 1929;
- 3 — que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (lei dos dois terços).

§ 14 Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Técnicas" do Decreto n.º 3.034 de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativa, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15 Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se ela está ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16 No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas, serão ministrados aos concorrentes esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Pto de Janeiro, D. F., em 10 de dezembro de 1948. — Assinatura legível.

Quinto Distrito de Obras

EDITAL N.º 1

Tijuca, pelo presente, invalidada a Guia n.º 6.495.238, expedida em 29 de outubro de 1948, em nome da Companhia Brasileira de Engenharia e Comércio, "Brasilec", tendo em vista o item 20 das Instruções baixadas pelo Edital n.º 103 de 20 de junho de 1945.

Em 9 de dezembro de 1948 — *Senador Roberto Campos Santos*, Oficial Administrativo classe J — Mat. n.º 5.419.

Serviço de Topografia

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento das interessadas, que em virtude do Decreto número 6.900 de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Tobias Moscoso no 7.º Distrito — Tijuca, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA TOBIAS MOSCOSO		Nome dos proprietários		Inscrições
Antiga	Revista			
6	22	Anibal Cardos — Proc. n.º 225.115-42.		
12	33	Alfredo Palhares de Pinho — Processo número 326.111-41.		
40	106	Antonio Moreira Ccutinho — Processo número 450.655-40.		
46	136	E. de Magalhães Teixeira		816.949
52	140	Marta Rosária M. — Proc. n.º 233.609-42.		
58	162	Moisés Marinho de Oliveira		505.816
62	176	Joacim G C Costa — Proc. n.º 244.069-46.		
68	186	Alypio Gonçalves Cascao		817.322
76	198	Mancel Cardoso Ferreira		619.231
88	223	C. C. C. M. da Guerra — Processo número 229.782-46.		
90	240	Moacir de Oliveira		858.346
110	298	José Vasques Plaza — Proc. n.º 369.450-47.		

120	324	Paulo Rodrigues — Proc. n.º 233.034-46.	
140	400	Eduardo Leite Guimarães Filho — Processo n.º 367.693-47.	
Lado ímpar			
Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
7	27	Mario Kowart Rodrigues	152.302
13	43	Renato Michelim	817.324
69	69	Marina Gonçalves Correia e outros	152.063
81	81	Marina Gonçalves Correia e outros	152.064
87	91	Dulce de Melo Monte Mor — Processo número 357.762-47	
109	237	Jorge Arruda Proença	868.464
115	257	Waidir Matos Dias e outros — Processo número 247.394-46.	
173	303	João Batista Fernandes	868.459

Retificação			
RUA ASSUNÇÃO			
Antiga	Revista	Nome do proprietário	Processo
80	204	Helôisa Lefebvre e outro — Casa VII	303.858

Nota
Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.
Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1948. — Eugenio Aló, Oficial Administrativo, letra J. — Visto, Tobias Visconti, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados que em virtude do Decreto número 6.900 de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração nas Ruas: Miguel Calmon (antiga Manoel Lamas) e Baicuru, no 14.º Distrito — Campo Grande, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA MIGUEL CALMON			
Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
S/N	54	José Alexandre Reis	509.396
S/N	184	Manoel Pereira — Processo n.º 102.486-47.	
Lado ímpar			
Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
1114 c I	19	Jair — Lançado anteriormente pela Avenida Joaquim Magalhães.	
1114 c II	21	Jair — Lançado anteriormente pela Avenida Joaquim Magalhães.	
1114 c III	27	Jair — Lançado anteriormente pela Avenida Joaquim Magalhães.	
1114 c IV	33	Jair — Lançado anteriormente pela Avenida Joaquim Magalhães.	
2	71	Antonio Pereira	509.395
64	83	Cláudio Barreto de Campos.	
S/N	125	Jose Fernandes de Almeida	443.069
201	143	Cezaria de Queiroz Barros — Processo número 241.193-46.	
213	153	Maria Jose Queiroz — Proc. n.º 246.131-46.	

RUA BAICURU			
Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
16	35	Genesio Rodrigues Oliveira	437.932
18	44	Genesio Rodrigues Oliveira	437.833
20	58	Emílio José da Cunha	434.866
36	202	Luiz Roque	520.893
24	242	Cláudio Agostinho Cazans	110.565
26	270	Narcizo Pereira dos Santos — Apartamentos 101, 102	113.010
76	328	Cornelio Francisco Oliveira	140.534
80	354	Joana Maria de Oliveira — Processo número 354.201-47.	
108	368	João de Lima Guimarães	456.987
180	382	João de Lima Guimarães — Processo número	
100	394	Salvador	219.470
113	518	Manoel José	310.590
113	532	Euclydes Gregório Silva	304.283
S/N	544	Hilário Geraldo dos Santos	104.892
117	558	Jose de Sousa	456.986
119	570	Seminolina Oliveira Mota	456.888
70	610	Amor Vaz — Casas 1 e 2	425.699
240	630	Manoel Ferreira — Proc. n.º 102.343-47.	
78	656	Ance Maita e outros — Casas 1 a V	515.072
S/N	676	João Marques da Silva	508.691
S/N	7.8	Domingos Ferreira	508.692
338	806	Amaro Celestino	103.564

Lado ímpar			
Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
31	181	Alvaro Tavares Meireles	541.403
102	219	João Cardoso Pimentel	206.086
17	231	Rosa Maria Barroosa	229.956
23	243	Augusto Nunes dos Santos	502.428
S/N	257	Antonio Seabra da Silva	434.850
105	341	Antonio Babo	222.700
106	355	Argentina Maria F. Sales	229.838
S/N	495	Ascência Marques Oliveira	503.581
S/N	557	Claudia Emilia Nascimento	434.867
118	545	Romulo Batista dos Santos	509.877
20	571	Acacio José Santana	503.580

Retificação			
AVENIDA N. S. DE COPACABANA N.º 1377			
Antiga	Revista	Nome do proprietário	Processo
1073	1377	Custódio Americo Pereira de Viveiros — Proc de Const. 710-33	322.573-48

Designação			
ESTRADA DO GUARI N.º 78			
Antiga	Revista	Nome do proprietário	Processo
—	78	Companhia de Expansão Territorial .	324.366-48-D.O.
Observação			

O prédio n.º 251 da Estrada da Tijuca inscrito na D. R. I. sob o número 449.725 em virtude do projeto de loteamento aprovado sob o n.º 13.024 (lotes 10 e 11) passa a ser numerado pela Estrada do Guari n.º 78.

Nota
Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1948. — Eugenio Aló, Oficial Administrativo, letra J. — Visto, Tobias Visconti, Engenheiro Chefe do Serviço

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração nas Ruas: "Nicolau Moreira", no 8.º Distrito — Vila Isabel e "Moravia" (antes conhecida como Rua Sete — Jardim Carioca), no 16.º Distrito — Ilha do Governador ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA NICOLAU MOREIRA			
Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
14	100	José Azevedo	453.006
18-A	110	Manoel Moura Pereira	453.925
18	110-F	Manoel Moura Pereira	453.615
20	116	Francisco de Carvalho — Apartamentos números 101, 102	453.407
20 fds.	122	Francisco de Carvalho	516.605
24	128	Jose de Azevedo	453.005
24 fds.	128-F	Jose de Azevedo	453.004
26	140	Jose de Azevedo	453.617
30	150	José de Azevedo	453.003

Lado ímpar			
Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
1	79		

RUA MORAVIA			
(Antes conhecida como Rua "Sete" — Jardim Carioca)			
Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
21	95	Alberto Gomes Vieira	446.551
23	103	Alberto Gomes Vieira	446.547
25	111	Alberto Gomes Vieira	446.548
29	131	Oegário R. da Silva	510.408
37	151	Ignorado.	
S/N	209	Aquiles de Oliveira Campos	509.162
61	221	Alberto Gomes Vieira.	
S/N	233	Pedro Batista Lolotino	509.164
S/N	245	Bernardino Matos	509.167
S/N	367	Sebastião Chagas — Talão n.º 165.681-32.	
S/N	375	Antonio Cotrim de Carvalho	509.170
121	485	C. Veloso Léo	446.550

Lado par			
Antiga	Revista	Nome do proprietário	Inscrição
S/N	254	Manoel Antonio de Carvalho	509.172

Retificações			
AVENIDA BRASIL			
Antiga	Revista	Nome do proprietário	Processo
S/N	9000	Carioca Iate Clube	324.585-48

RUA AGUAPE'			
Antiga	Revista	Nome do proprietário	Processo
—	95	Maria Lima Marques	323.749-48

RUA PAISSANDU'			
1.º Pavimento			
Antiga	Revista	Nome do proprietário	Processo
1	101	Romulo Luiz Castaneda e outro	207.203-48
2.º Pavimento			
2	201	Romulo Luiz Castaneda e outro.	
3.º Pavimento			
3	301	Romulo Luiz Castaneda e outro.	
4	302	Romulo Luiz Castaneda e outro.	
5	304	Romulo Luiz Castaneda e outro.	

RUA LIMITES DO BARATA			
Antiga	Revista	Nome do proprietario	Processo
S/N	1355	Almino de Carvalho	323.934-48

RUA LIBERIA			
Antiga	Revista	Nome do proprietário	Inscrição
S/N	305	Antonio Jose Vieira — Proc. 324.419-48 ...	879.402

Nota
Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1948. — Eugenio Aló, Oficial Administrativo, letra J. — Visto: Tobias Visconti, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.300 de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração nas Ruas: "Frisia", no 11.º

Distrito — Penha e "Tamboril", no 13.º Distrito — Realengo, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

RUA FRISIA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
17	222	José Augusto Figueiredo	442.865
230	244	José Messia do Nascimento — Processo número 102.683-45.	

Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
11	7	Antonio de Oliveira Pontes — Processo número 225.864-44.	
13	15	Antonio de Oliveira Pontes.	
31	101	Antonio de Oliveira Pontes.	
31	201	Antonio de Oliveira Pontes.	

RUA TAMBORIL

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
8	40	Ferrethi Geraldo	153.011
16	52	Amadeu Ferretti	447.804
18	60	Simoni Beletti e outros	447.803
50	148	Manoel Silva — Processo n.º 103.508-47.	504.128
54	164	Italo Piazzacello — Processo n.º 103.778-47.	504.123
62	198	Silvano Monteiro de Sousa — Processo número 103.778-47.	504.127
76	222	Maria Alves Rodrigues — Processo número 101.065-48.	447.802
80	238	Ondina Machado Puceguin — Processo número 103.912-47.	826.991
108	298	Astrogildo de Oliveira Biaga	504.122
S/N	372	Maria Olívia Santos	504.126
S/N	384	Paulo Soares	504.124
S/N	392	Joaquim Gomes de Moraes	504.123
S/N	406	Miguelina Teixeira Figueira	504.127
S/N	416	Oswaldo Maratelli	447.802
130	430	João Amaro Cavalcanti	230.977
178	532	Alzira Tavares Dias — Proc. n.º 100.926-48.	153.012
182	554	Euridice Vilela Oliveira Marcondes	448.939
186	566	Silvio Marques de Carvalho	860.348
S/N	580	Cristóvão Vieira Alves	504.121
198	604	Haroldo de Jesus Henrique	504.120
218	928	José Antonio Moreira — Processo número 424.414-38.	
202	652	Cristóvão Vieira Alves	
222	664	Amâncio Valdemar Costa — Processo número 9.911-42.	
S/N	762	Francisco Cardoso da Fonseca	
274	820	Antonio Júlio e Alfredo — Proc. 102.502-47.	
290	884	Nazareth Lutinga de Melo — Processo número 3.609-46.	

Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
5	33	Olinto Teixeira Alves	504.119
63	177	Custódio Constâncio	546.594
67	191	Francisco Duarte Lima — Processo número 107.724-48.	
23	305	Carlos Teixeira da Fonseca	44.938
161	351	Antonio Marinho Figueira	447.348
163	363	Saturnino Correia da Silva	447.349
S/N	375	José de Araújo	447.350
183	441	Mário Barbosa (menor)	822.716
S/N	555	Vital Pereira da Silva	448.937
S/N	607	Cleonice Jesus F. Chaves	447.801
219	653	Cristóvão Vieira Alves — Processo número 25.168-35.	
223	677	Herculia V. de Oliveira	856.394
243	725	Venâncio Alves da Silveira — Processo número 101.500-45.	
263	785	Francisco Moreira Neto — Processo número 101.420-46.	

Retificação

AVENIDA MEM DE SA' N.º 226

Antiga	Revista	Inscrições
--------	---------	------------

Aptos.	Aptos.	1.º Pavimento
226-A	226-B	(lojas) — Processos de Const. n.º 12.066-28 e 323.124-48 —
201	202	449.612 e 449.614
301	302	2.º Pavimento
401	402	3.º Pavimento
501	502	4.º Pavimento
		5.º Pavimento

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço, responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1948. — Eugenio Aló, Oficial Administrativo, letra J. — Visto: Tobias Visconti, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

Departamento de Edificações

5-ED

Serviço de Guias

EXTRAÍO DE GUIA

EDITAL N.º 38

Pelo presente Edital e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução n.º doze, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio, a guia n.º 50-67.560, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 224.553-48, referente à rua Hilário de Gouveia n.º 95.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 1 de dezembro de 1948. — Maria Judith Brito — Matrícula n.º 46.622. Confere — Valdemiro Prado de Moura — Chefe do 5-ED. Visto — Dr. Jorge A. Diniz Carneiro — Diretor.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Convida-se pelo presente, Silvio Reis & Adalberto Nogueira Ltda., estabelecida à Avenida Beira Mar n.º 262, 9.º pavimento, e Manambra S. A., Importadora e Exportadora Panamericana Brasileira, estabelecida à Avenida Rio Branco n.º 311-6.º andar, a comparecer no Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, à rua do Riachuelo n.º 287ª das 11.30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9 às 12 horas, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da primeira publicação dêste, a fim de assinar os termos de contrato para construção de coletores de esgotos, e fornecimento de hidrômetros, de que tratam os processos ns. 87.576-48 e 80.321-48.

Serviço de Expediente, 11 de dezembro de 1948. — Júlio Pinheiro Guerra, pelo Chefe do Serviço.

7.º DISTRITO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de consumo d'água por hidrômetro, referente ao exercício de 1948, publicado no "Diário Oficial", de 6 do corrente, à página 8.630.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito dia 14 de dezembro de 1948, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

Proposta Matrícula	Proposta Matrícula	Proposta Matrícula	Proposta Matrícula
9.967	789	10.034	25.995
10.024	25.975	10.035	9.280
10.025	12.078	10.037	501
10.028	28.734	10.039	31.277
10.030	7.872	10.041	22.491
10.031	31.087		

Emergências

Tratamento de saúde

Matrícula	Matrícula
1.777	19.659
6.346	20.547
6.789	20.614
6.973	23.146
7.232	23.281
8.263	26.822
8.307	27.582
14.426	27.756
15.176	29.193
15.834	31.094
15.941	32.979
16.331	33.395
17.811	

Compareça ao 3 D.F.

Proposta	Matrícula
84.092	40.778

Proposta cancelada

Proposta	Matrícula
84.016	11.180

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras.

Guia de Recolhimento

Verba Bancária

Preço Cr\$ 0,20

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO "SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL"

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS

Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - Palácio da Fazenda
Agência II - Edifício do Pretório

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40